

## TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 1559/2022

DAM EXIGÍVEL

<b>Razão/Contribuinte</b> ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA				
<b>Denominação Comercial</b> ASCIA MITSUBISHI MOTORS				
<b>CPF/CNPJ</b> 35.335.350/0001-93	<b>Inscrição Municipal</b> 32008	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Data Reg. Abertura</b> 29/10/2019	<b>Data Validade</b> 31/12/2022
<b>Endereço</b> COLONIZADOR ENIO PIPINO				<b>Número</b> 5055
<b>Bairro</b> SETOR IND. NORTE SIN		<b>Cidade / UF</b> SINOP/MT		<b>CEP</b> 78550528
<b>Complemento</b>				
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS				
<b>Atividade Econômica Secundária</b> 6612604 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4512902 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
<p><b>DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTES TRABALHADOR</b></p> <p><b>ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMA/VISA/ANPI/AGER</b></p>				
<b>Horário Funcionamento</b>		<b>Capacidade de Pessoas</b> 0	<b>Nº Funcionários</b> 0	<b>Área Ocupada</b> 2881,65
<b>Observações</b>				

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Data de Impressão: 7 de Fevereiro de 2022.

Responsável pela Análise  
ELISETE ZANI CASSIANO

*Elisete Zani Cassiano*  
Tributária Técnica

*Carlos M. de Castro*  
Gerente de ADM Tributária



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br/tributario\\_sinop/servlet/alvara\\_validacao](http://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/alvara_validacao)

AUTENTICAÇÃO

Selo de Controle  
2º Ofício Sinop  
16º Distrito Sentença

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelã Maria Antonieta Marques Cabral



Reconhecimento por semelhança(s) a(s) firma(s) de

CARLOS NUNES PROENÇA.....

Selo BKS69401 Cod. Ato 22

Consulte [http://www.tmt.jus.br/selos-Atend\\_SEYVIC](http://www.tmt.jus.br/selos-Atend_SEYVIC)

Doc fe. Sinop-MT, 11 de Maio de 2020 Valor R\$ 6,80



MARIALICE MUNHOZ - OF. ESCRIV.

**RODOBENS**  
CONSÓRCIO  
REPRESENTANTE DIAMANTE

**Sinop 11 de maio de 2020**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, de aptidão e desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35 335 350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PEPINO 5055, no município de Sinop/MT, CEP: 78 558 528

Forneceu a esta empresa **CARLOS NUNES PROENÇA EIRELI** inscrita no CNPJ: 05 651 569/0001-30, com sede na Rua das Caviúnas 445 setor residencial Sul, no município de Sinop/MT, CEP: 78.550-027

**VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4 MITSUBISHI L200 TRITON**

**/ MITSUBISHI ASX/MITSUBISHI PAJERO FULL**

Registro ainda que o fornecimento dos veículos citados acima apresenta bom empenho sendo entregue dentro do prazo estipulado sendo a empresa cumpridora com suas obrigações não tendo nada que desqualifique sua capacidade técnica operacional nem desabone seu compromisso firmado.

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

**CARLOS NUNES PROENÇA EIRELI**

Cnpj 05 651 569/0001-30

**CARLOS NUNES PROENÇA**

Cpf 05 651 569/0001-30

Proprietário

REPRESENTANTE RODOBENS  
**Carlos N. Proença**  
(66) 99606-0934



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900142765

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

SINOP  
Local

28 Outubro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201670315 em 29/10/2019 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, Nire 51201670315 e protocolo 191700967 - 22/10/2019. Autenticação: CD2A8CF59B0E5947FC02688E6573DF3E347C61D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.096-7 e o código de segurança PsRp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

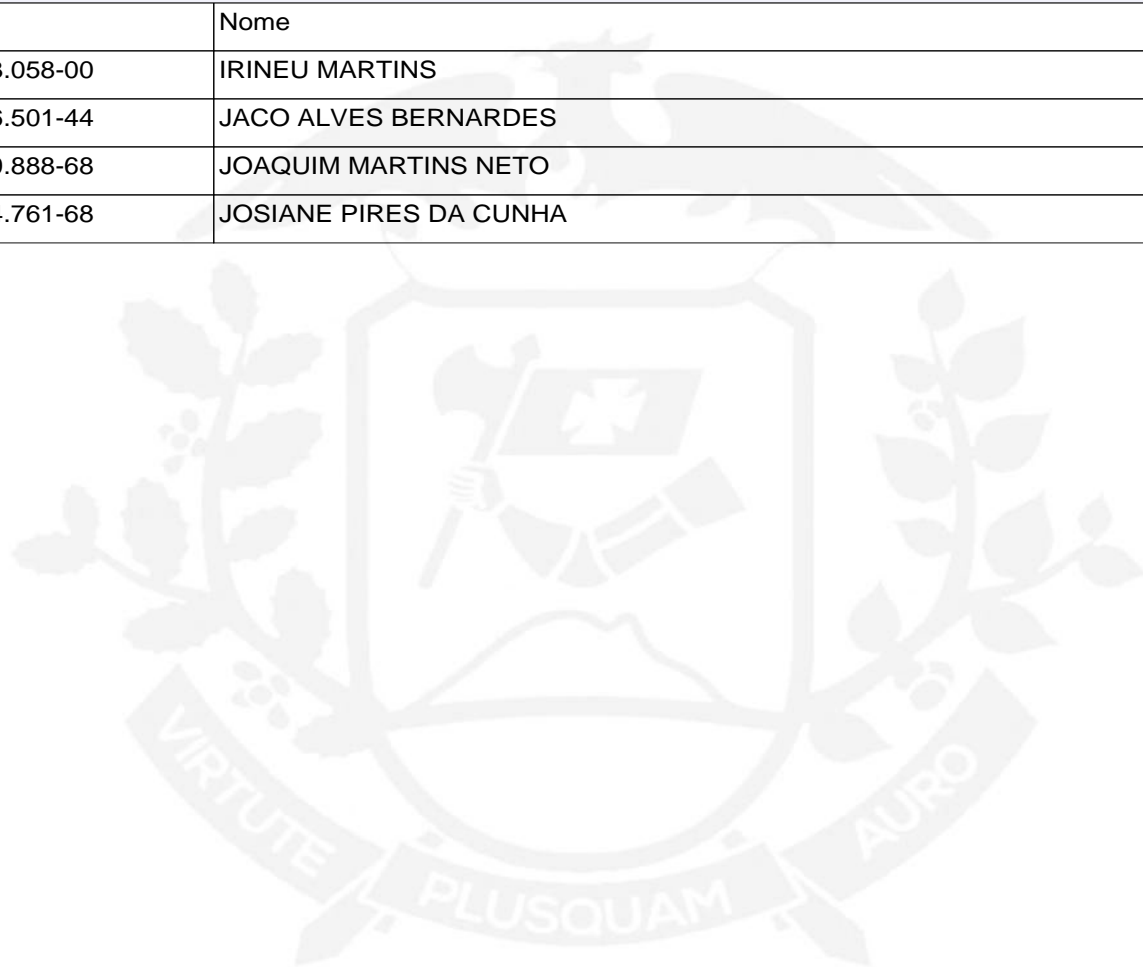
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.096-7	MTP1900142765	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.163.058-00	IRINEU MARTINS
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



# **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO**

**IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 213.208 SSP/IDAMP-MT e do CPF nº. 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras n.º. 255, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

**JOAQUIM MARTINS NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 1120500-8-SJ/IIDR.AMP/MT e CPF nº. 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras n.º. 319, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

### **Primeira:**

Sob a denominação **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA** constitui-se a Sociedade Empresarial Limitada a reger-se pelas disposições deste contrato e nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável.

### **Segunda:**

A sociedade terá sua sede e Foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5.055 - Bairro Setor Industrial Norte, CEP 78.550-528, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

### **Terceira:**

A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

- I. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- II. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- III. Comércio sob consignação de veículos automotores;
- IV. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- V. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- VI. Corretora de contratos de mercadorias;
- VII. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- VIII. Comércio varejista de lubrificantes;
- IX. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

### **Quarta:**



O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**Quinta:**

A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

**Sexta:**

O Capital Social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

	<b>SÓCIOS</b>	<b>PARTIC</b>	<b>QUANT. QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1º	Irineu Martins	50%	2.000.000	2.000.000,00
2º	Joaquim Martins Neto	50%	2.000.000	2.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000,00</b>

**Sétima:**

A Sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de Administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização do outro sócio.

**Oitava:**

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos e liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias a favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

**Nona:**

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

**Décima:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.



**Décima Primeira:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias à contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

**Décima Segunda:**

A sociedade não dissolverá por interdição, falência, saída ou inabilitação de qualquer sócio, permitindo aos novos sócios remanescentes, admitir novos sócios, quando julgar necessário, para continuidade da empresa.

**Décima Terceira:**

O presente contrato, que obriga assim as partes como seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios, e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o Patrimônio Social Líquido será dividido entre os sócios, na ordem direta de porcentagens de cotas existentes.

**Décima Quarta:**

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou vender parte ou a totalidade das suas cotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos outros quotistas, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

**Décima Quinta:**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.

**Décima Sexta:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima Sétima:**

Fica dispensada a publicação de balanço, na forma de sociedade limitada, conforme legislação do Código Civil vigente e supletivamente a lei das sociedades anônimas.

**Décima Oitava:**

A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais trimestrais ou anuais de distribuir lucros ou resultados apurados no período.

**Décima Nona:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro.

**Vigésima:**

Os casos omissões serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente, pelas Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes

**Vigésima Primeira:**

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si, por seus herdeiros e sucessores legais, assinando o presente instrumento em (1) uma via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, a cumpri-lo em todos os seus termos com duas testemunhas a tudo presente.

Sinop-MT, 16 de outubro de 2019.

**IRINEU MARTINS**

**JOAQUIM MARTINS NETO**

Testemunhas:

**Jacó Alves Bernardes**  
CPF 345.846.501-44  
R.G. 374.083-8- SSP/MT

**Josiane Pires da Cunha**  
CPF 621.954.761-68  
R.G. 769.406-SSP/MT







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

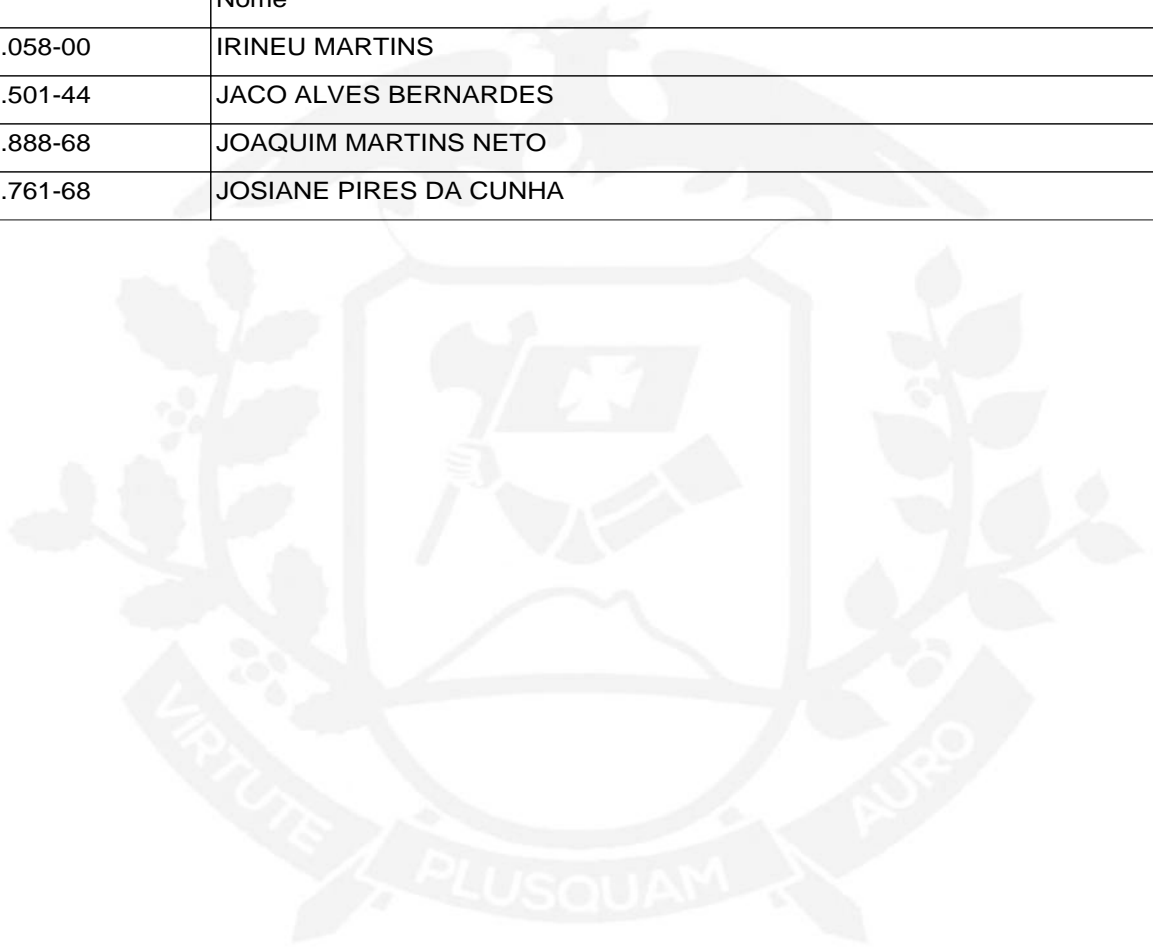
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.096-7	MTP1900142765	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.163.058-00	IRINEU MARTINS
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



# AUTORIZAÇÃO

A Empresa **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com Nire 51201561494, e CNPJ 28.258.221/0001-83, com registro da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em 24/04/2017, através de seus únicos sócios IRINEU MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 316.163058-00 e cédula de identidade nº 213.208 SSP-MT e JOAQUIM MARTINS NETO, inscrito no CPF sob o nº 371.359.888-68 e cédula de identidade nº 1120500-8 SSP-MT, vem por meio desta autorizar a abertura de outra empresa utilizando a expressão "**ASCIA**" que será aberta com o nome: ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA.

Sinop-MT, 21 de outubro de 2.019

  
\_\_\_\_\_  
**IRINEU MARTINS**  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM MARTINS NETO**  
Sócio Administrador

  
**2º Ofício Extrajudicial**  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:  
IRINEU MARTINS .....

Selo BIQ87482 Cod. Ato 22  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend> CARLOS

Dou fe. Sinop-MT, 21 de Outubro de 2019 Valor R\$6,60

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO FERRI-OFFICIAL ESCRIVENTE

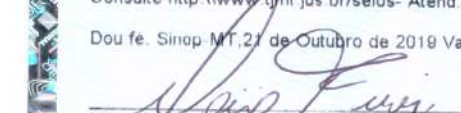


  
**2º Ofício Extrajudicial**  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:  
JOAQUIM MARTINS NETO .....

Selo BIQ87495 Cod. Ato 22  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend> CARLOS

Dou fe. Sinop-MT, 21 de Outubro de 2019 Valor R\$6,60

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO FERRI-OFFICIAL ESCRIVENTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201670315 em 29/10/2019 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, Nire 51201670315 e protocolo 191700967 - 22/10/2019. Autenticação: CD2A8CF59B0E5947FC02688E6573DF3E347C61D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.096-7 e o código de segurança PsRp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

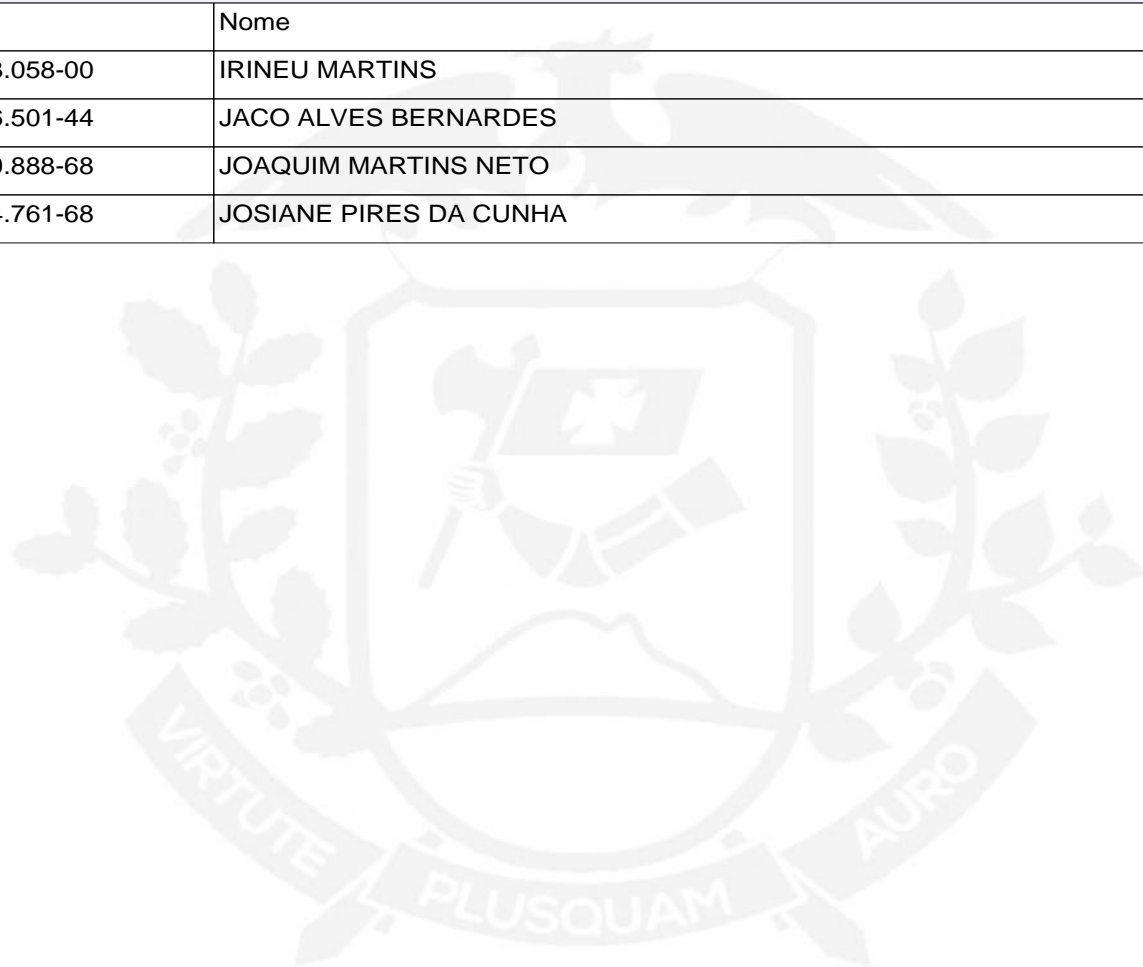
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.096-7	MTP1900142765	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.163.058-00	IRINEU MARTINS
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, de nire 5120167031-5 e protocolado sob o número 19/170.096-7 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201670315, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.163.058-00	IRINEU MARTINS
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
316.163.058-00	IRINEU MARTINS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO
316.163.058-00	IRINEU MARTINS

Cuiabá, terça-feira, 29 de outubro de 2019





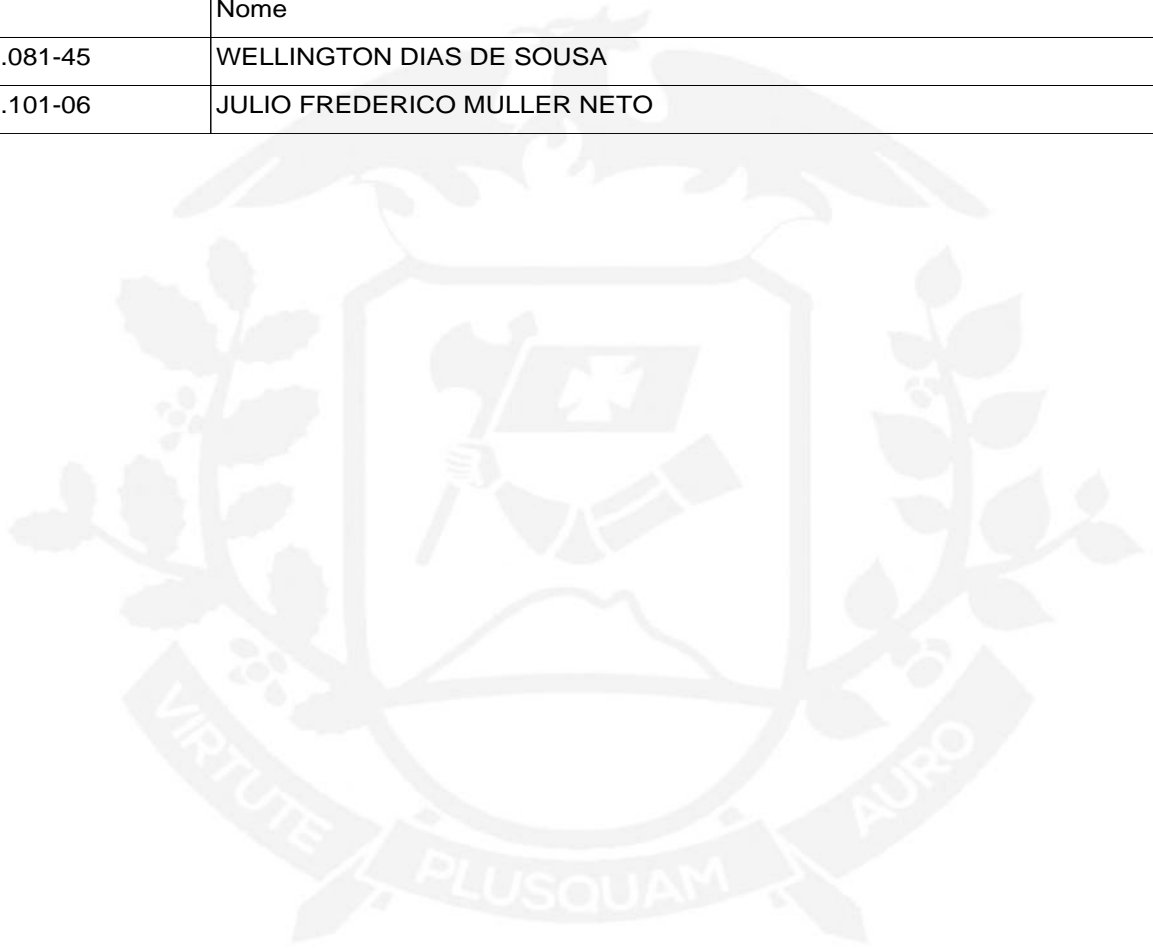
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 29 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201670315 em 29/10/2019 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, Nire 51201670315 e protocolo 191700967 - 22/10/2019. Autenticação: CD2A8CF59B0E5947FC02688E6573DF3E347C61D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.096-7 e o código de segurança PsRp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.146.111,88	R\$ 5.949.960,30
CIRCULANTE		R\$ 4.661.151,52	R\$ 5.462.221,13
DISPONIVEL		R\$ 384.159,71	R\$ 2.808.178,32
CAIXA GERAL		R\$ 3.476,21	R\$ 5.226,71
CAIXA GERAL		R\$ 3.476,21	R\$ 5.226,71
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 380.683,50	R\$ 2.802.951,61
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 380.683,50	R\$ 2.802.951,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.270.875,47	R\$ 926.105,04
VALORES A RECEBER		R\$ 953.411,68	R\$ 764.297,31
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 127.234,04	R\$ 87.875,89
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 697.330,00	R\$ 553.496,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 128.847,64	R\$ 122.925,42
CONTAS CORRENTES		R\$ 112.622,03	R\$ 72.095,68
CONTAS CORRENTES		R\$ 112.622,03	R\$ 72.095,68
CHEQUES A RECEBER		R\$ 102.119,59	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 102.119,59	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 102.722,17	R\$ 89.712,05
CARTOES A RECEBER		R\$ 102.722,17	R\$ 89.712,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 110.308,24	R\$ 36.923,19
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 85.662,79	R\$ 10.023,19
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 85.662,79	R\$ 10.023,19
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 8.682,37	R\$ 9.821,80
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 8.682,37	R\$ 9.821,80
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 15.963,08	R\$ 17.078,20
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 15.963,08	R\$ 17.078,20
ESTOQUES		R\$ 2.895.808,10	R\$ 1.685.388,36
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.805.381,96	R\$ 1.028.145,49
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.805.381,96	R\$ 1.028.145,49
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 313.200,00	R\$ 139.700,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 313.200,00	R\$ 139.700,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 484.275,95	R\$ 511.033,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 484.275,95	R\$ 511.033,32
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.595,61	R\$ 6.509,55
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.595,61	R\$ 6.509,55
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 286.354,58	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 286.354,58	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 5.626,22
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 5.626,22
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 5.626,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 484.960,36	R\$ 487.739,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
ATIVO PERMANENTE		R\$ 479.859,04	R\$ 482.637,85
IMOBILIZADO		R\$ 479.859,04	R\$ 482.637,85
IMOBILIZADO		R\$ 479.859,04	R\$ 482.637,85
PASSIVO		R\$ 5.146.111,88	R\$ 5.949.960,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.864.266,19	R\$ 2.414.510,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 901.831,01	R\$ 799.980,43
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 901.831,01	R\$ 799.980,43
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 743.609,15	R\$ 748.154,56
FORNECEDORES		R\$ 158.221,86	R\$ 51.825,87
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 101.087,46	R\$ 171.407,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 34.995,40	R\$ 81.177,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 34.995,40	R\$ 81.177,12
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 18.460,36	R\$ 22.725,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 18.460,36	R\$ 22.725,61
PROVISAO		R\$ 47.631,70	R\$ 67.505,13
PROVISAO		R\$ 47.631,70	R\$ 67.505,13
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 132.696,75	R\$ 83.983,86
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 124.250,99	R\$ 78.258,31
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 124.250,99	R\$ 78.258,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 8.445,76	R\$ 5.725,55
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 8.445,76	R\$ 5.725,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 675.737,42	R\$ 262.164,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 675.737,42	R\$ 262.164,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 675.737,42	R\$ 262.164,67
CONTAS A PAGAR		R\$ 52.913,55	R\$ 1.096.974,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 52.823,55	R\$ 1.096.592,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 52.823,55	R\$ 1.096.592,23
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 90,00	R\$ 381,83
CREDORES DIVERSOS		R\$ 90,00	R\$ 381,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.281.845,69	R\$ 3.535.449,42
CAPITAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (718.154,31)	R\$ (464.550,58)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (718.154,31)	R\$ (464.550,58)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (718.154,31)	R\$ (464.550,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.949.960,30	R\$ 6.433.941,08
CIRCULANTE		R\$ 5.462.221,13	R\$ 5.946.201,91
DISPONIVEL		R\$ 2.808.178,32	R\$ 3.227.087,03
CAIXA GERAL		R\$ 5.226,71	R\$ 12.006,03
CAIXA GERAL		R\$ 5.226,71	R\$ 12.006,03
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 2.802.951,61	R\$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 2.802.951,61	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.215.080,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.215.080,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 926.105,04	R\$ 1.240.611,23
VALORES A RECEBER		R\$ 764.297,31	R\$ 905.301,80
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 87.875,89	R\$ 39.960,57
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 553.496,00	R\$ 717.990,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 122.925,42	R\$ 147.351,23
CONTAS CORRENTES		R\$ 72.095,68	R\$ 216.115,02
CONTAS CORRENTES		R\$ 72.095,68	R\$ 216.115,02
CARTOES DE CREDITO		R\$ 89.712,05	R\$ 119.194,41
CARTOES A RECEBER		R\$ 89.712,05	R\$ 119.194,41
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.923,19	R\$ 36.546,03
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 10.023,19	R\$ 1.639,90
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 10.023,19	R\$ 1.639,90
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.821,80	R\$ 7.063,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.821,80	R\$ 7.063,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 949,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 949,29
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 17.078,20	R\$ 26.893,77
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 17.078,20	R\$ 26.893,77
ESTOQUES		R\$ 1.685.388,36	R\$ 1.438.206,82
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.028.145,49	R\$ 755.418,31
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.028.145,49	R\$ 755.418,31
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 139.700,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 139.700,00	R\$ 100.000,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 511.033,32	R\$ 576.424,19
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 511.033,32	R\$ 576.424,19
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.509,55	R\$ 6.364,32
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.509,55	R\$ 6.364,32
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.626,22	R\$ 3.750,80
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 5.626,22	R\$ 3.750,80
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 5.626,22	R\$ 3.750,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 487.739,17	R\$ 487.739,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.101,32
ATIVO PERMANENTE		R\$ 482.637,85	R\$ 482.637,85
IMOBILIZADO		R\$ 482.637,85	R\$ 482.637,85
IMOBILIZADO		R\$ 482.637,85	R\$ 482.637,85
PASSIVO		R\$ 5.949.960,30	R\$ 6.433.941,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.414.510,88	R\$ 2.565.649,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 799.980,43	R\$ 1.032.971,51
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 799.980,43	R\$ 1.032.971,51
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 748.154,56	R\$ 958.145,38
FORNECEDORES		R\$ 51.825,87	R\$ 74.826,13
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 171.407,86	R\$ 221.037,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 81.177,12	R\$ 55.343,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 81.177,12	R\$ 55.343,79
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 22.725,61	R\$ 34.868,94
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 22.725,61	R\$ 34.868,94
PROVISAO		R\$ 67.505,13	R\$ 130.825,24
PROVISAO		R\$ 67.505,13	R\$ 130.825,24
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 83.983,86	R\$ 112.719,11
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 78.258,31	R\$ 99.900,65
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 78.258,31	R\$ 99.900,65
RETENCOES DE TRIBUTOS A		R\$ 5.725,55	R\$ 12.818,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.725,55	R\$ 12.818,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 262.164,67	R\$ 184.455,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 262.164,67	R\$ 184.455,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 262.164,67	R\$ 184.455,10
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.096.974,06	R\$ 1.014.466,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.096.592,23	R\$ 1.014.466,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.096.592,23	R\$ 1.014.466,04
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 381,83	R\$ (0,00)
CREDORES DIVERSOS		R\$ 381,83	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.535.449,42	R\$ 3.868.291,35
CAPITAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (464.550,58)	R\$ (131.708,65)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (464.550,58)	R\$ (131.708,65)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (464.550,58)	R\$ (131.708,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.433.941,08	R\$ 5.902.411,06
CIRCULANTE		R\$ 5.946.201,91	R\$ 5.359.797,63
DISPONIVEL		R\$ 3.227.087,03	R\$ 2.165.495,15
CAIXA GERAL		R\$ 12.006,03	R\$ 12.053,72
CAIXA GERAL		R\$ 12.006,03	R\$ 12.053,72
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.215.080,00	R\$ 2.153.440,43
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.215.080,00	R\$ 2.153.440,43
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.240.611,23	R\$ 774.679,83
VALORES A RECEBER		R\$ 905.301,80	R\$ 512.134,47
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 39.960,57	R\$ 33.977,71
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 717.990,00	R\$ 376.780,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 147.351,23	R\$ 101.376,76
CONTAS CORRENTES		R\$ 216.115,02	R\$ 112.788,34
CONTAS CORRENTES		R\$ 216.115,02	R\$ 112.788,34
CARTOES DE CREDITO		R\$ 119.194,41	R\$ 149.757,02
CARTOES A RECEBER		R\$ 119.194,41	R\$ 149.757,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.546,03	R\$ 592.427,03
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.639,90	R\$ 535.312,27
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.639,90	R\$ 535.312,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.063,07	R\$ 20.209,46
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.063,07	R\$ 20.209,46
OUTROS CREDITOS		R\$ 949,29	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 949,29	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 26.893,77	R\$ 36.905,30
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 26.893,77	R\$ 36.905,30
ESTOQUES		R\$ 1.438.206,82	R\$ 1.825.320,24
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 755.418,31	R\$ 770.602,63
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 755.418,31	R\$ 770.602,63
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 100.000,00	R\$ 372.644,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 100.000,00	R\$ 372.644,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 576.424,19	R\$ 675.869,77
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 576.424,19	R\$ 675.869,77
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.364,32	R\$ 6.203,84
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.364,32	R\$ 6.203,84
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.750,80	R\$ 1.875,38
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.750,80	R\$ 1.875,38
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.750,80	R\$ 1.875,38
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 487.739,17	R\$ 542.613,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.101,32	R\$ 5.336,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.336,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.101,32	R\$ 5.336,80
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 43.088,38
FUNDO GARANTIDOR		R\$ 0,00	R\$ 43.088,38
FUNDO GARANTIDOR		R\$ 0,00	R\$ 43.088,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 482.637,85	R\$ 494.188,25
IMOBILIZADO		R\$ 482.637,85	R\$ 494.188,25
IMOBILIZADO		R\$ 482.637,85	R\$ 494.188,25
PASSIVO		R\$ 6.433.941,08	R\$ 5.902.411,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.565.649,73	R\$ 1.460.325,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.032.971,51	R\$ 265.307,91
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 1.032.971,51	R\$ 265.307,91
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 958.145,38	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 74.826,13	R\$ 265.307,91
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 221.037,97	R\$ 267.752,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 55.343,79	R\$ 61.917,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 55.343,79	R\$ 61.917,38
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.868,94	R\$ 34.316,30
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.868,94	R\$ 34.316,30
PROVISAO		R\$ 130.825,24	R\$ 171.519,31
PROVISAO		R\$ 130.825,24	R\$ 171.519,31
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 112.719,11	R\$ 197.618,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 99.900,65	R\$ 185.523,38
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 99.900,65	R\$ 185.523,38
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.818,46	R\$ 12.095,10
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.818,46	R\$ 12.095,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 184.455,10	R\$ 595.267,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 184.455,10	R\$ 595.267,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 184.455,10	R\$ 595.267,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.014.466,04	R\$ 134.378,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.014.466,04	R\$ 134.378,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.014.466,04	R\$ 134.378,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.868.291,35	R\$ 4.442.085,66
CAPITAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (131.708,65)	R\$ 442.085,66
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (131.708,65)	R\$ 442.085,66
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (131.708,65)	R\$ 442.085,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.902.411,06	R\$ 5.962.688,12
CIRCULANTE		R\$ 5.359.797,63	R\$ 5.289.011,43
DISPONIVEL		R\$ 2.165.495,15	R\$ 2.203.337,27
CAIXA GERAL		R\$ 12.053,72	R\$ 12.202,32
CAIXA GERAL		R\$ 12.053,72	R\$ 12.202,32
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.153.440,43	R\$ 2.191.133,95
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.153.440,43	R\$ 2.191.133,95
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 774.679,83	R\$ 1.664.533,03
VALORES A RECEBER		R\$ 512.134,47	R\$ 1.276.184,87
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 33.977,71	R\$ 23.812,79
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 376.780,00	R\$ 1.066.790,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 101.376,76	R\$ 185.582,08
CONTAS CORRENTES		R\$ 112.788,34	R\$ 197.293,65
CONTAS CORRENTES		R\$ 112.788,34	R\$ 197.293,65
CARTOES DE CREDITO		R\$ 149.757,02	R\$ 191.054,51
CARTOES A RECEBER		R\$ 149.757,02	R\$ 191.054,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 592.427,03	R\$ 341.802,92
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.822,57
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.822,57
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 535.312,27	R\$ 282.922,99
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 535.312,27	R\$ 282.922,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 20.209,46	R\$ 16.348,36
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 20.209,46	R\$ 16.348,36
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 36.905,30	R\$ 40.709,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 36.905,30	R\$ 40.709,00
ESTOQUES		R\$ 1.825.320,24	R\$ 1.079.338,21
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 770.602,63	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 770.602,63	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 372.644,00	R\$ 200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 372.644,00	R\$ 200.000,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 675.869,77	R\$ 873.416,92
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 675.869,77	R\$ 873.416,92
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.203,84	R\$ 5.921,29
ESTOQUE MATERIAL CONSUMO		R\$ 6.203,84	R\$ 5.921,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.875,38	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.875,38	R\$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.875,38	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 542.613,43	R\$ 673.676,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.336,80	R\$ 5.336,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.336,80	R\$ 5.336,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.336,80	R\$ 5.336,80
INVESTIMENTOS		R\$ 43.088,38	R\$ 145.106,09
FUNDO GARANTIDOR		R\$ 43.088,38	R\$ 145.106,09
FUNDO GARANTIDOR		R\$ 43.088,38	R\$ 145.106,09
ATIVO PERMANENTE		R\$ 494.188,25	R\$ 523.233,80
IMOBILIZADO		R\$ 494.188,25	R\$ 523.233,80
IMOBILIZADO		R\$ 494.188,25	R\$ 523.233,80
PASSIVO		R\$ 5.902.411,06	R\$ 5.962.688,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.460.325,40	R\$ 867.145,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 265.307,91	R\$ 58.784,43
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 265.307,91	R\$ 58.784,43
FORNECEDORES		R\$ 265.307,91	R\$ 58.784,43
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 267.752,99	R\$ 236.058,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.917,38	R\$ 57.081,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.917,38	R\$ 57.081,93
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.316,30	R\$ 41.869,11
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.316,30	R\$ 41.869,11
PROVISAO		R\$ 171.519,31	R\$ 137.107,11
PROVISAO		R\$ 171.519,31	R\$ 137.107,11
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 197.618,48	R\$ 220.614,57
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 185.523,38	R\$ 202.616,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.335.350/0001-93

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 185.523,38	R\$ 202.616,69
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.095,10	R\$ 17.997,88
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.095,10	R\$ 17.997,88
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 595.267,51	R\$ 214.462,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 595.267,51	R\$ 214.462,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 595.267,51	R\$ 214.462,82
CONTAS A PAGAR		R\$ 134.378,51	R\$ 137.225,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 134.378,51	R\$ 134.887,97
CONTAS A PAGAR		R\$ 134.378,51	R\$ 134.887,97
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 2.337,26
(-) CREDITORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.337,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.442.085,66	R\$ 5.095.542,92
CAPITAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 442.085,66	R\$ 1.095.542,92
LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ 442.085,66	R\$ 1.095.542,92
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 442.085,66	R\$ 1.095.542,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.335.350/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 363.660,67	R\$ 250.469,69
RECEITA BRUTA		R\$ 8.171.054,35	R\$ 8.882.389,88
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 8.021.822,83	R\$ 8.701.177,68
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R\$ 149.231,52	R\$ 181.212,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (33.012,68)	R\$ (26.285,55)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (2.224,89)	R\$ (811,83)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (30.787,79)	R\$ (25.473,72)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVICIO		R\$ (7.112.470,18)	R\$ (7.801.437,27)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (7.112.470,18)	R\$ (7.801.437,27)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (430.418,47)	R\$ (407.468,21)
(-) (-) DESPESAS DEPARMENTAIS		R\$ (210.576,29)	R\$ (261.170,50)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (219.842,18)	R\$ (146.297,71)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.551,49)	R\$ (18.375,94)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.551,49)	R\$ (18.375,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.986,60	R\$ 7.293,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.986,60	R\$ 7.293,51
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (121.056,54)	R\$ (364.917,71)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (121.056,54)	R\$ (364.917,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.839,37	R\$ 50.606,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 48.839,37	R\$ 50.606,52
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (105.710,29)	R\$ (71.335,54)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (76.139,92)	R\$ (50.864,37)
(-) (-) PROVISÃO CSLL		R\$ (29.570,37)	R\$ (20.471,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.335.350/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 250.469,69	R\$ 332.841,93
RECEITA BRUTA		R\$ 8.882.389,88	R\$ 12.357.370,82
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 8.701.177,68	R\$ 12.193.686,22
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R\$ 181.212,20	R\$ 163.684,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.285,55)	R\$ (20.690,48)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (811,83)	R\$ (96,00)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (25.473,72)	R\$ (20.594,48)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇO		R\$ (7.801.437,27)	R\$ (10.952.694,93)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (7.801.437,27)	R\$ (10.952.694,93)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (407.468,21)	R\$ (651.293,41)
(-) (-) DESPESAS DEPARMENTAIS		R\$ (261.170,50)	R\$ (446.650,93)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (146.297,71)	R\$ (204.642,48)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.375,94)	R\$ (8.771,14)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.375,94)	R\$ (8.771,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.293,51	R\$ 15.076,14
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.293,51	R\$ 15.076,14
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (364.917,71)	R\$ (323.623,46)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (364.917,71)	R\$ (323.623,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.606,52	R\$ 13.552,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.606,52	R\$ 13.552,89
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (71.335,54)	R\$ (96.084,50)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (50.864,37)	R\$ (69.062,13)
(-) (-) PROVISÃO CSLL		R\$ (20.471,17)	R\$ (27.022,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.335.350/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 332.841,93	R\$ 573.794,31
RECEITA BRUTA		R\$ 12.357.370,82	R\$ 12.258.645,93
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 12.193.686,22	R\$ 11.945.672,69
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R\$ 163.684,60	R\$ 312.973,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.690,48)	R\$ (37.659,48)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (96,00)	R\$ (8.391,90)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (20.594,48)	R\$ (29.267,58)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇO		R\$ (10.952.694,93)	R\$ (10.630.108,07)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (10.952.694,93)	R\$ (10.630.108,07)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (651.293,41)	R\$ (540.939,51)
(-) (-) DESPESAS DEPARMENTAIS		R\$ (446.650,93)	R\$ (382.650,77)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (204.642,48)	R\$ (158.288,74)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.771,14)	R\$ (8.696,38)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.771,14)	R\$ (8.696,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.076,14	R\$ 12.003,24
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.076,14	R\$ 12.003,24
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (323.623,46)	R\$ (325.077,51)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (323.623,46)	R\$ (325.077,51)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.552,89	R\$ 16.968,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.552,89	R\$ 16.968,66
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (96.084,50)	R\$ (171.342,57)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (69.062,13)	R\$ (124.398,95)
(-) (-) PROVISÃO CSLL		R\$ (27.022,37)	R\$ (46.943,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.335.350/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 573.794,31	R\$ 574.044,22
RECEITA BRUTA		R\$ 12.258.645,93	R\$ 13.661.581,53
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 11.945.672,69	R\$ 13.426.855,77
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R\$ 312.973,24	R\$ 234.725,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (37.659,48)	R\$ (48.783,78)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (8.391,90)	R\$ (4.731,76)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (29.267,58)	R\$ (44.052,02)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVICIO		R\$ (10.630.108,07)	R\$ (11.912.146,77)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (10.630.108,07)	R\$ (11.912.146,77)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (540.939,51)	R\$ (597.863,22)
(-) (-) DESPESAS DEPARMENTAIS		R\$ (382.650,77)	R\$ (460.016,77)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (158.288,74)	R\$ (137.846,45)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.696,38)	R\$ (29.102,48)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.696,38)	R\$ (29.102,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.003,24	R\$ 8.572,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.003,24	R\$ 8.572,84
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (325.077,51)	R\$ (344.350,63)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (325.077,51)	R\$ (344.350,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.968,66	R\$ 32.360,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.968,66	R\$ 32.360,91
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (171.342,57)	R\$ (196.224,18)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (124.398,95)	R\$ (142.694,25)
(-) (-) PROVISÃO CSLL		R\$ (46.943,62)	R\$ (53.529,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201670315	<b>CNPJ</b> 35.335.350/0001-93	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	31616305800	IRINEU MARTINS:31616305800	543093850466070303 1	18/10/2021 a 18/10/2024	Sim
CONTADOR	34584650144	JACO ALVES BERNARDES:345846501 44	723496075818145897 7	17/08/2021 a 17/08/2024	Não
EMPRESA	35335350000193	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA:35335350000193	570452179282452911 3	19/10/2021 a 19/10/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD  
.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2022 às 12:00:37

27.0F.A9.49.BE.0D.F1.6A  
2C.1E.71.3A.DA.32.94.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.335.350/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA
NIRE	51201670315
CNPJ	35.335.350/0001-93
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SINOP
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146796

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146796
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
CNPJ: 35.335.350/0001-93 Nire: 51201670315 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): 6C.D1.22.14.82.FF.3D.7D.AB.E9.70.CD.4D.22.25.B3.C2.64.6B.C6-

Consulta Realizada em: 23/05/2022 08:05:44

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.335.350/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASCIA MITSUBISHI MOTORS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R COLONIZADOR ENIO PIPINO</b>	NÚMERO <b>5055</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.550-528</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR INDUSTRIAL NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACO@MACHADONET.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(66) 3517-4500/ (66) 3517-5700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
0213208-7

DATA DE EXPEDIÇÃO  
17/10/2018 2ª via

NOME  
IRINEU MARTINS

FILIAÇÃO  
JOAQUIM MARTINS BOIGUES  
DOLORES MARTINEZ MARTINS

NATURALIDADE  
ALVARES MACHADO-SP

DATA DE NASCIMENTO  
04/09/1948

DOC. ORIGEM  
C.CASAM.4793 LIV.B18 FLS.267 ALVARES MACHADO-SP

CPF  
316.163.058-00

*Alton Silva Machado*  
AILTON SILVA MACHADO  
ASSINATURA DO DIRETOR

229

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º  
2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabela Maria Antonieta Marques Cabral

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o Original Do: Fé. Sinop-MT 29 de Novembro de 2018.

Selo BEW01312 Cod.Ato. 06 - Valor: R\$ 2,84 +ISSQN  
http://www.tint.rs.br/selos - Atend.150. RENAN



*Juliana Bortolas Denuzzi*  
JULIANA BORTOLAS DENUZZI-CF.ESCRÉV.

*Gabriella Cristina De Mattos*  
OFICIAL ESCRIVENTE



3779832

Nº 3538861

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE SINOP - MT  
TABELIONATO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
RUA DE PROTEÇÃO Nº 100  
Cidade de Sinop - MT

Autenticidade  
Selo de  
REGISTROS  
E PROTEÇÃO  
R\$ 1,90  
BBB08827

ESTA CÓPIA FORNECIDA  
NESTE OFÍCIO E CONFERE COM  
O ORIGINAL  
SINOP-MT 12 DEZ/2011

Clomara de Souza e Ibarrola  
Mãe: Cristina Pinheiro  
Valdineia Luiza Moreira Lima  
Glauce de Matos Vianna Galesky  
Dolores Maria dos Santos  
Este Verina dos Santos Padovan  
OFICIAIS ESCRIVENTES

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DE SINOP - MT  
TITULAR  
Antonioeta Cabral  
TABELIA SUBSTITUTA  
COMARCA DE SINOP-MT

REGISTRO GERAL 1120500-8  
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/95

NOME JOAQUIM MARTINS NETO  
FILIAÇÃO JOAQUIM MARTINS BOIGUES  
DOLORES MARTINEZ MARTINS  
NATURALIDADE ALVARES MACHADO-SP  
DATA DE NASCIMENTO 23/09/1950

BOG ORIGEM C. CASM. LIV. B20 FLS. 12  
TERM 5138 ALVARES MACHADO-SP  
OPF 371359888-68  
Cidade de Identificação  
Cidade de Sinop - MT  
CUIA-MT  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARLODO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR  
JOAQUIM MARTINS NETO






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:19 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **6252.EDE4.1850.C657**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0040714598**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/10/2022** Hora da emissão: **09:16:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 13/12/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M2T7BA2K7TUB2BL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**373676/2022**

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

CPF/CNPJ

35.335.350/0001-93

Inscrição Municipal

32008

Inscrição Estadual

137896385

Início da Atividade

Endereço

COLONIZADOR ENIO PIPINO

Número

5055

Complemento

Bairro

SETOR IND. NORTE SIN

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550528

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 12 de Novembro de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2bf65f879d02b7f36e98b6e4618527f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 12/12/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.335.350/0001-93  
**Razão Social:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LT  
**Endereço:** RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO 5055 / ST INDUSTRIAL / SINOP / MT /  
78550-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502463708484203

Informação obtida em 12/11/2022 14:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:19 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **6252.EDE4.1850.C657**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120167031-5	35.335.350/0001-93	29/10/2019	29/10/2019

Endereço Completo:

RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NORTE CEP 78550-528 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES CORRETORA DE CONTRATOS DE MERCADORIAS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social:	R\$ 4.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATRO MILHÕES DE REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 4.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUATRO MILHÕES DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2019

Número: 51201670315

Ato 090 - CONTRATO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Outubro de 2022 14:21

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004925046 e visualize a certidão)



22/145.190-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **35.335.350/0001-93**

Certidão n°: 39861282/2022

Expedição: 12/11/2022, às 13:18:02

Validade: **11/05/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.335.350/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7499026

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 20/10/2022, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**CNPJ 35.335.350/0001-93**

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

1. Buscas restritas as ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial, conforme solicitado no pedido.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120167031-5	35.335.350/0001-93	29/10/2019	29/10/2019

Endereço Completo:

RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NORTE CEP 78550-528 - SINOP/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES CORRETORA DE CONTRATOS DE MERCADORIAS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social:	R\$ 4.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATRO MILHÕES DE REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 4.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUATRO MILHÕES DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2019

Número: 51201670315

Ato 090 - CONTRATO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Outubro de 2022 14:21

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004925046 e visualize a certidão)



22/145.190-1

**Prezado cliente,**

Junto com os nossos dados bancários, segue as orientações de como proceder para efetuar o pagamento, essas orientações são necessárias e indispensáveis. Nosso intuito é que na conclusão de nosso negócio a sua experiência de compra seja a melhor possível.

**Dados Bancários:**

**Ascia Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**Banco Bradesco: 237**

**Agência: 234**

**C/C: 69025-2**

**Procedimento para liberação do veículo**

O pagamento feito por meio de TED ou DEPÓSITO em DINHEIRO, deverá OBRIGATORIAMENTE ser identificado no nome que consta na Nota Fiscal do veículo, caso contrário, não será possível identificar a quitação, não sendo possível a liberação do veículo. Realizado o procedimento descrito a liberação do veículo se dará 24 horas após a identificação do depósito. O comprovante de depósito ou transferência bancária deverá ser enviado à concessionária.



**Amaral**  
**Gerente Geral**  
Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda  
**CNPJ: 35.335.350/0001-93**  
**Inscr. Est.: 13.789.639-5**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG** 644 922 SSP/MT

**CPF:** 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG** 644 922 SSP/MT

**CPF:** 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**

## CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL PARA VENDA DE VEÍCULOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular,

a) **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, instalada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.305.743/0001-07, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada simplesmente **HPE** e de outro lado,

b) **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, com sede em Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, Setor Industrial Norte, CEP 78550-528, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.335.350/0001-93, neste ato representada pelos seus administradores, Sr. **Irineu Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 213.208 SSP/IDAMP-MT, inscrito no CPF sob nº 316.163.058-00, domiciliado na Rua das Aroeiras, 225, Setor Industrial, na comarca e município de Sinop/MT CEP 78550-238 e Sr. **Joaquim Martins Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.120.500-8-SJ/IIDR.AMP/MT, inscrito no CPF sob nº 371.359.888-68, domiciliado na Rua das Aroeiras, 319, Setor Industrial, na comarca e município de Sinop/MT CEP 78550-238, doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

E ainda, como **GARANTIDORES**,

c) **Irineu Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 213.208 SSP/IDAMP-MT, inscrito no CPF sob nº 316.163.058-00 sua esposa **Maria da Graça Pepinelli Martins** inscrita no CPF sob nº 841.382.461-34 ambos domiciliados na Rua das Aroeiras, 225, Setor Industrial, na comarca e município de Sinop/MT CEP 78550-238.

d) **Joaquim Martins Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.120.500-8-SJ/IIDR.AMP/MT, inscrito no CPF sob nº 371.359.888-68, e sua esposa **Marize Pichione Martins** inscrita no CPF sob nº 841.416.461-72 ambos domiciliados na Rua das Aroeiras, 319, Setor Industrial, na comarca e município de Sinop/MT CEP 78550-238

CONSIDERANDO

I - que a **HPE Automotores do Brasil Ltda.** é sociedade brasileira de capital inteiramente nacional, sem qualquer vinculação societária com a fabricante de veículos japonesa Mitsubishi Motors Corporation;

22 O  
COM  
P

Dep. Jur. HPE  
Motores Pessoal

  
  
marize  


II - que, por força de contrato vigente celebrado com a Mitsubishi Motors Corporation, a HPE tornou-se titular de direitos de importação e de comercialização no Brasil, de veículos, peças de reposição, acessórios e outros itens produzidos no exterior sob a marca **MITSUBISHI MOTORS**, doravante designada simplesmente **MARCA**, bem como titular do direito de fabricação, no Brasil, de alguns daqueles produtos;

III - que a HPE também é titular do direito de comercialização de peças de reposição e acessórios de fornecedores nacionais e importados, todos compatíveis com os veículos da **MARCA**. Os veículos objeto deste contrato são os descritos nas classes de veículos mencionadas na cláusula 1.1, os quais, em conjunto com as peças de reposição e acessórios comercializados pela HPE, são doravante designados **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;

IV - que o atendimento de potenciais compradores e de proprietários de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, bem como a prestação de serviços de assistência técnica a tais produtos, cobertos ou não pela garantia, doravante designados simplesmente **SERVIÇOS**, demanda a existência de uma rede autorizada qualificada de revendedores de produtos da **MARCA** em diversas localidades do território nacional;

V - que a existência de tais revendedores de produtos da **MARCA** supõe a padronização das práticas relacionadas à comercialização dos **VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS** e à prestação dos **SERVIÇOS**;



VI - que a estruturação da rede de revendedores da **MARCA** tem por pressuposto (i) a possibilidade legal hoje existente de os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** serem importados e/ou fabricados livremente e (ii) a existência do contrato que permite à HPE importar **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** da **MARCA** e fabricar no país alguns desses produtos;

VII - que a **CONCESSIONÁRIA** tem pleno conhecimento de que eventuais alterações na legislação que regula a importação de veículos, peças e acessórios automobilísticos no Brasil, assim como a extinção do contrato mantido pela HPE com a titular da **MARCA** são eventos fora do controle da HPE eventos esses que, se ocorrerem, isolada ou conjuntamente, poderão ter como consequência (i) o encerramento das atividades da HPE e/ou (ii) a extinção deste contrato ora celebrado entre HPE e a **CONCESSIONÁRIA**, ou ainda (iii) a profunda modificação do presente contrato;

VIII - que mesmo estando ciente das possibilidades mencionadas no item VII acima, a **CONCESSIONÁRIA** deseja, por sua conta e risco, integrar-se à rede de revendedores da **MARCA** no Brasil, valendo-se para tanto de recursos e capitais próprios, comprometendo-se a montar seu estabelecimento comercial e adquirir os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** necessários a iniciar e manter sua atividade;

IX - que a **CONCESSIONÁRIA** atuará com independência jurídica, econômica e de gestão em relação à HPE, estando ciente de que não lhe é assegurada



  
  
maize



qualquer garantia de retorno dos investimentos efetuados ou que vier a efetuar, nem de geração de lucros;

X – que é do conhecimento da **CONCESSIONÁRIA** que a programação das aquisições de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** a serem feitas pela **HPE** (ou por quem esta vier a credenciar para realizar tais aquisições) junto aos fornecedores nacionais ou estrangeiros estará baseada nos pedidos regularmente apresentados pela **CONCESSIONÁRIA** e demais integrantes da rede autorizada de revendedores, razão pela qual os pedidos da **CONCESSIONÁRIA** serão sempre irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando-a a qualquer tempo, pelas quantidades de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** neles referidos e pelo pagamento de seu valor integral;

têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

### **DO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

1.- A **HPE**, por si ou por terceiros, fornecerá, nos termos deste contrato, **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** à **CONCESSIONÁRIA**, para que esta os revenda, sem exclusividade, ao mercado consumidor existente na área de atuação definida na cláusula 10 (dez).

1.1. - Os veículos objeto deste contrato são os integrantes das classes de automóveis relacionadas nesta cláusula 1.1, e aqueles que, durante o período de duração do contrato, vierem a substituí-los ou forem acrescentados às referidas classes:

**Classe 1 – Veículos comerciais leves**

**Classe 2 – Sport Utility Vehicle (SUV)**

**Classe 3 – Veículos de Passeio**

1.1.1. – Não se incluem no presente contrato os veículos que compõem a Classe 4 – Veículos Esportivos, abaixo relacionados, bem como os automóveis que vierem a substituí-los ou forem acrescentados à referida classe, os quais são comercializados pela HPE, de acordo com as cláusulas 10.5 e 12.1.

**Classe 4 – Veículos Esportivos**

1.2. - A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a adquirir as quotas de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** e a manter estoque de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** adequado ao atendimento do mercado consumidor de sua área de atuação, obedecendo as quantidades fixadas nos Planos de Ação ajustados anualmente entre as partes,



*[Handwritten signatures and initials]*  
maize

os quais passarão a integrar o presente contrato para todo e qualquer fim. Na hipótese de não haver ajuste entre as partes em determinado ano, prevalecerão em vigor as quantidades fixadas de comum acordo no último Plano de Ação assinado, ou neste contrato, o que for mais recente.

1.3. - A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a adquirir as quantidades mínimas de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** abaixo estabelecidas para o primeiro ano de vigência do contrato, contado a partir da data de assinatura deste instrumento, observando, para os anos subsequentes, o disposto na parte final da cláusula 1.2.

- a) para veículos novos, a quota mínima da **CONCESSIONÁRIA** é de 240 (duzentos e quarenta) unidades por ano, o que equivale a 20 (vinte) unidades por mês;
- b) para peças, a quota média da **CONCESSIONÁRIA** é equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês;
- c) para acessórios, a quota média da **CONCESSIONÁRIA** é equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês;

1.4. - Os pedidos de compra de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** serão apresentados pela **CONCESSIONÁRIA** à **HPE**, observando-se os prazos e procedimentos constantes das normas operacionais, circulares e Planos de Ação, e serão sempre pagos à vista, em São Paulo, Capital, nos termos deste contrato. Faculta-se à **HPE**, a seu critério, vender a prazo **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, hipótese em que a fluência do prazo para pagamento será sempre contada em dias corridos, incluídos na contagem o dia do início e o do vencimento. Caso o dia do vencimento seja sábado, domingo, ou feriado na cidade de São Paulo, ou no local da sede da **CONCESSIONÁRIA**, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2. - Obriga-se a **CONCESSIONÁRIA** a não adquirir de outro fornecedor que não a **HPE**, **VEÍCULOS** novos da **MARCA**, **PEÇAS** e **ACESSÓRIOS**, novos ou reconicionados, salvo com a expressa e escrita concordância da **HPE**. A **HPE** obriga-se, por sua vez, a efetuar seus melhores esforços, inclusive perante o fabricante estrangeiro, para o contínuo fornecimento dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, de forma a otimizar o exercício das atividades praticadas pela rede de revendedores.

3. - Os fornecimentos previstos neste contrato dar-se-ão pelos preços fixados pela **HPE**, os quais podem ser revistos, sem prévio aviso à **CONCESSIONÁRIA**, desde que mantida a igualdade de tratamento em relação aos demais integrantes de sua rede autorizada de concessionárias da **MARCA**. Não será considerado tratamento desigual diferença de preços decorrentes de variação do valor de frete e/ou impostos que incidam nas vendas feitas a concessionárias instaladas em localidades diversas. Os fornecimentos da **HPE** serão efetivados por preços CIF (custo, seguro e frete), de modo que no preço dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** vendidos pela **HPE** às concessionárias já estão incluídos os custos de seguro básico e transporte entre a fábrica da **HPE** e a sede da **CONCESSIONÁRIA**.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
4  
maize

**3.1. A CONCESSIONÁRIA** obriga-se a receber os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** vendidos pela **HPE**, independentemente do estado em que se encontrem no momento da entrega, mesmo que avariados durante o transporte dos produtos.

**3.1.2. – A CONCESSIONÁRIA** comunicará à **HPE** qualquer dano ou avaria ocorrido nos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** durante o transporte, de modo a evitar que a **HPE** venha a ser responsabilizada por eventuais falhas na qualidade do produto sinistrado. A omissão da **CONCESSIONÁRIA** em efetuar a comunicação de que trata esta cláusula sujeitá-la-á ao pagamento das perdas e danos que a **HPE** porventura vier a suportar, nos termos da cláusula 22.

**3.1.3. – Os VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** que porventura sejam danificados durante o transporte permanecerão em poder da **CONCESSIONÁRIA** até que tenham a destinação que lhes atribuir a seguradora a qual incumbirá indenizar os danos.

**3.2.** Os pagamentos dos produtos fornecidos à **CONCESSIONÁRIA** serão feitos sempre à vista (cláusula 1.4), contra o respectivo faturamento. Após o vencimento das faturas, sobre os valores devidos incidirão correção monetária computada na forma da cláusula 23 e juros moratórios fixados em norma operacional e/ou circular. A taxa de juros moratórios cobrada por mês ou fração de mês de atraso não será inferior ao valor máximo permitido por lei.

**3.3. – Para** viabilização dos fornecimentos, em qualquer das modalidades previstas neste contrato, a **CONCESSIONÁRIA** efetivará previsão anual de seus pedidos, discriminando-os por modelos a serem adquiridos mês a mês para o ano seguinte. A confirmação, pela **HPE**, da viabilidade de atendimento das quantidades e modelos constantes da previsão formulada, gerará documento hábil denominado Plano Anual de Ação, cujo conteúdo será considerado irrevogável e irretroatável para a **CONCESSIONÁRIA** que, assim, obriga-se definitivamente pela aquisição destes produtos. A **HPE**, por sua vez, atenderá as quantidades e modelos solicitados pela **CONCESSIONÁRIA** na medida da programação de importação e/ou fabricação dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, comprometendo-se a realizar seus maiores esforços para fornecer à **CONCESSIONÁRIA** os modelos de **VEÍCULOS** por ela solicitados, embora não esteja a **HPE** obrigada a tanto, por não se tratar de importação ou fabricação por encomenda. Poderá a **HPE**, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar as características e especificações técnicas dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** objeto dos pedidos, sem que por isso possa a **CONCESSIONÁRIA** recusar a retirada e/ou o recebimento dos produtos, ou exigir indenização de qualquer natureza.

**3.4. – Em** decorrência da irretroatabilidade e da irrevogabilidade dos pedidos da **CONCESSIONÁRIA** estipulada na cláusula anterior, a **HPE** fica expressamente autorizada a faturar os produtos previstos para fornecimento a cada mês e a emitir as correspondentes duplicatas de venda e compra contra a **CONCESSIONÁRIA**, que se obriga a pagá-las à vista, sempre antes do



*[Handwritten signatures and initials]*

5

*maize*

embarque dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** à **CONCESSIONÁRIA**. A **HPE**, a seu exclusivo critério, poderá utilizar as duplicatas sacadas contra a **CONCESSIONÁRIA** para garantir créditos perante terceiros, caucioná-los perante instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, dá-los em garantia de qualquer espécie, transferi-los a terceiros (instituições financeiras ou não) mediante endosso de qualquer espécie (mandato ou translativo de propriedade), ficando desde logo os atos jurídicos decorrentes destas transações reconhecidos pelas partes como bons, firmes e valiosos.

**3.5.** – A **HPE** poderá realizar vendas em condições especiais à rede de revendedores através de campanhas promocionais divulgadas por meio de norma operacional e/ou circular. As vendas de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** feitas pela **HPE** à **CONCESSIONÁRIA** durante essas campanhas promocionais terão as condições especiais de prazo de pagamento mencionadas nas respectivas notas fiscais e duplicatas.

**3.6.** – Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, poderá a **HPE** estabelecer outros mecanismos de fornecimento dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** à **CONCESSIONÁRIA**, tais como, mas não limitados a, ser tal fornecimento realizado através de importações delegadas pela **HPE** a terceiros, os quais remeterão os produtos diretamente à **CONCESSIONÁRIA**. Também nestes casos, os pedidos formulados pela **CONCESSIONÁRIA** sujeitar-se-ão à regra geral de irrevogabilidade e irretratabilidade acima estabelecida, ficando os terceiros credenciados pela **HPE** revestidos dos mesmos poderes de saque dos títulos de crédito correspondentes ao fornecimento efetuado, podendo sua cobrança ser realizada pelo terceiro ou pela **HPE**, conforme determinarem os ajustes efetuados entre um e outro.

**3.7.** – A ausência de confirmação pela **CONCESSIONÁRIA** do pedido efetuado à **HPE** ou a recusa da **CONCESSIONÁRIA** na aquisição total ou parcial dos **VEÍCULOS** constantes do pedido irrevogável (cláusula 3.3.), além de configurar violação ao presente contrato, autorizando a sua rescisão por justa causa, não exime a **CONCESSIONÁRIA** da obrigação de pagar os valores correspondentes ao pedido eventualmente não honrado, nem da obrigação de compor as perdas e danos que vier causar à **HPE** em função do inadimplemento verificado. O disposto nesta cláusula não se aplicará na hipótese de a ausência de confirmação ou a recusa da **CONCESSIONÁRIA** decorrer de caso fortuito ou força maior, tal como previsto no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

**4.** – Independentemente da aplicação das sanções e procedimentos previstos na cláusula 20.2, o fornecimento dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** poderá ser suspenso pela **HPE** enquanto persistir qualquer das circunstâncias abaixo enumeradas, mesmo que venha(m) a ocorrer em ordem diversa daquela aqui prevista, cumuladas ou não:

a) suspensão ou extinção do contrato que concede à **HPE** autorização para a importação, comercialização e fabricação no Brasil dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;



*[Handwritten signatures and initials]*  
mauize

- b) interrupção, pelo fabricante estrangeiro, ou nacional, da produção dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;
- c) alterações legislativas ou regulamentares que inviabilizem a importação para o Brasil, ou a fabricação em território nacional, a preços competitivos, quer dos **VEÍCULOS**, quer das **PEÇAS**, quer dos **ACESSÓRIOS**;
- d) insolvência da **CONCESSIONÁRIA**, ainda que manifestada apenas e tão somente pelo protesto de títulos de sua responsabilidade;
- e) inadimplemento da **CONCESSIONÁRIA** quanto ao pagamento de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**; inadimplemento da **CONCESSIONÁRIA** no cumprimento das obrigações assumidas perante a **HPE** ou terceiros a ela relacionados;
- f) descumprimento das obrigações estipuladas neste contrato, nos Planos de Ação assinados pelas partes, em normas operacionais ou circulares expedidas pela **HPE**, ou à legislação de proteção ao consumidor;
- g) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, tais como, mas não limitados a, inadequação do combustível brasileiro aos **VEÍCULOS** importados, greves, ausência de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** disponíveis para importação ou comercialização a preços competitivos;
- h) infração praticada pela **CONCESSIONÁRIA**, seus sócios, empregados, prepostos ou terceiros a ela ligados, aos padrões técnicos e/ou operacionais constantes das normas operacionais e/ou circulares;
- i) violação pela **CONCESSIONÁRIA**, seus sócios, empregados, prepostos ou terceiros a ela ligados, de normas legais referentes ao registro de veículos, práticas comerciais ou de proteção ao consumidor, ou prática de atos prejudiciais à **HPE**, à sua imagem e reputação, ou à **MARCA**, bem como a utilização da **MARCA** para fins ou de modo diverso daqueles estipulados neste contrato;
- j) infração das regras pertinentes à prestação dos serviços de assistência técnica, em garantia ou não, e ao atendimento dos consumidores de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;
- l) a prática, pela **CONCESSIONÁRIA** e/ou qualquer de seus sócios, acionistas ou administradores, de atos que possam caracterizar ilícitos penais;
- m) alteração dos sócios que integram a **CONCESSIONÁRIA** sem a prévia autorização por escrito da **HPE**;
- n) cessão total ou parcial do presente contrato a terceiros, realizada pela **CONCESSIONÁRIA** sem a prévia autorização por escrito da **HPE**.

## DO USO DA MARCA

5. – A **CONCESSIONÁRIA** declara estar ciente de que a **MARCA** pertence exclusivamente a terceiros, que autorizaram a **HPE**, e conseqüentemente a própria **CONCESSIONÁRIA**, a utilizar a **MARCA** a título precário e gratuito, apenas e tão somente para os fins previstos neste contrato. Desse modo, é absolutamente vedado à **CONCESSIONÁRIA** utilizar ou incorporar a **MARCA**, com



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
7  
maize

qualquer combinação ou modificação, total ou parcial, à sua razão ou denominação social, título de estabelecimento ou às marcas ou sinais de identificação desenvolvidos pela **CONCESSIONÁRIA**.

6. – Durante a vigência do presente contrato é facultado à **CONCESSIONÁRIA** o uso gratuito da **MARCA**, expressões e sinais de propaganda ou qualquer outro elemento de identificação dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** relativos à **MARCA**, apenas de acordo com as orientações da **HPE**.

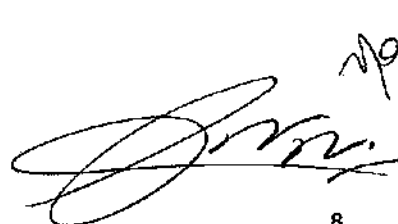
7. – A realização de campanhas publicitárias através de qualquer meio de comunicação dependerá, sempre, da prévia autorização escrita da **HPE**. Além de caracterizar inadimplemento contratual, a desobediência à presente disposição acarretará a obrigação da **CONCESSIONÁRIA** de responder pelas perdas e danos eventualmente causados à **HPE** e/ou aos titulares da **MARCA**, custas, despesas processuais, multas, penalidades e honorários advocatícios, nos termos da cláusula 22.

7.1 – A utilização da **MARCA** e a realização das campanhas publicitárias envolvendo os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** regulam-se complementarmente por norma operacional e/ou circulares.

8. – Na hipótese de haver alteração da **MARCA** ou dos sinais de identificação dos produtos realizada pelo respectivo titular no exterior, poderá a **HPE** solicitar à **CONCESSIONÁRIA** que promova, dentro de prazo não superior a 6 (seis) meses contados da solicitação, as necessárias adaptações no estabelecimento, impressos e outros meios de identificação da **CONCESSIONÁRIA** como integrante da rede de concessionárias da **MARCA**. A **CONCESSIONÁRIA** arcará com todos os custos da adaptação, exceto em relação aos novos "totem" e "testeira" a serem instalados na fachada do estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, os quais serão fornecidos pela **HPE** a título de comodato, nos termos do contrato a ser celebrado entre as partes.

9. – Extinto o presente contrato, por qualquer razão, as partes disporão do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da resolução, para a extinção de suas relações e das operações da **CONCESSIONÁRIA**, ficando esta, porém, obrigada a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da resolução do contrato, cessar qualquer utilização da **MARCA**, sendo certo que o descumprimento do disposto nesta cláusula sujeita a **CONCESSIONÁRIA** ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de serem tomadas as medidas civis e criminais previstas na legislação própria. O valor da multa prevista nesta cláusula será atualizado monetariamente desde a data de assinatura deste instrumento até a data em que eventualmente vier a ser devida. A partir desta última, a atualização monetária será mensal, obedecendo o disposto na cláusula 23.

#### DA ÁREA DE ATUAÇÃO E INSTALAÇÕES



maizze



10. – A **CONCESSIONÁRIA** será responsável, em caráter não exclusivo, pela comercialização dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** e pela prestação de serviços de assistência técnica, em garantia ou não, a referidos produtos, dentro de sua área de atuação abaixo delimitada, observados o disposto nos item 10.1 e os seguintes limites geográficos:

**Município de Sinop/MT**

10.1 – A **CONCESSIONÁRIA** não poderá, por si ou por terceiros, vender, prometer vender, expor, divulgar, oferecer, ou por qualquer outra forma promover a comercialização de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** ou prestar **SERVIÇOS** fora da área de atuação para a qual foi nomeada, nem exportar os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, nem comercializar os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** a terceiros para o fim de revenda. A limitação da atividade da **CONCESSIONÁRIA** exclusivamente à área de atuação acima definida em nada conflita com o direito do consumidor final de livremente adquirir **VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS**, em garantia ou não, no revendedor da **MARCA** que melhor lhe aprouver. Na hipótese de a **CONCESSIONÁRIA** comercializar **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** fora de sua área de atuação, ainda que indiretamente, ou prestar **SERVIÇOS** a cliente domiciliado fora da área de atuação prevista na cláusula 10 acima, o ressarcimento dos custos operacionais havidos, bem como outros aspectos inerentes a negócios desta espécie serão disciplinados em documento jurídico hábil firmado entre os revendedores envolvidos. Uma via original de tal documento deverá ser entregue à **HPE**, sob protocolo, momento a partir do qual passará a integrar o presente contrato.

10.2 – A área de atuação da **CONCESSIONÁRIA** é definida nesta data em função da atual compatibilidade entre o mercado potencial em referida área e o investimento efetuado/planejado para o capital da **CONCESSIONÁRIA**, válido para os primeiros 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste instrumento.

10.3 – Encerrados os primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato, e, a partir de então, a cada ano, **CONCESSIONÁRIA** e **HPE** ajustarão um Plano de Ação, reavaliando as circunstâncias do mercado consumidor na área de atuação, a capacidade de atendimento deste mercado pela **CONCESSIONÁRIA**, o desempenho desta no período anterior, bem como o desenvolvimento da **MARCA** na região e no país.

10.4.- Poderá a **HPE** reduzir ou ampliar a área de atuação da **CONCESSIONÁRIA**, e/ou nomear outro distribuidor para atuar em parte da área anteriormente atribuída à **CONCESSIONÁRIA**, sem que por isto tenha a **CONCESSIONÁRIA** direito a indenização de espécie alguma, se ocorrer, cumulativamente, ou não, qualquer das seguintes hipóteses: (i) a população residente na área atribuída à **CONCESSIONÁRIA** for superior a 200.000 (duzentas mil) pessoas; (ii) o desempenho da **CONCESSIONÁRIA** não atingir pelo menos 70% (setenta por cento) da participação de mercado (market share), segundo apurado pela FENABRAVE, por mais de (04) quatro meses

*[Handwritten signatures]*  
9  
maize



consecutivos, devendo ser desconsiderada, para efeito de cálculo, as vendas diretas, vendas a frotistas e similares; (iii) a **CONCESSIONÁRIA** não estiver atendendo adequadamente o mercado consumidor da área que lhe foi atribuída, seja em relação ao nível de vendas inferior ao previsto, seja na qualidade dos serviços prestados, ou de suas instalações; (iv) o capital de giro da **CONCESSIONÁRIA** for insuficiente para suportar os investimentos necessários à consecução das atividades previstas neste contrato, ou para a continuidade da aquisição das quotas mínimas de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, ou ainda para a manutenção dos estoques adequados ao atendimento do mercado na área de atuação da **CONCESSIONÁRIA**, tudo apurado segundo os índices de liquidez corrente, solidez e imobilização fixados periodicamente para todos os integrantes da rede de concessionárias da **MARCA**, através de normas operacionais ou circulares; (v) pela inexistência de qualificação técnica, caracterizada pela insuficiência, cumulativa ou não, de edificações, instalações, equipamentos, máquinas, ferramental e mão-de-obra qualificada para atender aos padrões estabelecidos em Plano de Ação, normas operacionais ou circulares.

**10.5.** – Independentemente do disposto na cláusula 10.4, a **HPE** poderá nomear, a qualquer tempo, na área de atuação destinada à **CONCESSIONÁRIA**, outro concessionário para comercializar exclusivamente veículos da **MARCA** da classe 4 – Veículos Esportivos mencionada na cláusula 1.1.1 e prestar serviços de assistência técnica em garantia ou não a tais produtos, eis que para tanto o novo concessionário precisa atender a requisitos de capacitação técnica e financeira diferentes das apresentadas pelos distribuidores dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** das classes referidas na cláusula 1.1. A **CONCESSIONÁRIA** terá preferência para tornar-se um distribuidor de veículos da classe 4 – Veículos Esportivos, desde que esteja em igualdade de condições de capacitação técnica e financeira em relação a terceiros que se candidatarem para a área de atuação a que se refere o presente contrato. A **CONCESSIONÁRIA** exercerá sua preferência sempre por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for comunicada pela **HPE** dos requisitos para a obtenção da nova concessão.

**10.6.** - A **CONCESSIONÁRIA** exercerá as atividades decorrentes deste contrato em suas instalações localizadas na cidade de Sinop / MT, onde se instala à Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, Setor Industrial Norte, CEP 78550-528. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a adequar suas instalações aos padrões de qualidade e apresentação exigidos pela **HPE**, instalações que conterão dependências separadas, com tamanho e aparência adequados para a boa representação da **MARCA**, destinadas à exibição de veículos novos (show room), à exibição de veículos semi-novos, oficina com área suficiente para pelo menos 05 (cinco) boxes, estoque de peças, funilaria e pintura, e dependências para administração. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a realizar em suas instalações as adequações necessárias à manutenção dos padrões de qualidade e apresentação comuns aos concessionários da **MARCA**, bem como aquelas decorrentes do eventual aumento de demanda de seus clientes.

**10.6.1** – Obriga-se a **CONCESSIONÁRIA**, outrossim, a iniciar suas atividades no local e com as características acima mencionadas em 01/12/2019. Após este



*[Handwritten signatures]*

*nicarize*



prazo, a **CONCESSIONÁRIA** pagará à **HPE** multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso. O valor da multa prevista nesta cláusula será atualizado monetariamente desde a data de assinatura deste instrumento até a data em que eventualmente vier a ser devida. A partir desta última, a atualização monetária será mensal, obedecendo o disposto na cláusula 23. Não incidirá a multa prevista nesta cláusula se restar comprovado que o retardamento do início das atividades no local ora estipulado decorreu de caso fortuito ou força maior, como por exemplo, greves, condições climáticas comprovadamente desfavoráveis, dentre outras razões não imputáveis direta ou indiretamente à **CONCESSIONÁRIA**.

10.7. - Constitui obrigação da **CONCESSIONÁRIA** adquirir ferramentas, equipamentos e maquinaria em quantidade e qualidade que lhe permitam prestar os serviços a que se obrigou no presente contrato com o nível de excelência compatível com os produtos da **MARCA** e critérios determinados pela **HPE**.

10.8. - As edificações, instalações, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra especializada da **CONCESSIONÁRIA** serão avaliadas anualmente pela **HPE**, devendo sua atualização, readequação e capacitação técnica, conforme o caso, ser realizada de acordo com os padrões previstos nas normas operacionais e circulares divulgadas para a rede de revendedores da **MARCA**, e nos prazos fixados nos Planos de Ação específicos da **CONCESSIONÁRIA**.

11. - A **CONCESSIONÁRIA** não poderá abrir novos estabelecimentos em sua área de atuação sem a prévia aprovação por escrito da **HPE**, e sem que tal estabelecimento atenda aos padrões de instalação acima referidos. A **HPE**, por sua vez, obriga-se a não autorizar qualquer outro concessionário da **MARCA** a instalar estabelecimento em local cuja distância em relação a um estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA** seja inferior a 2 (dois) quilômetros.

#### DAS LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DA REVENDA DE PRODUTOS

12. - A **CONCESSIONÁRIA** não poderá revender veículos, peças e acessórios novos, bem como prestar serviços de assistência técnica a produtos de outra(s) marca(s), simultaneamente à revenda dos veículos, peças e acessórios das marcas que lhe forem fornecidas pela **HPE** ou por terceiros por esta última indicados. Se, excepcionalmente e em caráter temporário, a **HPE** autorizar expressamente o exercício simultâneo das atividades, não poderá a **CONCESSIONÁRIA** utilizar as demais marcas de forma que sobressaiam fisicamente à marca Mitsubishi Motors. Além disso, a **CONCESSIONÁRIA** somente poderá exercer a representação de outra marca de produto não fornecido pela **HPE** em local distinto daquele em que realizar a revenda dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, distinção esta que se estende aos documentos fiscais e inscrições perante os órgãos federais, estaduais e municipais.

12.1 - A **HPE** está autorizada a efetuar vendas diretas a compradores, inclusive na área de atuação atribuída à **CONCESSIONÁRIA** neste contrato, sem a intervenção da **CONCESSIONÁRIA** ou remuneração a ela devida (exceto pelos



*[Handwritten signatures]*

11  
maize

serviços de revisão eventualmente prestados), nos seguintes casos: (a) o adquirente for um comprador especial, assim consideradas: as pessoas físicas ou jurídicas que adquirirem veículos esportivos ou veículos que se destinam a competições esportivas, que tenham sido importados ou produzidos para atividades diversas do mero transporte de pessoas, que tenham sido importados ou produzidos para um evento ou destinação específicos, que tenham sido blindados diretamente pela HPE, que integrem as séries "evolution" ou que as substituam; os funcionários, auxiliares, fornecedores e prestadores de serviços para a HPE, que mantenham algum vínculo com a HPE ou com pessoas a ela relacionadas; jornalistas, empresas e órgãos especializados em assuntos automobilísticos. As vendas diretas realizadas pela HPE às pessoas mencionadas nesta alínea estarão limitadas a 2% (dois por cento) do volume anual total de veículos vendidos pela HPE; (b) o adquirente for titular de isenção de impostos na aquisição de veículos; (c) o adquirente, pessoa física ou jurídica, for considerado estratégico ou for pessoa portadora de deficiência física; (d) o adquirente integrar o corpo diplomático; (e) o adquirente for pessoa física ou jurídica ligada à administração pública direta e indireta, compreendendo, ainda, autarquias, sociedades de economia mista e concessionárias de serviços públicos; e (f) a frotista de veículos.

**12.2 – A CONCESSIONÁRIA** terá direito à remuneração fixada em normas operacionais e/ou circulares pelos serviços de revisão e entrega das vendas mencionadas na cláusula 12.1, (a), (b) e (c).

**12.3 – Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA** intermediar a venda a qualquer das pessoas mencionadas na cláusula 12.1, (d), (e) e (f), as partes ajustarão uma comissão a ser paga pela HPE à CONCESSIONÁRIA.

**13.** Inclui-se nas obrigações da CONCESSIONÁRIA a prestação de serviços de assistência técnica eficiente nos VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS adquiridos por clientes, independentemente de tais produtos estarem ou não cobertos por garantia, e/ou de terem sido comercializados por outro revendedor da MARCA que não a CONCESSIONÁRIA. A recusa da CONCESSIONÁRIA em prestar serviços em VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS que tenham ou não sido comercializados por ela, CONCESSIONÁRIA, constituirá infração grave que autorizará a rescisão do presente contrato.

**13.1 – Para a correta e adequada prestação dos serviços de assistência técnica,** obriga-se a CONCESSIONÁRIA a adquirir o ferramental técnico necessário à manutenção dos VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS, a manter em seu quadro de funcionários técnicos treinados pela HPE, e a promover a periódica capacitação dos funcionários e das instalações da CONCESSIONÁRIA observando as disposições deste contrato, das normas operacionais e circulares emitidas pela HPE.

**13.2. – A CONCESSIONÁRIA** se obriga a prestar os serviços de assistência técnica e cobertura de garantia pós-venda segundo os padrões, diretrizes e tabelas de tempo de reparos divulgados pela HPE. A CONCESSIONÁRIA se



*[Handwritten signature]*

obriga, também, a utilizar nos VEÍCULOS apenas peças de reposição e acessórios fornecidos pela HPE ou por terceiros por ela previamente aprovados por escrito, de modo a assegurar aos consumidores a qualidade dos itens utilizados nos serviços.

**13.3** - Para a formação de mão-de-obra especializada poderá a HPE promover cursos específicos, destinados a funcionários dos revendedores da MARCA. Obriga-se a CONCESSIONÁRIA a enviar seus funcionários para participar dos cursos de treinamento e/ou reciclagem promovidos pela HPE, arcando a CONCESSIONÁRIA com as respectivas despesas.


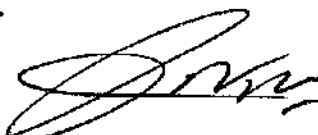


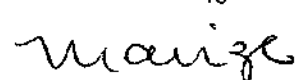
**14.** - A CONCESSIONÁRIA se obriga a proceder a uma revisão técnica em cada VEÍCULO novo que vier a ser entregue ao respectivo comprador, de modo a garantir o perfeito funcionamento do automóvel quando de seu recebimento pelo consumidor. A revisão obedecerá os termos e condições determinados pela HPE em norma operacional e/ou circulares e será gratuita para o comprador.

**15.** - Os serviços a serem realizados nos VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS em cumprimento de garantia, seja ela ofertada pelo fabricante, pela HPE, ou se trate de garantia legal, serão prestados pela CONCESSIONÁRIA nas condições constantes do Termo de Garantia, de normas operacionais e/ou de circulares e, não havendo previsão expressa em contrário, sem qualquer custo para o adquirente dos produtos da MARCA.

**15.1.** - Os custos incorridos pela CONCESSIONÁRIA na prestação de serviços em garantia serão pagos pela HPE à CONCESSIONÁRIA, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva Nota Fiscal, nas condições previstas em norma operacional e/ou circular.

**16.** - A CONCESSIONÁRIA deverá atender, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva solicitação, aos pedidos de informações que lhes forem encaminhados pela HPE relativos às atividades de prestação de serviços de assistência técnica e comercialização de veículos, tais como, exemplificativamente, serviços prestados em garantia, trocas de peças, ordens de serviço, ou quantidade de unidades vendidas. Independentemente de tais solicitações, poderá a HPE, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, realizar, auditorias nas instalações da CONCESSIONÁRIA para verificar a correta prestação dos serviços de assistência técnica aos VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS, aplicando-se a tais auditorias o disposto na cláusula 24. Na hipótese de a HPE identificar qualquer fraude da CONCESSIONÁRIA quer na prestação dos serviços, em garantia ou não, quer nas informações prestadas, quer na comercialização dos produtos, poderá rescindir o contrato por justa causa, nos termos da cláusula 20 e suas sub-cláusulas.

#### DOS SÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA

  
  
  
  
13  


17. -- Tendo em vista o caráter personalíssimo deste contrato, registram as partes serem as seguintes as pessoas físicas que nesta data detêm as quotas que compõem o capital social da **CONCESSIONÁRIA**:

NOME	CPF / CNPJ	%
IRINEU MARTINS	316.163.058-00	50
JOAQUIM MARTINS NETO	371.359.888-68	50

17.1 - Os titulares das quotas ou ações em que se divide o capital social da **CONCESSIONÁRIA** não poderão cedê-las ou transferi-las, no todo ou em parte, a qualquer interessado, sem que a **HPE** tenha previamente constatado que o interessado atende aos requisitos de idoneidade moral e situação econômico-financeira fixados pela **HPE** para a atuação como revendedores dos produtos da **MARCA** e tenha concordado por escrito com a transferência da participação societária. Para esse fim, aqueles titulares que pretenderem efetuar a cessão e transferência deverão comunicar seu intento previamente à **HPE**, por escrito, especificando e qualificando o(s) interessado(s) na aquisição. A **HPE** poderá solicitar que o(s) interessado(s) apresente(m) documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos acima referidos.

17.2 - Na hipótese de a **HPE** não aprovar o(s) interessado(s) apresentado(s), poderão os sócios e/ou a **CONCESSIONÁRIA**, à sua escolha:

- manter a **CONCESSIONÁRIA** com o mesmo quadro de sócios então existente;
- apresentar novos nomes em substituição aos não aprovados;
- extinguir o presente contrato, sem ônus de espécie alguma para qualquer das partes.

#### DA DURAÇÃO DO CONTRATO

18. - O presente contrato é celebrado pelo prazo inicial de 05 (cinco) anos, prorrogando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo se qualquer das partes comunicar à outra por escrito, e com pré-aviso de 180 (cento e oitenta dias), sua intenção de não prorrogar o ajuste. O presente contrato também poderá ser encerrado a qualquer tempo, e sem que uma parte deva à outra qualquer tipo de indenização ou ressarcimento, nas seguintes hipóteses:

- interrupção, pelo fabricante estrangeiro, da licença concedida à **HPE** para a importação, comercialização e/ou fabricação no Brasil dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;
- interrupção, pelo fabricante estrangeiro ou nacional, da produção dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**;



(iii) alterações legislativas ou regulamentares que inviabilizem a importação para o Brasil, a preços competitivos, quer dos **VEÍCULOS**, quer das **PEÇAS** ou dos **ACESSÓRIOS**;

(iv) alterações legislativas ou regulamentares que inviabilizem a comercialização e/ou a produção no Brasil, a preços competitivos, quer dos **VEÍCULOS**, quer das **PEÇAS** ou dos **ACESSÓRIOS**;

(v) ocorrência de qualquer circunstância, caso fortuito ou força maior que impeça quer a continuidade da importação dos **VEÍCULOS**, **PEÇAS** e **ACESSÓRIOS**, quer a continuidade de atuação da própria **HPE**.

## DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

19. - Na hipótese do contrato estar vigorando por prazo indeterminado, faculta-se a ambas as partes o direito de extinguir antecipada e unilateralmente o contrato, sem motivo justificado, conforme dispõe o Código Civil, mediante notificação enviada à outra parte com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, hipótese em que nenhuma das partes deverá à outra indenização de espécie alguma. Esse prazo de 180 (cento e oitenta dias) acima referido não se aplica na hipótese de extinção do contrato por inadimplemento de qualquer das partes, prevista na cláusula 20.

20. - O presente contrato pode ser rescindido, a qualquer tempo, em razão do inadimplemento de uma das partes em relação a qualquer das obrigações a ela imputadas neste instrumento, em especial, mas não apenas, se houver:

- a) desempenho comercial insatisfatório da **CONCESSIONÁRIA**, caracterizado, exemplificativamente, pela venda de **VEÍCULOS**, **PEÇAS** e **ACESSÓRIOS** em quantidades inferiores à quota mínima, ou abaixo da média de vendas da **CONCESSIONÁRIA**, ou abaixo da média nacional;
- b) descumprimento das obrigações assumidas nos Planos de Ação assinados pelas partes;
- c) ausência de pedidos de **VEÍCULOS**, **PEÇAS** e **ACESSÓRIOS** constantes das previsões anuais de compras ou recusa à aquisição total ou parcial de tais produtos;
- d) inadimplemento da **CONCESSIONÁRIA** quanto ao pagamento de **VEÍCULOS**, **PEÇAS** e **ACESSÓRIOS**; inadimplemento da **CONCESSIONÁRIA** no cumprimento das obrigações assumidas perante a **HPE** ou terceiros a ela relacionados;
- e) infração praticada pela **CONCESSIONÁRIA**, seus sócios, empregados, prepostos ou terceiros a ela ligados, aos padrões técnicos e/ou operacionais constantes das normas operacionais e/ou circulares;
- f) violação pela **CONCESSIONÁRIA**, seus sócios, empregados, prepostos ou terceiros a ela ligados, de normas legais referentes ao registro de veículos, práticas comerciais ou de proteção ao consumidor, ou prática de atos prejudiciais à **HPE**, à sua imagem e reputação, ou à **MARCA**, bem como a



*[Handwritten signatures]*

utilização da **MARCA** para fins ou de modo diverso daqueles estipulados neste contrato;

- g) fraude, má-fé, negligência, imperícia ou violação de normas na prestação de serviços de assistência técnica, em garantia ou não, na comercialização dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, ou no atendimento ao consumidor;
- h) alteração do quadro societário ou transferência das quotas ou ações do capital social da **CONCESSIONÁRIA** sem que tenha havido anuência prévia e escrita da **HPE**;
- i) atraso na prestação das informações solicitadas pela **HPE**;
- j) a prática, pela **CONCESSIONÁRIA** e/ou qualquer de seus sócios, acionistas ou administradores de atos que possam caracterizar ilícitos penais;

**20.1** - Independentemente da suspensão do fornecimento de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, tal como previsto na cláusula 4, constatada qualquer situação que configure descumprimento do presente contrato ou de obrigação legal, a parte inocente deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência do fato, notificar a outra por escrito, assinando-lhe prazo não inferior a 10 (dez) dias para correção da irregularidade após o que, se persistir a infração, ficará definitivamente caracterizado o inadimplemento e autorizada a rescisão, nos termos das cláusulas 20 e suas subcláusulas.

**20.2** - Na hipótese de a infração ser sanável, antes de considerar rescindido o contrato, a parte infratora sofrerá a penalidade de advertência, penalidade essa materializada pela notificação de que trata a cláusula 20.1. Caso, notificada, a parte infratora não sane a irregularidade nos 10 (dez) dias subsequentes à advertência, poderá a parte inocente aplicar multa correspondente a 10% (dez por cento) da obrigação não cumprida (se esta for de natureza pecuniária), ou multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para obrigações de outra natureza. Se a obrigação não tiver sido cumprida dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da imposição da multa, poderá a parte inocente considerar rescindido o contrato por justa causa imputável à parte infratora, sem prejuízo da cobrança das penalidades pecuniárias anteriormente impostas. O valor da multa prevista nesta cláusula será atualizado monetariamente desde a data de assinatura deste instrumento até a data em que eventualmente vier a ser devida. A partir desta última, a atualização monetária será mensal, obedecendo o disposto na cláusula 23.

**20.3.** - Se a rescisão deste contrato ocorrer por inadimplemento da **HPE**, esta pagará à **CONCESSIONÁRIA**, no que se refere aos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** importados (e portanto não fabricados pela **HPE**) indenização pré-fixada que consistirá, exclusivamente, e sem que a **CONCESSIONÁRIA** possa cogitar de qualquer outra indenização, seja de que natureza for, ao valor correspondente aos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** que tenham sido fornecidos pela **HPE** à **CONCESSIONÁRIA** e comprovadamente estejam nos estoques desta última na data da rescisão, desde que, cumulativamente, (i) os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** sejam novos, e, (ii) sendo o caso, estejam acondicionados



*[Handwritten signatures and initials]*

nas embalagens originais, as quais não poderão estar abertas, molhadas, ou por qualquer outra forma danificadas. Na apuração do valor a ser pago à **CONCESSIONÁRIA** serão considerados os preços unitários praticados pela **HPE**, na data da rescisão, para o fornecimento dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** à rede de revendedores da **MARCA**, incidindo sobre tais preços os descontos porventura concedidos à **CONCESSIONÁRIA** na hipótese de os **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** terem sido adquiridos da **HPE** em condições especiais.

**20.4** - Os preços dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** utilizados para a apuração do valor da indenização devida à **CONCESSIONÁRIA**, na hipótese de rescisão do contrato por infração da **HPE**, serão aqueles constantes das tabelas de preço de venda ao consumidor sugeridas pela **HPE** à rede de concessionárias da **MARCA**, vigentes na data da rescisão.

**20.4.1.** Uma vez apurado o montante da indenização devida à **CONCESSIONÁRIA**, a **HPE** por sua vez deduzirá de tal importância os créditos que porventura detenha contra a **CONCESSIONÁRIA** decorrentes dos negócios realizados entre as partes.

**20.5** - A indenização de que tratam as cláusulas 20.3 e 20.4 será paga mediante a recompra dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, recompra esta que ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data em que for formalizada a rescisão, desde que tenham sido atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) os estoques da **CONCESSIONÁRIA** tenham sido auditados por representantes da **HPE**, para apurar as quantidades de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** a serem recomprados e se tais itens se encontram no estado de conservação descrito na cláusula 20.3; (ii) a **CONCESSIONÁRIA** emita e entregue à **HPE** as respectivas notas fiscais de venda dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** a serem recomprados e (iii) tenha sido transferida à **HPE** a posse direta dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**. Na hipótese de não ser atendido qualquer dos requisitos acima enumerados, poderá a **HPE** sustar a recompra dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** até o integral atendimento dos requisitos, sem que sobre o valor da recompra incida qualquer encargo ou penalidade.

**20.6** - Em nenhuma hipótese serão considerados para compor qualquer indenização que porventura seja devida à **CONCESSIONÁRIA** os valores por ela despendidos com a aquisição, reforma, ou construção do (s) imóvel(is) em que vier a exercer as atividades decorrentes deste contrato.

**20.7** - Se a rescisão deste contrato se der por inadimplemento da **CONCESSIONÁRIA**, pagará esta à **HPE** indenização correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** que dela tiver adquirido nos últimos quatro meses de contrato anteriores à rescisão. Para efeito da apuração da indenização, o valor dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS** será corrigido monetariamente desde a data da alienação à **CONCESSIONÁRIA** até a data da rescisão, nos termos da cláusula 23. O pagamento da indenização devida à **HPE** ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data em que for formalizada a rescisão.



*[Handwritten signatures]*

*maize*

17/03/2011

## DAS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELA CONCESSIONÁRIA

21. – Obriga-se a **CONCESSIONÁRIA** a utilizar o sistema de comunicação e transmissão de dados em tempo real indicado pela **HPE**, ou sistema com ele compatível, que forneça à **HPE** os mesmos dados (e sob a mesma forma) que seriam fornecidos pelo sistema indicado pela **HPE**. Qualquer que seja o sistema escolhido pela **CONCESSIONÁRIA**, a transmissão de dados em tempo real deverá estar implantada e funcionando nas instalações da **CONCESSIONÁRIA** no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura deste instrumento, sob pena de aplicar-se o disposto na cláusula 20.2.

21.1. – Independentemente da instalação do sistema previsto na cláusula 21, é dever da **CONCESSIONÁRIA** fornecer à **HPE**, na segunda-feira de cada semana, relatório de mercado do qual constarão as seguintes informações: (i) a quantidade de vendas de veículos novos e semi-novos realizados na semana anterior, com a indicação dos respectivos modelos; (ii) a quantidade e modelo de veículos novos existentes em estoque; (iii) as quantidades de peças vendidas com a indicação de seus respectivos números de identificação ("part number"); (iv) as revisões e serviços realizados em garantia, com a indicação do número do chassis do veículo, nome do proprietário e seu endereço completo. Declara a **CONCESSIONÁRIA** ter ciência de que o fornecimento dessas informações é imprescindível para que a **HPE** possa realizar eficazmente suas campanhas de verificação e correção dos **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, bem como suas ações promocionais.

21.2 – Também independentemente da instalação do sistema previsto na cláusula 21, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga a apresentar à **HPE**, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o Demonstrativo Econômico Financeiro (DEF), referente ao mês anterior, preenchido conforme instruções contidas em norma operacional e/ou circulares.

21.3 - A ausência de prestação das informações previstas nas cláusulas 21.1 e 21.2 sujeitará a **CONCESSIONÁRIA** à multa de R\$100,00 (cem reais) por relatório faltante, importância mensalmente corrigida nos termos da cláusula 23.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. - A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a indenizar a **HPE** de todo e qualquer pagamento a que esta última seja compelida judicial ou administrativamente a fazer a terceiros, em decorrência de débitos fiscais, trabalhistas, contratuais, ou de qualquer outra natureza contraídos pela **CONCESSIONÁRIA**, ou de atos de qualquer natureza praticados pela **CONCESSIONÁRIA**, seus sócios, funcionários, prepostos, prestadores de serviço ou quaisquer pessoas ligadas à **CONCESSIONÁRIA**, inclusive, mas não apenas, por serviços de assistência técnica inadequadamente executados, pela divulgação incorreta de informações



*[Handwritten signature]*  
18  
*maize*



de qualquer natureza referente a **VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS**, pela realização de propaganda não autorizada expressamente pela **HPE**, ou outro fato imputável à **CONCESSIONÁRIA** ou às pessoas acima referidas. Uma vez comprovada a cobrança feita por terceiro à **HPE** fundada em qualquer das razões acima referidas, a **CONCESSIONÁRIA** pagará à **HPE**, 48 (quarenta e oito) horas após ter sido notificada para tanto, indenização que compreenderá o valor eventualmente desembolsado pela **HPE** ao terceiro, honorários advocatícios, custas, despesas com o cumprimento de exigências impostas pelas autoridades administrativas ou judiciais, danos morais e patrimoniais, tudo corrigido monetariamente desde a data do desembolso até a do efetivo pagamento, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, estes contados da data em que a **CONCESSIONÁRIA** for notificada para efetuar o pagamento, até a data em que este se efetivar. Caso a **CONCESSIONÁRIA** não efetue o pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito horas) previsto nesta cláusula, sobre o valor devido incidirá, ainda, multa de 10% (dez por cento) do total.

**22.1** - Na hipótese de ser ajuizada contra a **HPE** qualquer reclamação, procedimento ou processo em virtude de qualquer dos fatos referidos na cláusula 22, poderá a **HPE**, nos termos e para os fins do disposto no artigo 70 do Código de Processo Civil, denunciar à lide tanto a **CONCESSIONÁRIA**, quanto o(s) **GARANTIDOR(ES)**.

**22.2** - A **HPE** se obriga a indenizar a **CONCESSIONÁRIA** de todo e qualquer pagamento a que esta última seja compelida judicial ou administrativamente a fazer a terceiros, em decorrência de débitos fiscais, trabalhistas, contratuais ou de qualquer outra natureza contraídos pela **HPE**, seus sócios, funcionários, prepostos, prestadores de serviço ou quaisquer pessoas ligadas à **HPE**. Uma vez comprovada a cobrança feita por terceiro à **CONCESSIONÁRIA** fundada em qualquer das razões acima referidas, a **HPE** pagará a **CONCESSIONÁRIA**, 48 (quarenta e oito) horas após ter sido notificada para tanto indenização que compreenderá o valor eventualmente desembolsado pela **CONCESSIONÁRIA** ao terceiro, honorários advocatícios, custas, despesas com o cumprimento de exigências impostas pelas autoridades administrativas ou jurídicas, tudo corrigido monetariamente desde a data do desembolso até o efetivo pagamento, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, estes contados da data em que a **HPE** for notificada para efetuar o pagamento até a data em que este se efetivar. Caso a **HPE** não efetue o pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas previsto nesta cláusula, sobre o valor devido, incidirá ainda multa de 10% (dez por cento) do total.

**22.3** - Na hipótese de ser ajuizada contra a **CONCESSIONÁRIA** qualquer reclamação, procedimento ou processo em virtude de qualquer dos fatos referidos na cláusula 22.2, poderá a **CONCESSIONÁRIA**, nos termos e para os fins do disposto no artigo 70 do Código de Processo Civil, denunciar à lide a **HPE**.

**23.** - A correção monetária referida em qualquer cláusula deste contrato será sempre feita de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
19  
maize

Consumidor) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo Índice que vier a substituí-lo.

24. - Poderá a **HPE**, a qualquer tempo, e independentemente de prévio aviso, realizar auditorias e inspeções nas instalações da **CONCESSIONÁRIA**, a fim de verificar a correta prestação dos **SERVIÇOS**, a adequada comercialização de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, a fiel utilização da **MARCA**, bem como o integral atendimento às disposições do presente contrato, às normas operacionais e circulares emitidas pela **HPE**. Incumbe à **CONCESSIONÁRIA** fornecer aos auditores e/ou inspetores da **HPE** (i) local adequado para o uso de computador portátil do auditor; (ii) acesso ao uso de uma linha de telefone, mediante autorização da **CONCESSIONÁRIA**, (iii) acesso a documentos relacionados à operação da **CONCESSIONÁRIA**, em especial, mas não apenas, notas fiscais e ordens de serviços; (iv) acesso ao sistema de gerenciamento da **CONCESSIONÁRIA**, apenas para consultas pelo auditor/inspetor, (v) acesso às dependências da **CONCESSIONÁRIA**, (vi) cópia dos documentos solicitados pelo auditor/inspetor. As despesas inerentes à auditoria serão suportadas pela **HPE**.

25. - As políticas e condições de fornecimento de **VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS**, de prestação de serviços em garantia ou não, sua remuneração, os critérios para utilização e divulgação da **MARCA**, propaganda, e todos os demais aspectos dinâmicos que regulam as atividades das partes decorrentes deste contrato serão divulgadas pela **HPE** à **CONCESSIONÁRIA** e às demais integrantes da rede de revendedores da **MARCA** através de **NORMAS OPERACIONAIS e CIRCULARES** remetidas por via postal, por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, sendo que o conteúdo de tais normas operacionais e circulares incorporar-se-á aos direitos e obrigações das partes, como se neste instrumento estivessem escritas.

26. - Os **GARANTIDORES** se declaram solidariamente responsáveis pela totalidade das obrigações assumidas pela **CONCESSIONÁRIA**, compreendendo o principal, encargos, cominações legais e convencionais, multas, despesas, indenizações, honorários advocatícios, custas e despesas processuais referentes a este contrato ou a processos judiciais ou administrativos dele decorrentes, sendo a sua responsabilidade solidária assumida em caráter irrevogável e irretratável, não comportando exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até o final de todas as obrigações previstas neste instrumento.

27. - A **CONCESSIONÁRIA** e os **GARANTIDORES** constituem-se, reciprocamente, procuradores uns dos outros, outorgando-se mutuamente poderes para receber toda e qualquer citação, intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, decorrente de qualquer medida judicial ou não, fundada neste instrumento.

28. - Os cônjuges do(s) **GARANTIDOR(ES)** declara(m) estar de acordo com (s) os termos deste contrato e autorizam o(s) **GARANTIDOR(ES)** a prestar fiança e/ou avalizar títulos de crédito emitidos pela **CONCESSIONÁRIA**, ou contra ela



*[Handwritten signatures]*

sacados, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONCESSIONÁRIA** neste instrumento.

**29. - A CONCESSIONÁRIA** se obriga a não fornecer a terceiros cópia deste contrato, nem divulgar seu conteúdo, ou qualquer informação relativa à **HPE** ou aos **VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS** de que tenha tido conhecimento em virtude deste contrato, sem a prévia e expressa autorização escrita da **HPE**. Obriga-se, ainda, a fazer com que seus funcionários, prepostos, prestadores de serviço ou quaisquer pessoas ligadas à **CONCESSIONÁRIA** cumpram a obrigação de sigilo instituída nesta cláusula. A infração de qualquer das obrigações mencionadas nesta cláusula caracterizará infração ao presente contrato, obrigando a **CONCESSIONÁRIA** a responder pelas perdas e danos decorrentes da divulgação desautorizada, não se exigindo, neste caso, a notificação de que trata a cláusula 20.2.

**30. - A HPE** uma empresa que preza pela ética nas práticas comerciais e exige que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, a **CONCESSIONÁRIA** e os **GARANTIDORES**:

i) Se obrigam a não oferecer, dar ou se comprometerem a dar a qualquer pessoa, ou aceitarem ou comprometerem-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

ii) Deverão informar imediatamente, por escrito, à **HPE**, detalhes de qualquer violação relativa às obrigações anticorrupção que eventualmente venha a ocorrer. Esta é uma obrigação permanente e deverá perdurar até o término do presente instrumento.

iii) Deverão: (a) sempre cumprir estritamente as obrigações anticorrupção; (b) monitorar seus colaboradores, agentes e pessoas ou entidades que estejam agindo por sua conta ou em nome da **HPE** para garantir o cumprimento das obrigações anticorrupção; e, (c) deixar claro em todas as suas transações em nome da **HPE** que a **HPE** exige cumprimento às obrigações anticorrupção.

**31. - A CONCESSIONÁRIA** e os **GARANTIDORES**, seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com o objeto do presente Contrato, sujeitam-se à observância das normas do Código de Ética e Conduta da **HPE**, devendo adotar todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do referido Código sejam efetivamente cumpridas, obrigando-se a denunciar qualquer tipo de suspeita de ato ilícito praticado por qualquer das partes, seus prepostos ou terceirizados, através do canal de denúncia disponibilizados no site [www.canaldeeticaeconduta.com.br/grupohpe](http://www.canaldeeticaeconduta.com.br/grupohpe) e/ou pelo telefone 0800 792 1004.

**32. - As partes** declaram estar cientes de que este contrato não configura tipo algum de parceria, representação comercial, agência, *joint venture* ou sociedade



*[Handwritten signatures]*  
21  
Maizze

U  
>  
P  
U  
I  
I

entre a **CONCESSIONÁRIA**, a **HPE** e suas respectivas associadas ou sucessores. Declaram, ainda, que a **CONCESSIONÁRIA** e a **HPE** são sociedades que atuam com independência jurídica, econômica e administrativa, não havendo entre elas vínculo societário, de subordinação ou relação de preposição. Declaram, ainda, que em nenhuma hipótese os sócios, funcionários, prepostos, prestadores de serviço ou quaisquer pessoas ligadas à **CONCESSIONÁRIA** poderão ser considerados empregados da **HPE**.

33. - As notificações e comunicações referentes ao presente ajuste consideram-se efetuadas se forem encaminhadas por carta protocolada, telegrama, telex ou telefax ao endereço das partes constante do preâmbulo do presente contrato. Eventuais alterações deverão ser formalmente comunicadas à outra parte, sob pena serem consideradas válidas as comunicações remetidas para o endereço acima declinado.

34. - As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância em relação a condutas que impliquem em infração às disposições contratuais não poderá ser invocada a título de novação, nem constituirá renúncia ao direito de exigir, posteriormente, o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

35. - A eventual nulidade de qualquer cláusula do presente contrato não prejudicará a validade jurídica ou eficácia das demais.

36. - Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. Constitui, ainda, ato jurídico perfeito que espelha a livre manifestação dos contratantes, sendo superveniente e substituto de quaisquer entendimentos e avenças anteriores, quer escritos, verbais, implícitos ou de outro modo qualquer havidos entre as partes em relação ao objeto deste instrumento.

37. - A **CONCESSIONÁRIA** não poderá ceder ou por qualquer outro modo transferir seus direitos e obrigações oriundos, decorrentes ou relativos ao presente contrato, exceto mediante o consentimento prévio e escrito da **HPE**.

38. - A **CONCESSIONÁRIA** e a **HPE** obrigam-se a resolver, por arbitragem a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e decidida por três árbitros indicados de acordo com o referido Regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir a partir desta data entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas neste Contrato.

38.1 - O procedimento arbitral realizar-se-á na cidade de São Paulo, na sede da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e será conduzido em caráter confidencial, em língua portuguesa, conforme os dispositivos procedimentais do referido Regulamento e, nas omissões deste, pelo Código de Processo Civil brasileiro. O tribunal arbitral não poderá basear-se na equidade para decidir as questões a ele submetidas pelas partes.



*[Handwritten signatures]*

**38.2** - Na eventualidade de a Câmara de Comércio Brasil-Canadá declinar competência ou, por qualquer motivo, recusar-se a apreciar a questão a ela submetida na forma desta Cláusula, a solução da controvérsia por arbitragem deverá ser administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo, instituída pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, aderindo as partes integralmente ao respectivo regulamento que seja aplicável.

**38.3** - A execução da sentença arbitral poderá ser pleiteada a qualquer tribunal competente, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

**38.4** - Os honorários e despesas dos árbitros e dos peritos nomeados pelo tribunal arbitral, e as despesas administrativas que possam ser incorridas durante o curso do procedimento arbitral serão pagas nos termos das regras do tribunal arbitral. O tribunal arbitral deverá dispor, na sentença, ou durante o procedimento arbitral, sobre a forma por meio da qual os custos, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito.

**38.5** - O tribunal arbitral poderá, tão logo esteja de posse dos autos, e a pedido de qualquer das partes, conceder medida cautelar ou provisória, caso julgue apropriado. Previamente à constituição do tribunal arbitral, as partes podem requerer à autoridade judicial competente a concessão de medidas cautelares ou provisórias, conforme o caso. O requerimento feito por uma parte a uma autoridade judicial para obter tais medidas, previamente à constituição do tribunal arbitral, ou a execução de medidas similares concedidas pelo tribunal arbitral, não será considerado como infração ou renúncia à cláusula compromissória ou ao compromisso arbitral, conforme o caso, e não comprometerá a competência do tribunal arbitral a este título, inclusive para rever e revogar a medida.

**38.6** - Para os fins e efeitos do artigo 806 do Código de Processo Civil, as partes aceitam e convencionam que o requerimento para início do processo arbitral equivalerá à propositura da ação principal prevista no referido dispositivo.

**38.7** - Durante o curso do procedimento arbitral, deverão as partes continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas neste Contrato.

**39** - Fica eleito o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas cautelares ou provisórias, previamente à constituição do tribunal arbitral; (ii) a execução de medidas coercitivas concedidas tribunal arbitral e não cumpridas pelas partes; (iii) a execução específica deste Contrato; (iv) a execução da sentença arbitral; (v) demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei da Arbitragem; e (vi) controvérsias que não sejam passíveis de serem resolvidas por meio de arbitragem. A fim de assegurar o sigilo inerente à arbitragem, bem como preservar a imagem da HPE e o segredo legalmente atribuído aos livros e



*[Handwritten signatures and initials]*  
23  
maize

negócios empresariais, qualquer das medidas judiciais acima referidas deverá ser processada em segredo de justiça.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12 de novembro de 2019

  
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

  
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS  
MITSUBISHI LTDA

Garantidores:

  
IRINEU MARTINS

  
MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS  
(CONJUGE)

  
JOAQUIM MARTINS NETO

  
MARIZE PICHIONE MARTINS  
(CONJUGE)

Testemunhas

  
NOME:  
CPF:

  
NOME:  
CPF:

DIAL  
DE MT  
JAS  
0





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**CNPJ: 35.335.350/0001-93**  
**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**  
RG 644 922 SSP/MT  
CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG** 644 922 SSP/MT

**CPF:** 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM TELA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão e art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

E para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**Declara**, para fins do disposto no edital, do Pregão sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO INIDONÊO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**

**12/11/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

**DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que **NÃO SE** enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **NÃO ESTANDO apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR:

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome de seu proprietário/sócios, DECLARA:

- a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;
- b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal.
- d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ:** 35.335.350/0001-93

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

RG 644 922 SSP/MT

CPF: 453 064 601 78

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022 )**  
12/11/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, com sede na Rua COLONIZADOR ENIO PIPINO,5055 no município de Sinop/MT, CEP: 78.550.528, neste ato sendo Representada por seu representante legal **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, conforme determina o artigo 195, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela secretaria demandante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922 SSP/MT**

**CPF: 453 064 601 78**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**

podendo ele ser prorrogado por igual período, mediante termos nos autos e fundamentação da autoridade coatora, tendo também sua vigência condicionada àquela do prazo estipulado no parágrafo único do art. 3º desta”.

Art. 3º Ficam revogados os art. 4º e o § 1º do art. 6º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT, de 21 de março 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre nota fiscal a ser considerada para fins de registro/emplacamento de veículo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 120, 121 e 125 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a venda de veículo automotor novo (zero quilômetro) deverá ser realizada somente pelo fabricante ou pelo concessionário (revendedor autorizado pela fábrica) diretamente ao consumidor final, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer que somente será considerada como nota fiscal válida, para fins de registro/emplacamento de veículo, as notas fiscais faturadas por pessoa jurídica com CNPJ idêntico ao CNPJ informado pelo fabricante na Base de Índice Nacional - BIN, correspondente ao campo “CNPJ de Faturamento”.

**§1º** A variação de CNPJ entre a pessoa jurídica responsável pela emissão da nota fiscal e o CNPJ indicado na BIN somente será aceita para os casos de variação entre CNPJ da matriz e CNPJ da filial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 526/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 218/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 20/07/2019

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 527/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 397/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 528/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 260/2019/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300140/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 070/2018/MTPREV, de 16.02.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Francisca Lúcia de Lima**, RG n.º 000334065/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14...”

**LEIA-SE:**

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14...”

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

  
**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0006 /GSF-Sefaz-MT

Cuiabá – MT, 09 de Julho de 2019.

**Senhor (a) Prefeito (a),**

Considerando diversas denúncias ofertadas pelo Ministério Público Estadual- MPE que relata operações simuladas, supostamente em processos licitatórios em órgãos públicos para aquisições e vendas de veículos autopropulsados “novos”, sem o devido amparo legal;

Considerando que a referida prática caracterizaria fraudes contra a ordem tributária pelo não cumprimento da legislação vigente;

Vale esclarecer que a presença das características mercantis nas atividades de venda desses veículos vem causando prejuízos pelo não cumprimento das obrigações tributárias nas operações efetuadas e que a essa prática continuada poderá gerar a solidariedade no recolhimento do Imposto devido aos cofres públicos pelos adquirentes de veículos nessa modalidade,

Esclarecemos que, neste caso específico a venda é efetivada pela empresa que realiza a revenda antes dos 12 (doze) meses sem recolher a diferença do ICMS;

Alertamos para a necessidade de inserção nos processos licitatórios realizados por órgãos públicos para aquisições de veículos, que conste nos editais, como requisito obrigatório aos participantes do certame, as seguintes disposições:

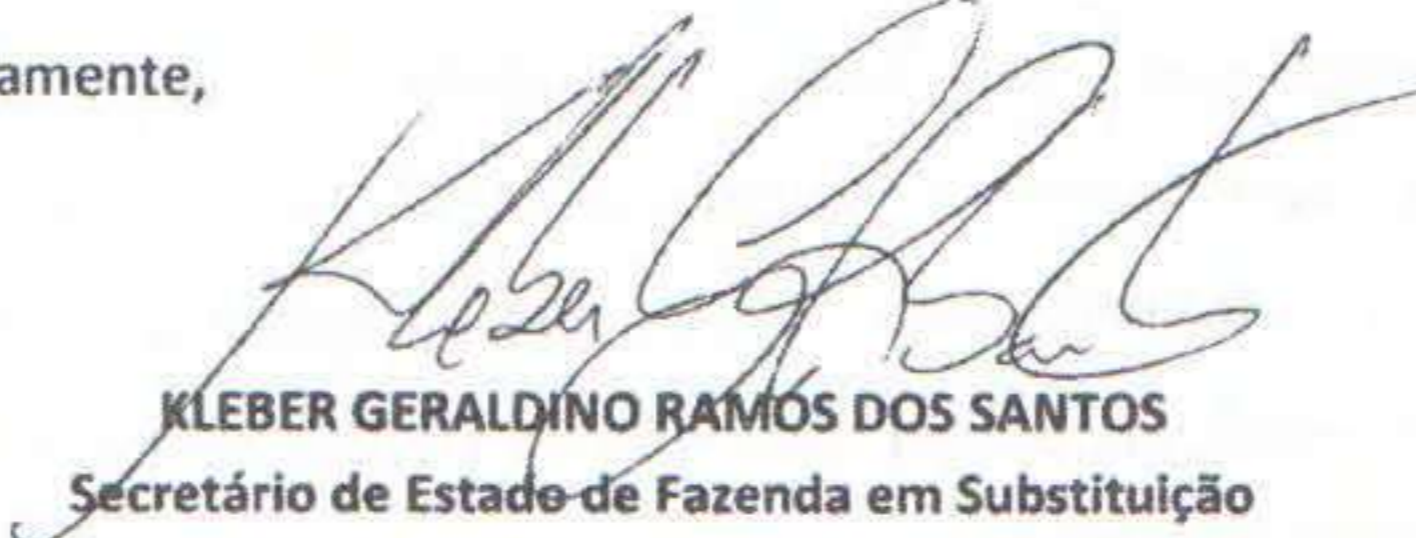
- Obediência à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;
- Que a Nota Fiscal seja emitida pelo fabricante ou concessionária autorizada diretamente ao órgão adquirente;
- Que o primeiro emplacamento seja feito em nome do órgão adquirente;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda**

Cumpre-nos reiterar que o objetivo é ALERTAR aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e Municipal, responsáveis pelo processo licitatório, para cumprimento da Legislação vigente, sob pena da incorrência da responsabilidade solidária quanto ao pagamento do ICMS, conforme dispõe o § único, do Art. 18-C, da Lei 7.098/98.

Atenciosamente,



**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição



**Fábio Fernandes Pimenta**  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
SARP/SEFAZ-MT



**Dr. Hugo Campesinato de Lima**  
Procurador do Estado



**PROPOSTA DE PREÇOS:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº162/2022)

12/11/2022

A EMPRESA: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, VEM NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONFORMIDADE COM VOSSO PEDIDO VEM À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA **APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS**

Empresa: <i>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA</i>		
CNPJ nº: 35.335.350/0001-93	Inscrição Estadual nº: 13.789.638-5	
Endereço – Rua/Avenida <i>Sediada à Rua Colonizador Enio Pipino</i>		
Nº: <i>Nº5055</i>	Bairro <i>Setor Industrial</i>	Município/UF <i>CIDADE DE SINOP-MT</i>

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



CEP 78.550.528	Telefone (66)3517 5750	Celular: (66) 9 9995.1253
Telefone Fixo:  66 3517 1050	e-mail:  <u><a href="mailto:licitacao@asciafiat.com.br">licitacao@asciafiat.com.br</a></u>	Optante pelo SIMPLES? (Não)
Banco: BRADESCO 0237	Agência: 0234	Conta Corrente: 69025-2
Representante Legal: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA		
RG nº: 644 922 SSP/MT	CPF nº 453 064 601 78	

➤ Vimos apresentar, nossa proposta em conformidade com o que rege seu pedido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	\$	\$
------	-----------	------	------	--------------	----	----

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
 RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
 CEP. 78 550 528  
 MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
 (66) 3517-1050





					<b>UNITARIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<p>Veículo do tipo SUV Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação diesel; motor de no mínimo 2.4 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 190 CV; capacidade do porta mala de no mínimo 120 litros; tração 4x4; Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 180 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12,3 segundos; rodas de liga leve de 18"; pneus no mínimo 265/60; direção elétrica; tanque de combustível para no mínimo 68 litros, capacidade para 7 lugares, consumo no mínimo 7,8 km/l na cidade e 9,1 km/l na estrada; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar-condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta</p>	<b>UNI</b>	<b>01</b>	<b>MITSUBISHI</b> <b>PEJERO</b>	<b>R\$</b> <b>399.000,00</b>	<b>R\$</b> <b>399.000,00</b>

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



03	<p>Veículo do tipo PICKUP Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação diesel; motor de no mínimo 2.8 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 190 CV; capacidade da caçamba de no mínimo 1000 litros; tração 4x4; Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 180 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12 segundos; rodas de liga leve de no mínimo 17"; pneus no mínimo 265/60; direção elétrica; tanque de combustível para no mínimo 76 litros, capacidade para 5 lugares, consumo no mínimo 8,6 km/l na cidade e 9,6 km/l na estrada; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar-condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta</p>	UND	01	<p><b>MITSUBISHI</b> <b>L200 TRITON</b></p>	<p><b>R\$</b> <b>299.000,00</b></p>	<p><b>R\$</b> <b>299.000,00</b></p>

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
 RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
 CEP. 78 550 528  
 MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
 (66) 3517-1050



	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL</li><li>✓ VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL</li><li>✓ FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL</li><li>✓ PRAZO DE ENTREGA CONFORME O EDITAL</li></ul>					
--	---	--	--	--	--	--

- DECLARA, sob as penas da lei, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93. Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

**Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a Prestação dos Serviços objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos**

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo com todos os termos do Edital.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**  
**RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055**  
**CEP. 78 550 528**  
**MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.**  
**(66) 3517-1050**



- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**

**CNPJ: 35.335.350/0001-93**

**LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**

**RG 644 922SSP/MT**

**CPF: 453 064 601-78**

**Procurador**

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA  
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055  
CEP. 78 550 528  
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.  
(66) 3517-1050**



Mitsubishi

# L200 TRITON SPORT



**MITSUBISHI  
MOTORS**

Drive your Ambition



## A PICAPE DA NOVA GERAÇÃO

Uma geração cheia de novos caminhos e desafios. Por isso, a L200 Triton Sport encara todos com a força de um verdadeiro 4x4, sem abrir mão do espaço, conforto e da alta tecnologia. Com linhas marcantes e imponentes e mais de 40 anos de história, a L200 Triton Sport chega ao modelo 2023 com a robustez e versatilidade de sempre, pronta para superar qualquer terreno, da terra ao asfalto, para passeio, trabalho, ou nas trilhas 4x4 com a confiança que você espera de uma picape da Mitsubishi.

Os features dos boxes vermelhos estão em destaque nas páginas 5 e 6.

HPE-S AT  
HPE AT  
GLS AT

1	Nova grade frontal na cor preto brilhante	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
2	Tração Super Select II (4WD) com off road mode	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
3	Multimídia com tela touch screen capacitiva de 7", Apple CarPlay, Android Auto, Waze, GPS offline, Wi-Fi, comando de voz, rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, áudio player MP3, WAVE, AAC, OGG, AAC+, AMR formats, vídeo player MP4, AVI, MOV, WMV, 3GP, H264 formats, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB, 1 saída HDMI, 1 entrada áudio/vídeo e 4 entradas áudio/vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR)	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
4	Display de multi-informação colorido de alto contraste	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
5	Blind Spot Warning (BSW) com Lane Change Assist (LCA) - Sistema de Monitoramento de Pontos Cegos com Assistente de Mudança de Faixa	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
6	Sistema Full Airbags: 2 frontais para motorista e passageiro dianteiro, 1 de joelho para proteção do motorista, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 de cortina para proteção dos ocupantes dos bancos dianteiros e do banco traseiro	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
7	Rodas de liga leve aro 18" (x4) com novo design diamantado	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
8	Brake Assist System (BAS) - Assistente de Frenagem de Emergência	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Frente com conceito Mitsubishi "Advanced Dynamic Shield"	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	DRL - Luz de rodagem diurna em LED integrada ao farol com novo design e faróis em LED com novo design	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
	Lanterna traseira em LED com novo design	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
	Protetor de caçamba tipo "X-Liner"	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
	Rack de teto prata	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
	Ar condicionado automático digital dual zone	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>
	Circulador de ar fresco para os bancos traseiros	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Bancos revestidos de couro	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> OPC
	Caçamba com trava elétrica	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Câmera de ré com linhas dinâmicas - Parking Line	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>
	Piloto automático	<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/>

AC: acessório. OPC: opcional.

Forward Collision Mitigation (FCM) - Sistema de Frenagem Autônoma	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Sensor crepuscular para acendimento automático dos faróis e sensor de chuva para acionamento automático dos limpadores de parabrisa	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Sensor estacionamento dianteiro	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Sensor estacionamento traseiro	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> AC
Active Stability Control (ASC) - Controle Ativo de Estabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Active Traction Control (ATC) - Controle Ativo de Tração	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Auto High Beam (AHB) - Farol Alto Automático	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Bloqueio do diferencial traseiro	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Brake Override System (BOS) - Sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Emergency Stop Signal (ESS) - Sinal de Parada de Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Hill Decent Control (HDC) - Controle de Descida de Rampa	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Lane Departure Warning (LDW) - Aviso de Saída de Faixa de Rolamento	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Rear Cross Traffic Alert (RCTA) - Sistema de Aviso de Trafego Traseiro	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Tração Easy Select (4WD)	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Ultrasonic Misacceleration Mitigation System (UMS) - Sistema de Prevenção de Aceleração Involuntária	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Rodas em liga leve diamantadas aro 18" (x4) e calotas centrais na cor preta	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Rodas em liga leve diamantadas aro 18" (x4) e calotas centrais na cor prata	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Pneus 265/60 R18 (x4)	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

AC: acessório. OPC: opcional.



1

Nova grade frontal  
na cor preto brilhante



2

Tração Super Select (4WD)  
com off road mode



3

Multimídia com tela touch screen  
capacitiva de 7", Apple CarPlay,  
Android Auto, Waze, GPS offline,  
Wi-Fi, comando de voz, rádio FM  
18 memórias / AM 12 memórias,  
áudio player, vídeo player,  
Bluetooth® com áudio streaming,  
2 entradas USB, 1 saída HDMI,  
1 entrada áudio/vídeo e  
4 entradas áudio/vídeo dedicadas



4

Display  
multi-informação colorido  
de alto contraste



5

Blind Spot Warning (BSW)  
com Lane Change Assist (LCA) -  
Sistema de Monitoramento  
de Pontos Cegos com  
Assistente de Mudança de Faixa



6

Sistema Full Airbags:  
2 frontais para motorista  
e passageiro dianteiro,  
1 de joelho para proteção  
do motorista, 2 laterais nos  
bancos dianteiros e 2 de cortina  
para proteção dos ocupantes  
dos bancos dianteiros  
e do banco traseiro



7

Rodas de liga leve  
aro 18" (x4)  
com novo design  
diamantado



8

Brake Assist System (BAS) -  
Assistente de Frenagem  
de Emergência



DIMENSÕES		HPE-S AT	HPE AT	GLS AT
Comprimento	mm	5.300	5.300	5.300
Largura	mm	1.820	1.820	1.820
Altura	mm	1.795	1.795	1.795
Entre-eixos	mm	3.000	3.000	3.000
Bitola (dianteira / traseira)	mm	1.520 / 1.515	1.520 / 1.515	1.520 / 1.515
Altura livre do solo	mm	220	220	220
Peso em ordem de marcha	kg	2.200	2.010	1.960
Carga útil	kg	1.000	1.010	1.060
Peso bruto total	kg	3.020	3.020	3.020
Capac. reboque (com / sem freio)	kg	750 / 2.300	750 / 2.300	750 / 2.300
Lugares		5	5	5

DIMENSÕES DA CAÇAMBA		
Comprimento	mm	1.520
Largura	mm	1.470
Altura	mm	475

PERFORMANCE		
Ângulo de entrada		32°
Ângulo de rampa		25°
Ângulo de saída		22°
Capacidade de subida de rampa		35° = 70%

MOTOR		cm³
Denominação		4N15
Disposição e combustível		Longitudinal / Diesel
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC
Cilindrada		2.442
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1
Taxa de compressão		15,5 : 1
Alimentação		Injeção eletrônica direta Common-Rail, turbocompressor e intercooler
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500
Tanque de combustível	litros	76
Relação peso x potência	kg/cv	10,63

TRANSMISSÃO		V6AWH
Tipo		Automática, 6 marchas
Relações de marcha	1ª	3.600
	2ª	2.090
	3ª	1.488
	4ª	1.000
	5ª	0.687
	6ª	0.580
	ré	3.732
Redução final		4.272

TRAÇÃO		Super Select	Easy Select
Denominação			
Características		Possibilidade de engate 2H - 4H a até 100 km/h	
Opções de acoplamento		2H = tração 4x2 traseira 4H = tração 4x4 tempo integral 4HLc = tração 4x4 tempo parcial 4LLc = tração 4x4 parcial e reduzida	2H = 4x2 traseira 4H = 4x4 tempo parcial 4L = 4x4 parcial e reduzida
Relações de transferência		1.000 / 2.566	

DIREÇÃO		
Tipo		Pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica
Raio mínimo de giro	m	5,9

SUSPENSÃO		
Dianteira		Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora
Traseira		Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados

FREIO		
Dianteiro		Disco ventilado 17"
Traseiro		Tambor

RODAS E PNEUS		
		Liga leve, 18" x 7,5"
		265/65 R18



**MITSUBISHI  
MOTORS**

Drive your Ambition



facebook.com

**mitsubishimotorsbr**



instagram.com

**mitsubishimotorsbr**



youtube.com

**mitsubishimotors**

**[www.l200triton sport.com.br](http://www.l200triton sport.com.br)**

[www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br) | fale conosco 0800 702 0404

Folder digital do veículo L200 Triton Sport ano 2022 / modelo 2023.  
Válido até 30/06/2022.

Veículo fabricado pela HPE Automotores do Brasil Ltda, que reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem prévio aviso. Garantia de três anos com quilometragem livre nesse período e cobertura Mit Assistance de um ano, de acordo com os termos de garantia e condições gerais do programa. Imagens ilustrativas.



Juntos salvamos vidas.

 L200 Triton Sport

# ***PAJERO SPORT***

---



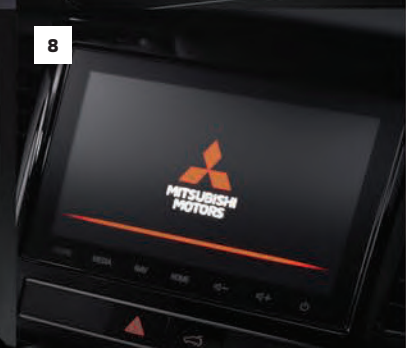
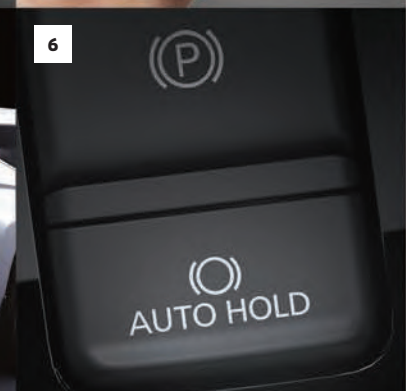
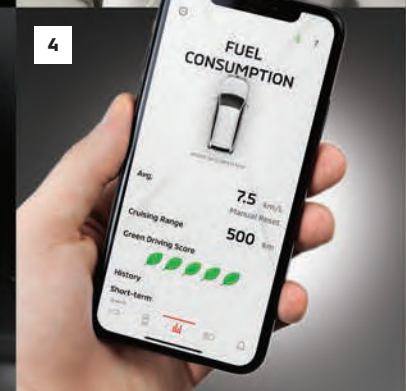
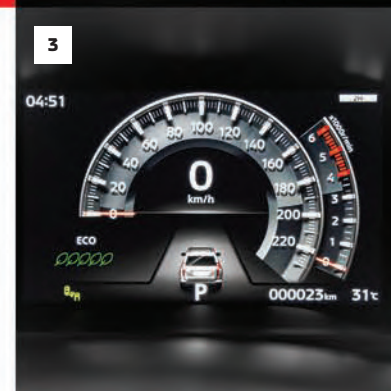
**MITSUBISHI  
MOTORS**

Drive your Ambition



# CONTEÚDO

	Pajero Sport	HPE-S	HPE
1	Adaptive Front Lighting System (AFS) - farol auxiliar para curvas	X	X
2	Teto solar One Touch	X	OPC
3	Painel de instrumentos 100% digital	X	-
4	Sistema com comandos remotos no smartphone	X	-
5	Tampa do porta malas com abertura e fechamento automáticos, com função hands free (abertura com o pé) e programação de abertura e fechamento pelo aplicativo de celular	X	-
6	Função "Auto Hold" - mantém os freios acionados automaticamente ao parar o veículo	X	X
7	Sistema de tração off-road mode	X	X
8	Multimídia com tela touch de 8", Apple CarPlay, Android Auto, GPS offline, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB e entrada HDMI no console central	X	-
	Multimídia com tela touch de 7", Apple CarPlay, Android Auto, Waze, GPS offline, Wi-Fi, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB, saída HDMI atrás do aparelho, 1 entrada Áudio/Vídeo e 4 entradas Áudio/Vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR)	-	X
	Rodas de liga leve aro 18" diamantada com novo design (x5)	X	X
	Aerofólio traseiro na cor do veículo com novo design	X	X
	Faróis (inclusive de neblina) em LED com novo design	X	X
	Luz de rotação diurna (DRL) em LED integrada ao farol	X	X
	Lanterna traseira em LED com novo design	X	X
	Ar condicionado automático Dual-Zone com dutos de saída para 2ª e 3ª fileiras de bancos	X	X
	Comandos de áudio, ACC, voz, telefone, limitador de velocidade e computador de bordo no volante	X	-
	Comandos de áudio, piloto automático, limitador de velocidade e computador de bordo no volante	-	X
	Sensor crepuscular para acendimento automático dos faróis	X	X
	Sensor de chuva para acionamento do limpador do para-brisa dianteiro	X	X
	Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro com novo design	X	X
	Paddle shifters para troca de marcha no volante	X	X
	Adaptive Cruise Control (ACC) - piloto automático adaptativo	X	OPC
	Sistema Full Airbags: 2 frontais para motorista e passageiro dianteiro, 1 de Joelho para proteção do motorista, 2 laterais nos bancos dianteiros e airbags de cortina para proteção dos ocupantes dos bancos dianteiros, do banco traseiro e também para os ocupantes da 3ª fileira de bancos dianteiros, laterais, de cortina e para os joelhos do motorista	X	X
	Blind Spot Warning (BSW) com Lane Change Assist (LCA) - sistema de monitoramento de pontos cegos com assistente de mudança de faixa	X	-
	Brake Assist System (BAS) - assistente de frenagem de emergência	X	X
	Brake Override System (BOS) - sistema de monitoramento de emergência do freio e acelerador	X	X
	Controle de tração e estabilidade - ASTC	X	X
	Forward Collision Mitigation (FCM) - sistema de frenagem autônoma	X	X
	Freios ABS com EBD - anti-travamento com distribuição eletrônica dos freios	X	X
	Hill Decent Control (HDC) - controle de descida de rampa	X	X
	Hill Start Assist System (HSA) - assistente de partida em rampa	X	X
	Rear Cross Traffic Alert (RCTA) - sistema de aviso de tráfego traseiro	X	-
	Ultrasonic Misacceleration Mitigation System (UMS) - sistema de prevenção de aceleração involuntária	X	X



# MITSUBISHI PAJERO SPORT — A NEW LEGEND

Prepare-se para acelerar mais uma vez em direção a uma vida diferente. Uma vida com várias novidades que a tecnologia pode oferecer. Tudo começa quando você liga um Pajero Sport. Uma nova lenda, que reúne o melhor da nossa história original, com um grande pacote de inovações e com todo o design que um verdadeiro SUV 4x4 pode ter. Em outras palavras, um carro que chega com um mundo de novíssimas experiências. Porque a vida pode ser diferente a cada dia. E sempre nova a cada segundo. Mitsubishi Pajero Sport. A new legend.

## FICHA TÉCNICA

Versão		Mitsubishi Pajero Sport 2.4 L Diesel HPE / HPE-S		Versão		Mitsubishi Pajero Sport 2.4 L Diesel HPE / HPE-S	
<b>Dimensões</b>				<b>Transmissão</b>			
Comprimento	mm	4.785		Código	V8AWG		
Largura	mm	1.815		Tipo	automática, 8 marchas		
Altura	mm	1.805		Relações de marcha	1ª	4.845	
Entre-eixos	mm	2.800			2ª	2.840	
Bitola dianteira	mm	1.520			3ª	1.863	
Bitola traseira	mm	1.515			4ª	1.436	
Altura livre do solo	mm	236			5ª	1.216	
Peso em ordem de marcha	kg	2.095			6ª	1.000	
Cargá útil	kg	615			7ª	0.815	
Peso bruto total	kg	2.710			8ª	0.672	
Capacidade de reboque	kg	750 (sem freio) / 3.100 (com freio)		Redução final	Ré	3.825	
Lugares		7				3.692	
<b>Performance</b>				<b>Tração</b>			
Velocidade máxima	km/h	180		Denominação	sistema eletrônico 4WD II 4WD com sistema de tração off-road mode		
Aceleração 0-100 km/h	segundos	12,3		Características	possibilidade de engate 2H - 4H - 4HLC a até 100 km/h		
<b>Motor</b>				Opções de acoplamento			
Código		4N15		2H = tração 4x2 traseira 4H = tração 4x4 tempo integral 4HLC = tração 4x4 tempo parcial 4LLC = tração 4x4 tempo parcial e reduzida			
Disposição e combustível		longitudinal / diesel		Relações de transferência			
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC		normal: 1.000 reduzida: 2.566			
Cilindrada	cm³	2.442		<b>Direção</b>			
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1		Tipo			
Taxa de compressão		15,5 : 1,5		pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica			
Alimentação		injeção eletrônica direta Common Rail, turbocompressor e Intercooler		Raio mínimo de giro m			
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500		5,6			
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500		<b>Suspensão</b>			
Tanque de combustível	litros	68		Dianteira			
<b>Rodas</b>				independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora			
Material e medidas		liga leve / 18" x 7,5"		Traseira			
<b>Pneus</b>				eixo rígido, 3-link, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora			
Medidas		265/60 R18 110H		<b>Freios</b>			
				Dianteiros			
				Traseiros			
				disco ventilado			
				disco			



**30**  
**ANOS**  
**NO BRASIL**

Proposta comercial

CWMK7756



mitrevisaoprogramada.com.br

[facebook.com/mitsubishimotorsbr](https://facebook.com/mitsubishimotorsbr) [instagram.com/mitsubishimotorsbr](https://instagram.com/mitsubishimotorsbr) [twitter.com/nacaomitsubishi](https://twitter.com/nacaomitsubishi) [youtube.com/mitsubishimotors](https://youtube.com/mitsubishimotors)

**www.pajerosport.com.br**

www.mitsubishimotors.com.br | fale conosco 0800 702 0404

Folder do veículo Pajero Sport ano/modelo 2021. Válido até 31/03/2021.

A HPE Automotores do Brasil Ltda reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem prévio aviso.

Garantia de três anos com quilometragem livre nesse período e cobertura Mit Assistance de um ano, de acordo com os termos de garantia e condições gerais do programa. Imagens ilustrativas.



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

O pneu oficial da Mitsubishi



A Mitsubishi usa e recomenda lubrificantes **LUBRAX**







# 2º OFÍCIO

EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT  
Aline Dias Villa  
Tabeliã Oficial Registradora



LIVRO Nº 0549

FOLHAS Nº 075


## 1º Traslado

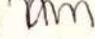
### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA, na forma abaixo:

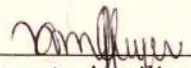
SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e dois, aos treze dias do mês de maio (13/05/2022), neste Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Escrevente Auxiliar, compareceu como outorgante **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, nome **Fantasia ASCIA MITSUBISHI MOTORS**, inscrita no CNPJ sob número 35.335.350/0001-93, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, número 5.055, Setor Industrial Norte, em Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Sócio/Administrador **IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade número 213.208-SSP/MT, expedida em 08/12/1988 e inscrito no CPF sob número 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, número 255, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: irineu@machadonet.com.br, conforme Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Constituição datado de 16/10/2019, onde consta que a sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de Administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representa-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização do outro sócio, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 29/10/2019, sob número 51201670315, com Certidão Simplificada datada de 02/05/2022, que ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. A presente reconhecida e identificada por mim, Auxiliar Escrevente, à vista dos documentos originais que me foram apresentados, estando plenamente capaz para o ato, do que dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00898082686-DETRAN/MT, expedida em 02/06/2015 e inscrito no CPF sob número 453.064.601-78, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, número 4.762, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: licitacao@asciafiat.com.br; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, representa-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Entidades Particulares, enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer, com prazo de validade de 01(um) ano**. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, (mm), Nathália Silva Rezende Meyer, Escrevente Auxiliar, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Priscilla Camargo Rozeguini, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. **CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R\$ 7,10, ISSQN 4%. Total dos Emolumentos = R\$ 107,10.**

e263-7f4d-c99a-2980  
548e-8cdf-53dc-437a  
www.corregedoria.com.br



  
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA  
IRINEU MARTINS  
Representante da Outorgante

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

  
Escrevente Auxiliar  
*Nathália Silva Rezende Meyer*  
AUXILIAR ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: **\*\* 170 \*\*\***  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s): 19  
BSW85048 Valor: R\$ 104,00  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>



**Selo de Controle Digital**  
Carimbo Localizador





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.789.639-5</b>	CNPJ <b>35.335.350/0001-93</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>30/10/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>ASCIA MITSUBISHI MOTORS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias</b> <b>7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R COLONIZADOR ENIO PIPINO</b>		NÚMERO <b>5055</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78550-528</b>	BAIRRO <b>SETOR INDUSTRIAL NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jaco@machadonet.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 9912-7710</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2019</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
Emitido no dia <b>05/10/2022</b> às <b>12:44:12</b> (data e hora de Cuiabá)			

# TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 1559/2022

DAM EXIGÍVEL

<b>Razão/Contribuinte</b> ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA				
<b>Denominação Comercial</b> ASCIA MITSUBISHI MOTORS				
<b>CPF/CNPJ</b> 35.335.350/0001-93	<b>Inscrição Municipal</b> 32008	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Data Reg. Abertura</b> 29/10/2019	<b>Data Validade</b> 31/12/2022
<b>Endereço</b> COLONIZADOR ENIO PIPINO				<b>Número</b> 5055
<b>Bairro</b> SETOR IND. NORTE SIN		<b>Cidade / UF</b> SINOP/MT		<b>CEP</b> 78550528
<b>Complemento</b>				
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS				
<b>Atividade Econômica Secundária</b> 6612604 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4512902 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
<p><b>DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTES TRABALHADOR</b></p>				
<p><b>ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMA/VISA/ANPI/AGER</b></p>				
<b>Horário Funcionamento</b>	<b>Capacidade de Pessoas</b> 0	<b>Nº Funcionários</b> 0	<b>Área Ocupada</b> 2881,65	
<b>Observações</b>				

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Data de Impressão: 7 de Fevereiro de 2022.

Responsável pela Análise  
ELISETE ZANI CASSIANO

*Elisete Zani Cassiano*  
Téc. Fiscaliz. Trib. Sinop

*Carlos M. de Castro*  
Gerente de ADM Tributária



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br/tributario\\_sinop/servlet/alvara\\_validacao](http://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/alvara_validacao)

AUTENTICAÇÃO



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2022

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



129161612067202022100121111

CM

206255

CNPJ/CPF

42.066.831/0001-06

Identificador

378601

Razão Social

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

4511-1/04 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados  
 4511-1/06 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados  
 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veiculos automotores  
 4512-9/02 - Comercio sob consignação de veiculos automotores  
 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos  
 4520-0/07 - Serviços de instalação,manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores  
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores  
 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
 4661-3/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peç  
 4662-1/00 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, par  
 4663-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças  
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente,partes  
 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes  
 4763.6/05 - Comercio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios

Localização

Vila 04 (MORADA DO OURO,ST OESTE), 5 - VILA 4 LOTE 5 - MORADA DO OURO

Data Abertura Empresa

24/05/2021

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

20

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

27/05/2021

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

11/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.21.022.0150.001

Inscr. Estadual

138754730

Registro Junta Comercial/MT

51201824975

Ressalva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL.

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

11 de Janeiro de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O município **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**, inscrita no CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, sediada na Rua Dos Três Poderes, n.º 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representado pelo Prefeito **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.230.271-8 SSP/PR e do CPF n.º 546.553.409-59, residente e domiciliado na cidade de Marcelândia/MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 42.066.831/0001-06, com sede na Rua quatro (ST OESTE), n.º 5, Vila 4 Sala 2, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020. Forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEICULO	QUANT.	MARCA/MODELO
Veículo do tipo SUV, fabricação nacional, com motorização mínima de 1.5 l, potência mínima de 120 cv, transmissão manual, ano/ modelo igual ao da emissão da nota fiscal, cor branco ou prata, quatro portas, rodas de liga leve aro R16 ou superior, sistema multimídia com tela de no mínimo 8 pol, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, desembaçador, limpador e lavador de vidro traseiro, protetor de cárter, capacidade para transporte de 4 passageiros + 1 motorista, tapetes em borracha, com no mínimo 5 marchas a frente e 1 para ré, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com Licenciamento, emplacamento e Frete inclusos-garantia mínima de 12 meses.	03	RENAULT / DUSTER ZEN 1.6 MANUAL 2022/2023

Marcelândia/MT 26 de julho de 2022.

---

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201824975

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200209401

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CUIABA

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509014 em 11/04/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220471819 - 08/04/2022. Autenticação: 75F34604C50E52B357B55237947E93F4EFF283E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/047.181-9 e o código de segurança ybtj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.181-9	MTP2200209401	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509014 em 11/04/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220471819 - 08/04/2022. Autenticação: 75F34604C50E52B357B55237947E93F4EFF283E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/047.181-9 e o código de segurança ybtj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.066.831/0001-06**

RAYLA BORGES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Solteira, data de nascimento 21/09/1996, nº do CPF 052.370.121-75, documento de identidade 24887218, SSP, MT, com residência na AVENIDA COUTO MAGALHAES, número 2659, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MATO GROSSO, CEP 78.110-400.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201824975, sede na RUA QUATRO (ST OESTE), número 5, VILA 4 SALA 2, bairro MORADA DO OURO, município CUIABA - MT, CEP 78.053-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.066.831/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial na Rua Antônio Saleno (Lot Prq Paiaguás), número 02A, Quadra 44, Bairro Paiaguás, Município de Várzea Grande, MT, CEP 78.148-560, com objeto social: locação de automóveis sem condutor, CNAE fiscal 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, nome fantasia BRANDÃO LOCADORA.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.066.831/0001-06**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RAYLA BORGES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Solteira, data de nascimento 21/09/1996, nº do CPF 052.370.121-75, documento de identidade 24887218, SSP, MT, com residência na AVENIDA COUTO MAGALHAES, número 2659, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MATO GROSSO, CEP 78.110-400.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:**

A empresa gira sob a Denominação Social de BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA, nome fantasia de BRANDÃO AUTOMÓVEIS, com sede na RUA QUATRO (ST OESTE), número 5, VILA 4 SALA 2, bairro MORADA DO OURO, município CUIABA - MT, CEP 78.053-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.066.831/0001-06, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os nºs:

Contrato	Data	Nº
Contrato Social	24/05/2021	51201824975



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.066.831/0001-06**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:**

A empresa possui uma filial na Rua Antônio Saleno (Lot Prq Paiaguás), número 02A, Quadra 44, Bairro Paiaguás, Município de Várzea Grande, MT, CEP 78.148-560, com objeto social: locação de automóveis sem condutor, CNAE fiscal 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, nome fantasia BRANDÃO LOCADORA.

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor/R\$
RAYLA BORGES SILVA	100.000	100,00	100.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade cabe ao administrador/não sócio ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 30/04/1990, nº do CPF 033.770.521-60, documento de identidade 04390985015, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA QUATRO (ST OESTE), número 5, VILA 4, bairro / distrito MORADA DO OURO, município CUIABA – MATO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.066.831/0001-06**

GROSSO, CEP 78.053-020, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DAS COTAS:**

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SAÍDA DE SÓCIO:**

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE:**

A título de pró-labore, os sócios terão uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.066.831/0001-06**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Os contratantes elegem o foro da Comarca da sede da Empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

**Parágrafo Único:**

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 07 de abril de 2022.

---

RAYLA BORGES SILVA  
Sócia

---

ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA  
Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.181-9	MTP2200209401	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509014 em 11/04/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220471819 - 08/04/2022. Autenticação: 75F34604C50E52B357B55237947E93F4EFF283E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/047.181-9 e o código de segurança ybtj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/047.181-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2509014 em 11/04/2022 da empresa 5120182497-5 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190054621-4	RUA ANTONIO SALENO (LOT PRQ PAIAGUAS) 02A QUADRA44 - BAIRRO PAIAGUAS CEP 78148-560 - VARZEA GRANDE/MT

11/04/2022








## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, de CNPJ 42.066.831/0001-06 e protocolado sob o número 22/047.181-9 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2509014, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 14:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/047.181-9.



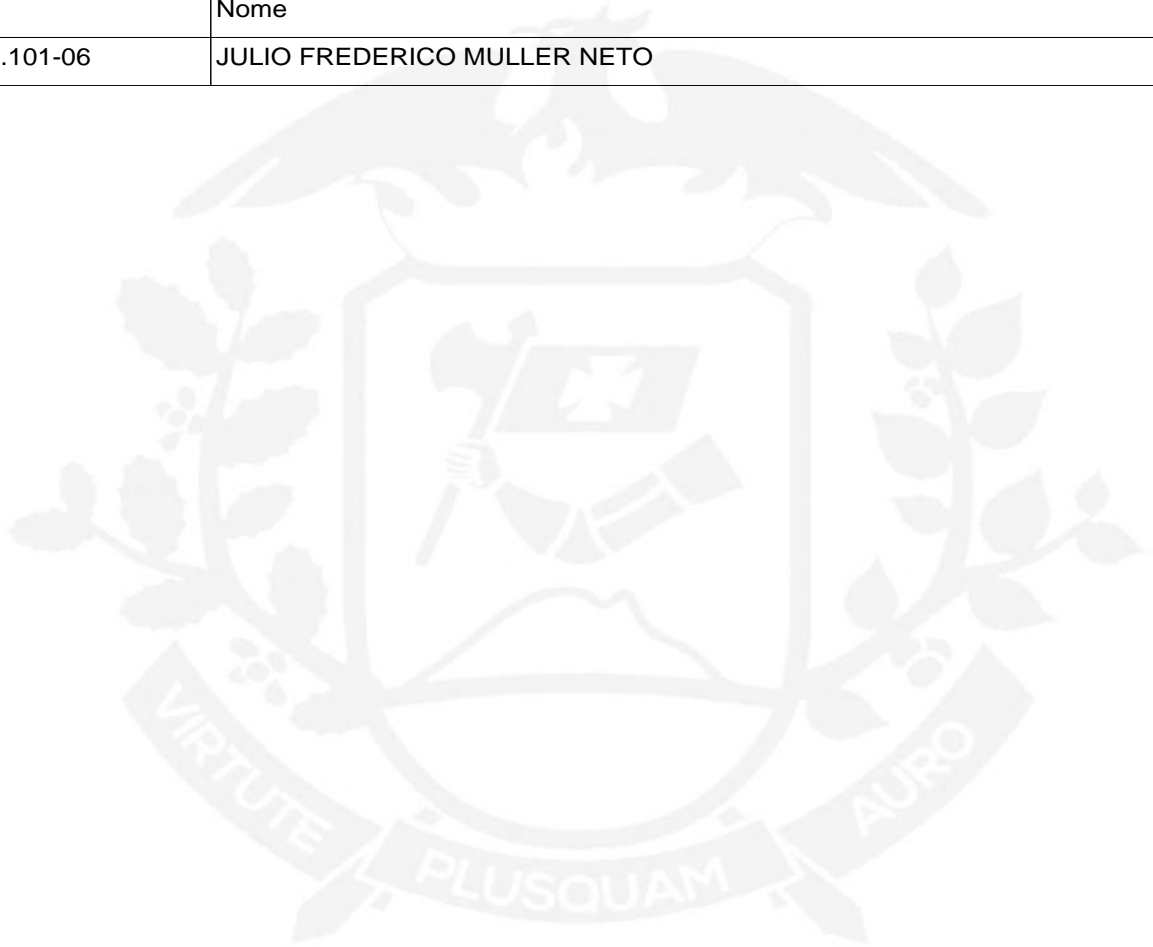


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509014 em 11/04/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220471819 - 08/04/2022. Autenticação: 75F34604C50E52B357B55237947E93F4EFF283E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/047.181-9 e o código de segurança ybtj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201824975

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2200259596

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA

Local

20 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/068.250-0	MTE2200259596	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Em Reais

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante</b>	<b>95.488,22</b>	<b>Circulante</b>	<b>19.448,57</b>
Disponibilidades	78.488,22	Fornecedores	16.894,00
Realizável à Curto Prazo	17.000,00	Obrigações Tributárias	3,25
Duplicatas a Receber	17.000,00	Provisão Constituídas	2.551,32
<b>Não Circulante</b>	<b>21.600,40</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
Realizável à Longo Prazo	0,00	Exigível à Longo Prazo	0,00
Investimentos	300,00	Patrimônio Líquido	97.640,05
Integralização Capital Cooperativa Sicredi	300,00	Capital Social	100.000,00
Imobilizados	21.300,40	Capital Social Realizado	100.000,00
Imobilizações Tangíveis	21.300,40	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.359,95
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>117.088,62</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>117.088,62</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, num total de Ativo e Passivo de R\$ 117.088,62 (Cento e Dezessete Mil, Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)

As informações foram extraídas da escrituração contábil digital, HASH 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8, Enviada em 13/05/2022 às 18:36:56, quantidade total de linhas do arquivo digital 686, Número de ordem 1.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022

Alvaro José Camargo da Silva  
Administrador  
CPF: 033.770.521-60

Eolando Lúcio de Pinho  
CRC - MT-016227/O-9 - Contador  
CPF: 004.024.481-46



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ-MF: 42.066.831/0001-06**

Endereço: Rua Quatro (ST Oeste), 5, Vila 4, Sala 2, Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-020

Nire nº.: 51201824975 Registrado em 24/05/2021

Em Reais

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO DE 24/05/2021 À 31/12/2021**

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>128.900,00</b>
Vendas de Serviços e Mercadorias	128.900,00
<b>(-)Deduções das Vendas</b>	<b>(162,75)</b>
Impostos Faturados	162,75
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>128.737,25</b>
<b>(-)Custo Operacionais</b>	<b>(127.500,00)</b>
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	127.500,00
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.237,25</b>
<b>(-)Despesas Operacionais</b>	<b>(1.007,48)</b>
Despesas Administrativas e Gerais	594,00
Despesas Financeiras	413,48
<b>Resultado antes da prov. p/Contr. Social e Imposto de Renda</b>	<b>229,77</b>
<b>Provisão p/Contribuição Social e Imposto de Renda</b>	<b>(2.589,72)</b>
(-) Provisão da Contribuição Social	1.222,92
(-) Provisão de Imposto de Renda	1.366,80
<b>Resultado à Disposição da AGO</b>	<b>-2.359,95</b>

As informações foram extraídas da escrituração contábil digital, HASH 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8, Enviada em 13/05/2022 às 18:36:56, quantidade total de linhas do arquivo digital 686, Número de ordem 1.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022

Alvaro José Camargo da Silva  
Administrador  
CPF: 033.770.521-60

Eolando Lúcio de Pinho  
CRC - MT-016227/O-9 - Contador  
CPF: 004.024.481-46



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ-MF: 42.066.831/0001-06**

Endereço: Rua Quatro (ST Oeste), 5, Vila 4, Sala 2, Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-020

Nire nº: 51201824975 Registrado em 24/05/2021

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021 (Em Reais)**

Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 24/05/2021	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Ajustes Exerc Anteriores	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(2.359,95)	-	(2.359,95)
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	-	(2.359,95)	-	97.640,05

As informações foram extraídas da escrituração contábil digital, HASH 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8, Enviada em 13/05/2022 às 18:36:56, quantidade total de linhas do arquivo digital 686, Número de ordem 1.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022

Alvaro José Camargo da Silva  
Administrador  
CPF: 033.770.521-60

Eolando Lúcio de Pinho  
CRC - MT-016227/O-9 - Contador  
CPF: 004.024.481-46



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ-MF: 42.066.831/0001-06**

Endereço: Rua Quatro (ST Oeste), 5, Vila 4, Sala 2, Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-020

Nire n°.: 51201824975 Registrado em 24/05/2021

Em Reais

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2021						
<b>Índice Liquidez Corrente</b>	<b>ILC -</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>=</b>	<b>95.488,22</b>	<b>=</b>	<b>4,910</b>
		<b>Passivo Circulante</b>		<b>19.448,57</b>		
<b>Índice de Solvência</b>	<b>ISO -</b>	<b>Ativo Total</b>	<b>=</b>	<b>117.088,62</b>	<b>=</b>	<b>6,020</b>
		<b>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>19.448,57</b>		
<b>Índice Grau de Endividamento</b>	<b>IGE -</b>	<b>Exigível Total</b>	<b>=</b>	<b>19.448,57</b>	<b>=</b>	<b>0,199</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>97.640,05</b>		
<b>Índice Grau de Endividamento Global</b>	<b>IGEG -</b>	<b>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>=</b>	<b>19.448,57</b>	<b>=</b>	<b>0,166</b>
		<b>Ativo Total</b>		<b>117.088,62</b>		
<b>Índice Liquidez Geral</b>	<b>ILG -</b>	<b>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>=</b>	<b>95.488,22</b>	<b>=</b>	<b>4,910</b>
		<b>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>19.448,57</b>		

As informações foram extraídas da escrituração contábil digital, HASH 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8, Enviada em 13/05/2022 às 18:36:56, quantidade total de linhas do arquivo digital 686, Número de ordem 1.

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022

Alvaro José Camargo da Silva  
Administrador  
CPF: 033.770.521-60

Eolando Lúcio de Pinho  
CRC - MT-016227/O-9 - Contador  
CPF: 004.024.481-46



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/068.250-0	MTE2200259596	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201824975	<b>CNPJ</b> 42.066.831/0001-06
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 24/05/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42066831000106	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA:42066831000106	152872690857630141 4	21/06/2021 a 21/06/2022	Sim
contador	00402448146	EOLANDO LUCIO DE PINHO:00402448146	613196762541835543 1	17/11/2020 a 17/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.  
3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 18:36:56

12.65.EB.62.53.3D.19.24  
F5.1B.29.F2.93.93.F2.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/068.250-0	MTE2200259596	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, de CNPJ 42.066.831/0001-06 e protocolado sob o número 22/068.250-0 em 20/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2524504, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/068.250-0.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
004.024.481-46	EOLANDO LÚCIO DE PINHO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 10:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/068.250-0.





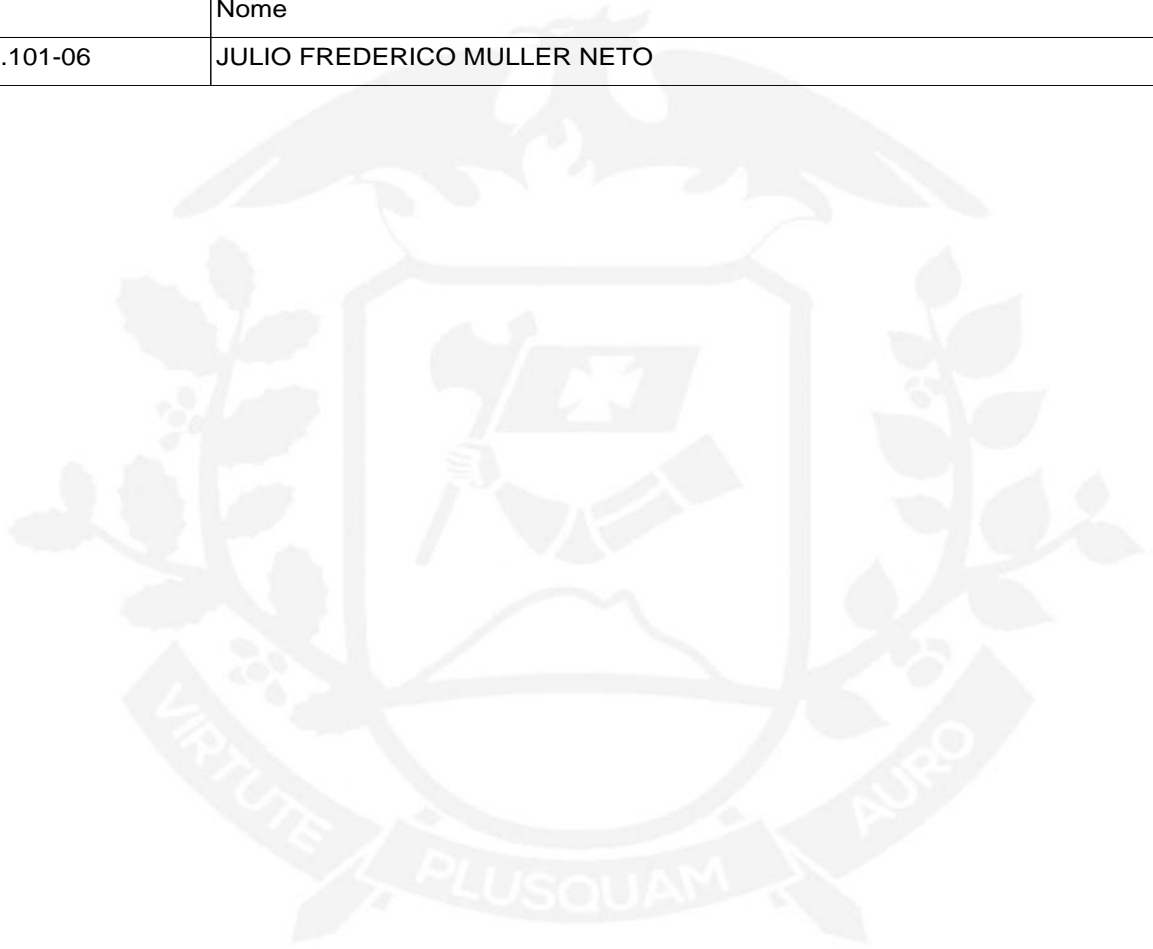
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2524504 em 20/05/2022 da Empresa BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 42066831000106 e protocolo 220682500 - 20/05/2022. Autenticação: EB3DB7CCF1718817F48B6E515EA73A10B0F1969E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/068.250-0 e o código de segurança h7yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 24/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.066.831/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
NIRE	51201824975
CNPJ	42.066.831/0001-06
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	686

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	686
Data de inicio	24/05/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.9B.46.71.E6.53.6A.F4.06.EE.AE.53.3E.A3.2C.5A.C6.CB.DA.C5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.066.831/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRANDAO AUTOMOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUATRO (ST OESTE)</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>VILA 4 SALA 2</b>
CEP <b>78.053-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORADA DO OURO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(65) 9237-7905/ (65) 9900-3938</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **19:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 28716/O

NOME: RAYLA BORGES SILVA

FILIAÇÃO: HÉLIO LEITE DA SILVA  
 CREUZENI BORGES SILVA

NATURALIDADE: GUIABÁ-MT

RG: 24887218 - SSP/MT

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1988

CPF: 052.370.121-75

VIA: 01

EXPERIÊNCIA EM: 05/09/2020

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15416297

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR: Rayla Borges Silva

OBSERVAÇÕES

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BOZ 51878 R\$3,30 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2021.

Em Teste: *gan* da

Verdade.

Adriana Biserra De Souza  
 Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Consulta: [www.tjmt.jus.br/seios](http://www.tjmt.jus.br/seios)  
 Atendente: Nayane

2º Ofício 1º Circ. Inob. da Comarca de Cuiabá - MT

Cartório 2º Ofício

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
18228941 SSP MT

CPF  
033.770.521-60

DATA NASCIMENTO  
30/04/1990

FILIAÇÃO  
JOSE ALVARO DA SILVA  
MARCIA LUIZA PIRES CAMARGO  
DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04390985015

VALIDADE  
09/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
25/06/2008

OBSERVAÇÕES  
A

*Alvaro José G. Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO  
15/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15006806185  
MT639714528

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1823216286

1823216286

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO** / DENATRAN





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 42.066.831/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:55 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **62CC.E2F0.37A3.8281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0040995746**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/10/2022** Hora da emissão: **14:00:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ: **42.066.831/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **29/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T722BB92LB7M92U2**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

544116/2022

967622

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735277268

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 422733



031020224206683100010600100565544116157117422967622

NOME

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ

42.066.831/0001-06

RG/INSCR. ESTADUAL

138754730

ENDEREÇO

Vila 04 (MORADA DO OURO,ST OESTE), 05 - VILA 4 SALA 02

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 03 de outubro de 2022

  
Lillian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 01 de Janeiro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.066.831/0001-06  
**Razão Social:** BRANDAO AUTOMOVEIS  
**Endereço:** R QUATRO ST OESTE NUMERO 5 VILA 4 SALA 2 / MORADA DO OURO /  
CUIABA / MT / 78053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2022 a 21/11/2022

**Certificação Número:** 2022102302370870162880

Informação obtida em 31/10/2022 15:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 42.066.831/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:55 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **62CC.E2F0.37A3.8281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120182497-5	42.066.831/0001-06	24/05/2021	24/05/2021

Endereço Completo:

RUA QUATRO (ST OESTE) 5 VILA 4 SALA 2 - BAIRRO MORADA DO OURO CEP 78053-020 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 2524504

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005005184 e visualize a certidão)



22/159.770-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190054621-4	42.066.831/0002-97	RUA ANTONIO SALENO (LOT PRQ PAIAGUAS), 02A, QUADRA44, BAIRRO PAIAGUAS, 78148-560, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Novembro de 2022 13:31

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005005184 e visualize a certidão)



22/159.770-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.066.831/0001-06  
Certidão nº: 19020564/2022  
Expedição: 14/06/2022, às 22:15:54  
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.066.831/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 7559063

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 17/11/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ 42.066.831/0001-06**

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120182497-5	42.066.831/0001-06	24/05/2021	24/05/2021

Endereço Completo:

RUA QUATRO (ST OESTE) 5 VILA 4 SALA 2 - BAIRRO MORADA DO OURO CEP 78053-020 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
033.770.521-60	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 2524504

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005005184 e visualize a certidão)



22/159.770-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

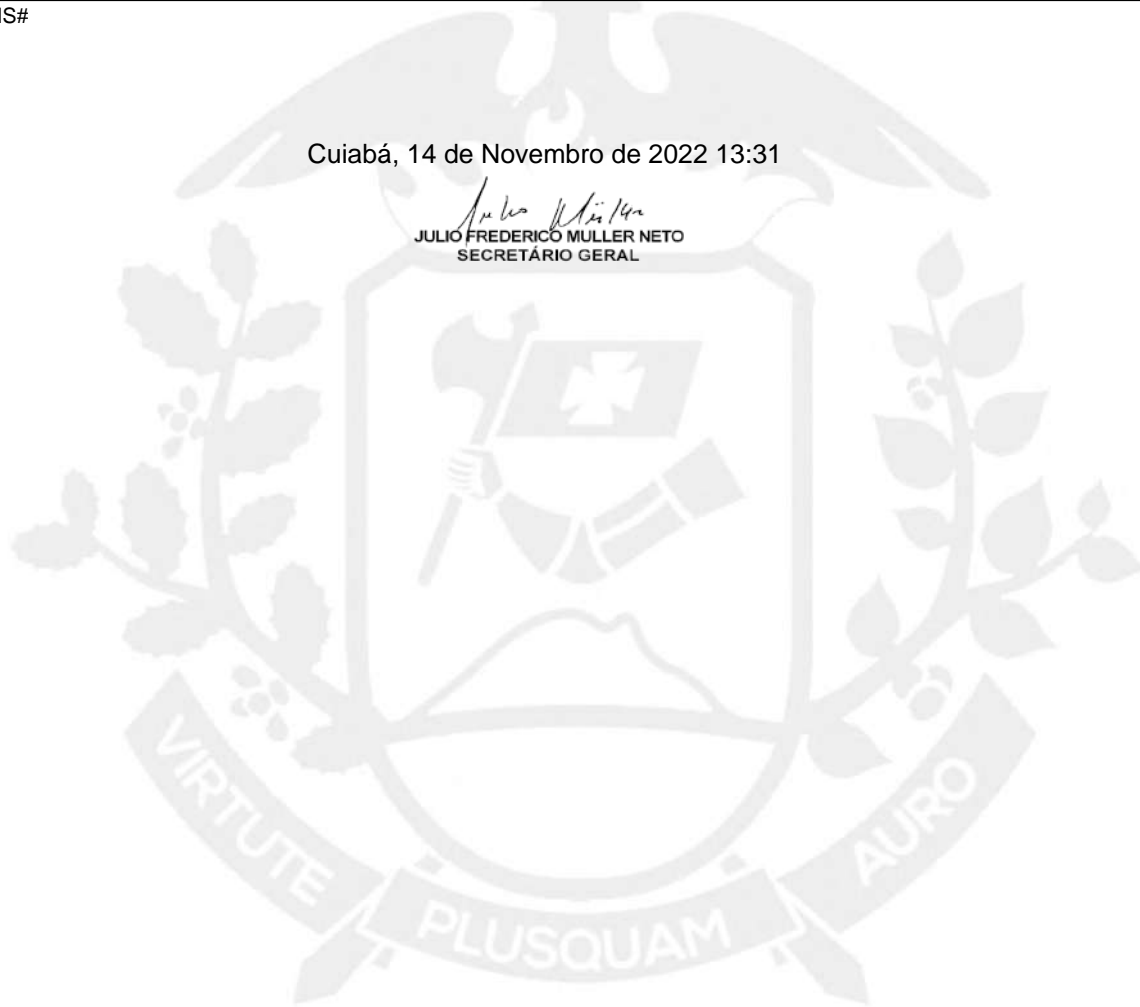
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190054621-4	42.066.831/0002-97	RUA ANTONIO SALENO (LOT PRQ PAIAGUAS), 02A, QUADRA44, BAIRRO PAIAGUAS, 78148-560, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Novembro de 2022 13:31

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005005184 e visualize a certidão)



22/159.770-1



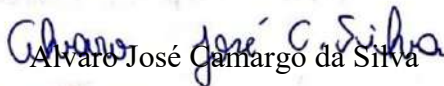
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico n°. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



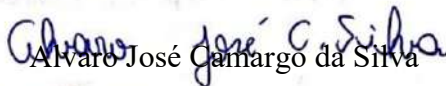
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

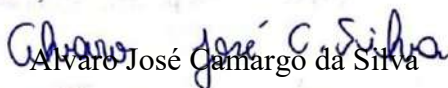
**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**





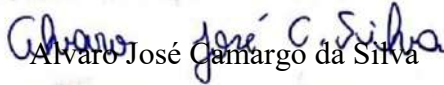
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



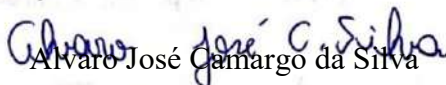
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



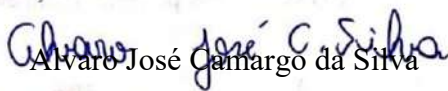
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



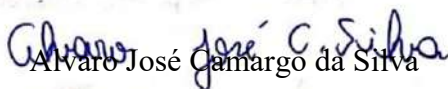
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



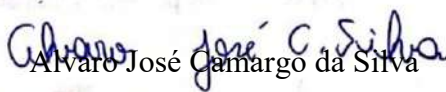
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

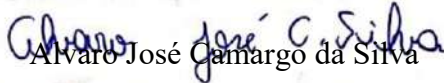
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



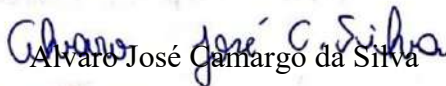
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico n°. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





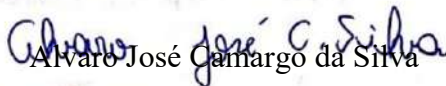
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

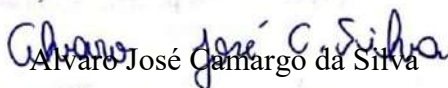
**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



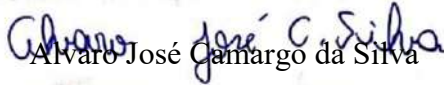
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



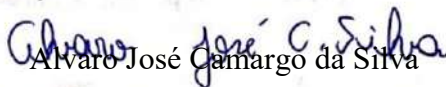
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



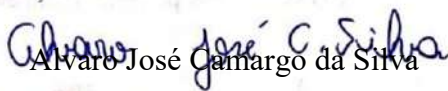
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



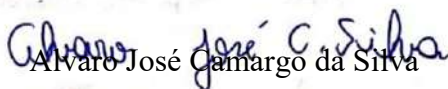
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



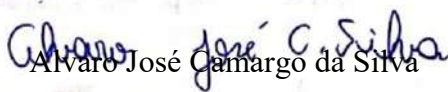
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

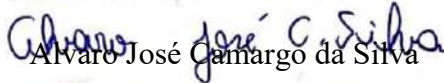
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



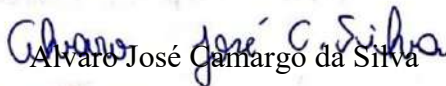
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



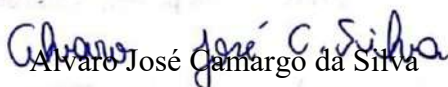
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico n°. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905




BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**


**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



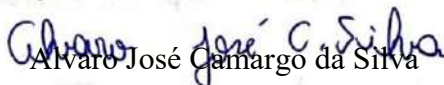
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





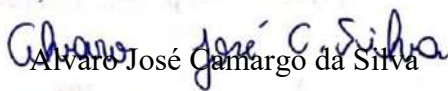
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



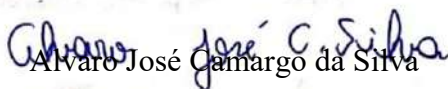
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



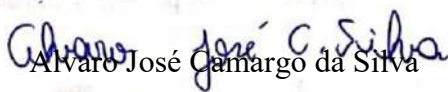
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

## DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

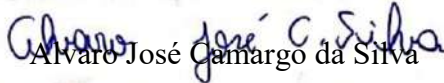
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



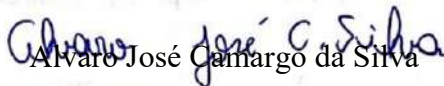
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



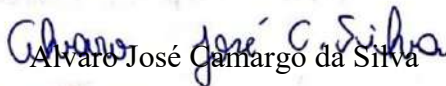
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

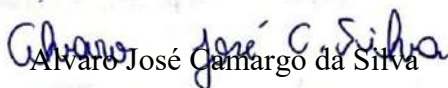
**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



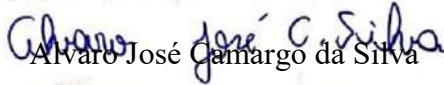
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



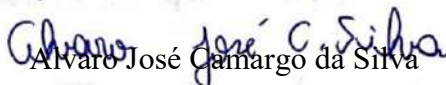
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



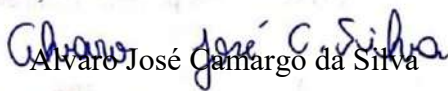
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



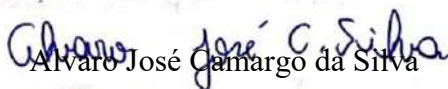
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



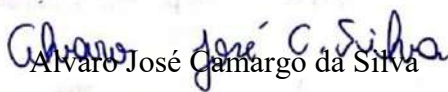
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

## DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

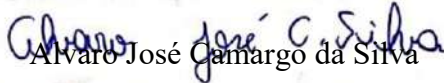
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



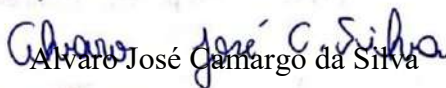
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico n°. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



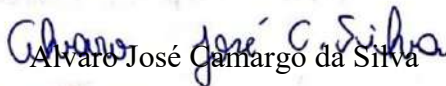
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

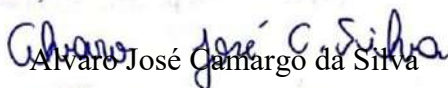
**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



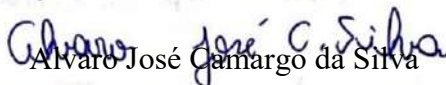
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



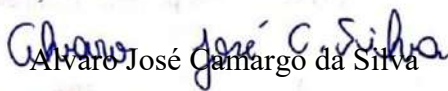
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



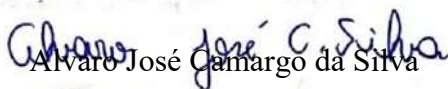
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





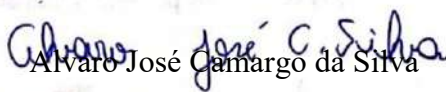
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

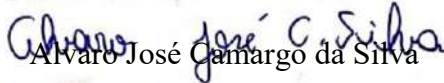
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



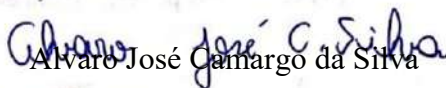
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico n°. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n°. 9.854/99, regulamentada pelo decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905




BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**


**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



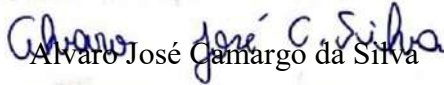
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





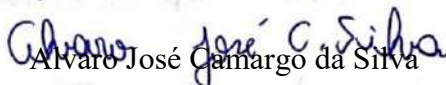
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



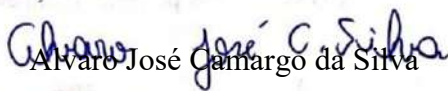
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



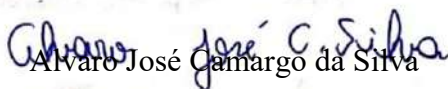
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



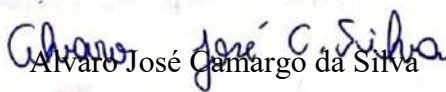
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

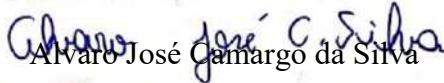
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



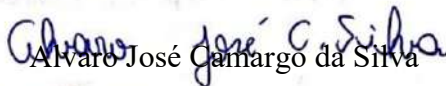
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



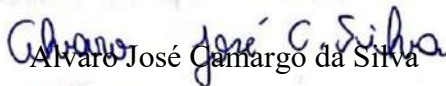
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

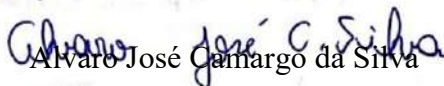
**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



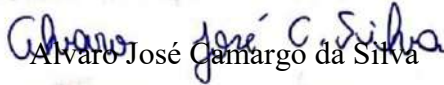
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



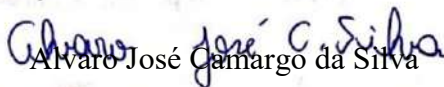
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



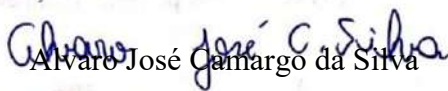
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



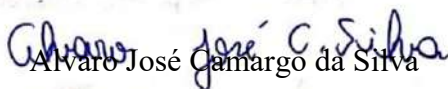
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



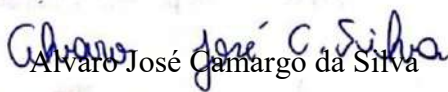
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

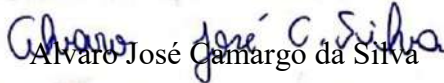
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





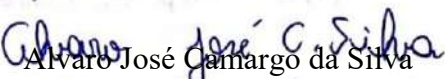
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 002/2022 realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 002/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



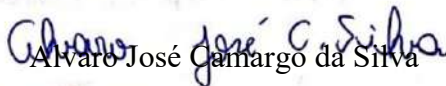
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**


**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico n°. 002/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



**RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020**



**LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM**



**(65)99237-7905**



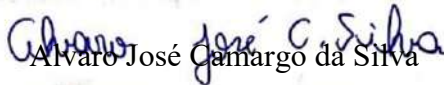
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



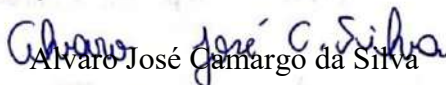
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 S1 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



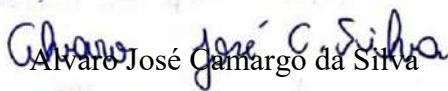
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905





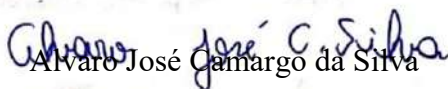
BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 42.066.831/0001-06, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral n°. 18228941 SSP/MT e CPF n° 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico n°. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), N° 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905




BRANDÃO AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 Sl 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, consta como sócio Álvaro José Camargo da Silva, este não possui nenhum vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



BRANDÃO AUTOMÓVEIS

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

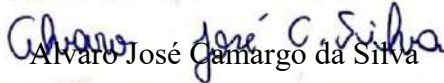
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**

**BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **42.066.831/0001-06**, sediada na Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Vila 04 SI 02, Morada do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Álvaro José Camargo da Silva, portador do Registro Geral nº. 18228941 SSP/MT e CPF nº 033.770.521-60, DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 002/2022, realizado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, solicito na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022

  
Álvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.066.831/0001-06

I.E: 13.875.473-0



RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 05, VILA 04 SL 02, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT - CEP: 78.053-020



LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM



(65)99237-7905



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/11/2022 17:47:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**  
CNPJ: **42.066.831/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
END. Av Ariosto da Riva, nº 2349, Centro, Alta Floresta/MT - CEP: 78.580-000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022  
Processo Administrativo nº162/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA 18 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 08:00 (HORÁRIO LOCAL)

A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

DADOS DA LICITANTE

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 42.066.831/0001-06 - INSC. ESTADUAL: 13.875.473-0  
RUA QUATRO (ST OESTE), Nº 5, VILA 4 SALA 2 - MORADA DO OURO, CEP 78.053-020  
CUIABÁ - MT  
(65) 99237-7905 - EMAIL: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI  
AGÊNCIA: 0810  
CONTA CORRENTE: 61312-8

PROPOSTA DE PREÇOS

CUIABA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Veículo do tipo SUV Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação diesel; motor de no mínimo 2,4 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 190 CV; capacidade do porta mala de no mínimo 120 litros; tração 4x4; Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 180 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12,3 segundos; rodas de liga leve de 18"; pneus no mínimo 265/60; direção elétrica; tanque de combustível para no mínimo 68 litros, capacidade para 7 lugares, consumo no mínimo 7,8 km/l na cidade e 9,1 km/l na estrada; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar-condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta	1	UND	CHEVROLET / TRAILBLAZER 2.8 LT	R\$ 405.297,50	quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos R\$ 405.297,50	quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
2	Veículo do tipo SUV Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação bicomcombustível (álcool e gasolina); motor de no mínimo 1.6 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 113 CV; capacidade do porta mala de no mínimo 432 litros; no mínimo tração dianteira (4x2); Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 173 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12,5 segundos; rodas de liga leve de 17"; pneus no mínimo 205/55; direção elétrica; tanque de combustível para no mínimo 41 litros, capacidade para 5 lugares, consumo no mínimo 7,6 km/l no etanol e 11,1 km/l na gasolina; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar-condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta	1	UND	RENAULT / DUSTER ICONIC 1.6 CVT	R\$ 155.126,67	cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos R\$ 155.126,67	cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos



3	Veículo do tipo PICKUP Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação diesel; motor de no mínimo 2.8 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 190 CV; capacidade da caçamba de no mínimo 1000 litros; tração 4x4; Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 180 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12 segundos; rodas de liga leve de no mínimo 17"; pneus no mínimo 265/60; direção elétrica; tanque de combustível para no mínimo 76 litros, capacidade para 5 lugares, consumo no mínimo 8,6 km/l na cidade e 9,6 km/l na estrada; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar-condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta	1	UND	FORD / RANGER XLT 3.2 AT	R\$ 311.903,33	trezentos e onze mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos	R\$ 311.903,33	trezentos e onze mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						R\$	872.327,50	
oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos								
<b>DECLARAÇÕES</b>								
Declaro para fins de participação neste processo licitatório, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.								
Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;								
Prazo de entrega: Conforme edital a partir do recebimento da Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento								
Validade dos produtos: (de acordo com edital)								
" ( ) ME ou (X) EPP, declarando ainda, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006, de 14/12/2006 bem como as alterações da Lei Complementar 147/2014."								



ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA

CPF: 033.770.521-60

BRANDÃO AUTOMÓVEIS GERENTE COMERCIAL

**CNPJ: 42 066 831/0001-06<sup>1</sup>**  
 INSC. EST.: 13.875.473 - 0  
**BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA**  
 RUA QUATRO (ST. OESTE), Nº. 05, VILA 04  
 SALA 02, MORADA DO OURO  
 CEP. 78.053-020  
 TELEFONE: (65) 99237-7905  
 CUIABÁ - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.875.473-0</b>	CNPJ <b>42.066.831/0001-06</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>24/05/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>BRANDAO AUTOMOVEIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças</b> <b>4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças</b> <b>4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças</b> <b>4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças</b> <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios</b> <b>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R QUATRO (ST OESTE)</b>		NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>VILA 4 SALA 2</b>
CEP <b>78053-020</b>	BAIRRO <b>MORADA DO OURO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABÁ</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 99237-7905</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2021</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
<b>Emitido no dia 25/05/2021 às 05:59:47 (data e hora de Cuiabá)</b>			





PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2022

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



1291616120672022100121111

CM

206255

CNPJ/CPF

42.066.831/0001-06

Identificador

378601

Razão Social

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

4511-1/04 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados  
 4511-1/06 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados  
 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veiculos automotores  
 4512-9/02 - Comercio sob consignação de veiculos automotores  
 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos  
 4520-0/07 - Serviços de instalação,manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores  
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores  
 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
 4661-3/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peç  
 4662-1/00 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, par  
 4663-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças  
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente,partes  
 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes  
 4763.6/05 - Comercio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios

Localização

Vila 04 (MORADA DO OURO,ST OESTE), 5 - VILA 4 LOTE 5 - MORADA DO OURO

Data Abertura Empresa

24/05/2021

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

20

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

27/05/2021

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

11/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.21.022.0150.001

Inscr. Estadual

138754730

Registro Junta Comercial/MT

51201824975

Ressalva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL.

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

11 de Janeiro de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2022

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



141944008629972022160309094

CM

162212

CNPJ/CPF

29.634.365/0001-50

Identificador

399460

Razão Social

JN VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

Atividade Principal

4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos

Atividade Secundária

4520-0/07 - Serviços de instalação,manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores  
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores  
 4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores  
 4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados  
 4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veiculos Automotores  
 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores  
 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores  
 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores  
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores  
 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde  
 6493-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos

Localização

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 - JARDIM SHANGRI-LA

Data Abertura Empresa

05/02/2018

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

1961,58

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/02/2018

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

09/03/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.41.042.0370.005

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201581941

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

09 de Março de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.634.365/0001-50**, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa 3010, Cuiabá - MT, telefone (65) 2121-6300, a JC de Souza, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.986.666/0001-04, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº280, bairro Baú, Cuiabá-MT, telefone (65) 3618-6000.

Detém qualificação técnica para fornecer Veículos novos e seminovos, tendo entregue a esta empresa.

1-Ford Ranger

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2022.**



Nome: José Carlos de Souza

CPF: 242.212.959-53

Cargo: Sócio Administrador

Telefone celular: (65) 99225-2420

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº280, Bairro Baú, Cuiabá MT.  
Telefone: (65) 3618-6000

Endereço eletrônico: taitiautocenter@terra.com.br

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NJ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.759.983/0001-01**, estabelecida na Av. Colonizador Enio Pipino, 2333, CEP 78557-460, Sinop, Estado de Mato Grosso, forneceu a **AGUA MINERAL HIPOTERMAL FONTE JORDANI LTDA**, CNPJ nº **09.137.521/0001-60**, estabelecida na: Fazenda Sao Roque, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, Telefone de contato (99) 9 91302430, detém qualificação técnica para fornecer Veículos novos.

01 Ford Transit Van 17+1 Diesel 2022/2022

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**SINOP/MT, 19 de outubro de 2022.**

---

**Gilmar Jose Bonini**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.925.718/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA SUL VEICULOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIA SUL VEICULOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARCELINO PIRES</b>	NÚMERO <b>5685</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.833-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **14:57:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JN VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120158194-1	29.634.365/0001-50	05/02/2018	05/02/2018

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 3010 - BAIRRO JARDIM SHANGRI-LA CEP 78070-200 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ADMINISTRACAO DE CONSORCIO PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
134.866.008-26	SIZUO UEMURA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
734.976.651-34	SIZUO UEMURA NETO	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/02/2018

Número: 51201581941

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 090 - CONTRATO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 29 de Setembro de 2022 08:50

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004895046 e visualize a certidão)



22/138.844-3



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0040413512**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/09/2022** Hora da emissão: **15:02:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JN VEICULOS LTDA**

CNPJ: **29.634.365/0001-50**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **26/11/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB22TB729UTUA2A9**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 7538593

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 08/11/2022, em DESFAVOR de:

JN VEICULOS LTDA  
CNPJ 29.634.365/0001-50

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JN VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 29.634.365/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:09 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **8929.EAE8.D267.9928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.634.365/0001-50  
**Razão Social:** JN VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 3010 / JARDIM SHANGRI LA  
/ CUIABA / MT / 78070-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110804472969954905

Informação obtida em 17/11/2022 12:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

543907/2022

967036

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735058220

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 383703



011020222963436500015000100565543907157051022967036

NOME

JN VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

29.634.365/0001-50

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Rua AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010

BAIRRO

JARDIM TROPICAL

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, sábado, 01 de outubro de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 30 de Dezembro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Certidão nº: 32465055/2022

Expedição: 28/09/2022, às 16:22:43

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.634.365/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MS**

NOME  
SIZUO UEMURA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
381505145 SSP SP

CPF  
734.976.651-34

DATA NASCIMENTO  
08/01/1990

FILIAÇÃO  
SIZUO UEMURA JUNIOR  
RITA SAYURI NOZUMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
0432777756

VALIDADE  
01/03/2023

1ª HABILITAÇÃO  
01/04/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1556421058



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
DOURADOS, MS

DATA EMISSÃO  
01/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58291044184  
MS837222621

**MATO GROSSO DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

1556421058





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
SIZUO UEMURA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
298931 SEJUSP MS

CPF  
134.866.008-26

DATA NASCIMENTO  
22/02/1971

FILIAÇÃO  
SIZUO UEMURA

HELENÁ MASAKO TSUMORI UEMUR  
A.

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03400963134

VALIDADE  
23/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
10/03/1989

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
DOURADOS, MS

DATA EMISSÃO  
25/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44089599669  
MS843861533

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN      CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1919677908

1919677908



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/11/2022 13:13:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JN VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **29.634.365/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JN VEICULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

07

Pelo presente instrumento particular, **SIZUO UEMURA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Firmino Vieira de Matos no. 735, apto 1.101- Jardim America – CEP 79.804-010, Dourados - MS, portador da Cédula de Identidade RG no. 38.150.514-5 –SSP/SP e do CPF no. 734.976.651-34; **SIZUO UEMURA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/02/1971, residente e domiciliado à Rua Firminio Vieira de Matos, nº 735, apto 1.101 – Jardim America – CEP 79.804-010, Centro, Dourados-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 298.931 –SSP/MS e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 134.866.008-26; resolvem pela melhor forma de direito constituir, como de fato constituído tem, uma sociedade limitada por quotas de responsabilidade limitada, nos termos da legislação a ela pertinente e vigente nesta data, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

SERVI  
RI  
SÃO PE  
Regi

**CLÁUSULA 1ª.**- A sociedade terá denominação social de “ **JN VEICULOS LTDA**”, e é uma sociedade limitada por com sede à AV Fernando Correa da Costa, nº 3010, CEP 78.070-200, Jardim Shangri-lá, Cuiaba-MT , podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, por maioria simples deliberada por seus sócios-gerentes;  
**Parágrafo Unico** – Fica pois, eleito o foro desta Comarca para decidir sobre quaisquer ações fundadas no presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 2ª.**: Os objetos sociais são:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Administração de consórcio para aquisição de bens e direitos, Corretores e agente de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Notarial e R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

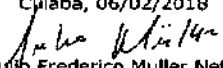
Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F78F-D04A6**  
Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

03  
✓

**CLÁUSULA 3ª.** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

**Parágrafo 1º** - A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios, prosseguindo por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com seus herdeiros ou sucessores que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade;

**Parágrafo 2º** - Findo este prazo, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) notificar, através de documento escrito, se concorda(m) continuar a sociedade com o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es);

**Parágrafo 3º**- No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) não querer(em) continuar a sociedade com o(s) sucessor(es), ou ainda, que o(s) sucessor(es), não queira(m) continuar na sociedade, deverão exercer seu direito de retirada da seguinte forma:

- a) será levantado no prazo de 90 (noventa) dias, balanço patrimonial da empresa, exceto os bens imóveis que deverão ser destacados e apurado o valor real, a ser realizado pela empresa;
- b) O prazo de levantamento de balanço patrimonial, anteriormente mencionado, correrá a partir da manifestação de vontade de retirada pelo sócio.
- c) O veto só pode ser exercido quando o herdeiro não for sucessor consanguíneo do sócio-fundador;
- d) A apuração do valor dos bens imóveis não deverá exceder o prazo de 90 (noventa dias);
- e) A apuração do valor deverá ser aprovada por no mínimo 51% (cinquenta e hum por cento) da participação societária dos sócios remanescentes;
- f) No caso do sócio dissidente não concordar com o valor apurado poderá fazer uma proposta que deverá ser avaliada em até no máximo 5(cinco) dias pelos sócios remanescentes.
- g) Se os sócios remanescentes não concordarem com o valor apresentado, estes poderão fazer uma proposta que deverá ser avaliada em até no máximo 5(cinco) dias pelo sócio dissidente.
- h) Se não houver entendimento sobre os valores apresentados, pelos sócios, estes deverão providenciar a contratação de empresa/profissional que fará a avaliação da(s) empresa(s), após apresentação pela parte discordante de lista triplíce de empresas/profissional cuja

M  
P  
/

JO N  
EGIST  
PRO  
18 AN  
TA

9  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0

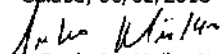




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**

Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

04  
12

- idoneidade seja reconhecida no mercado, custo este suportado pela parte dissidente;
- i) A escolha da empresa/profissional será feita por voto do sócio dissidente e pelo menos 51% (cinquenta e hum por cento) da participação dos sócios remanescentes.
  - j) O período de apuração destes valores não poderão exceder a 90 (noventa dias).
  - k) Se o valor apurado pela empresa/profissional for superior ou inferior a apuração do balanço patrimonial, será aplicada a média aritmética entre os dois valores e apurado um novo valor a ser pago ao sócio dissidente.
  - l) os direitos e haveres do sócio dissidente serão pagos da seguinte forma:
    - l.1. - O sócio dissidente deverá receber entre 10% e 25% (vinte e cinco por cento) em dinheiro a vista e o restante em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigidas pela IGPM ou outro indicador que venha a substitui-la;
    - l.2. - os sócios remanescentes e dissidente poderão escolher quitar parcialmente em bens imóveis entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do valor da negociação total e poderá envolver a sede de Empresa
  - m) poderá haver quitação total e antecipada do saldo devedor, em dinheiro, a qualquer momento, desde que respeitada a saúde da empresa e aprovada por 85% (oitenta e cinco por cento) da participação dos sócios remanescentes
  - n) Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) ou representante(s), os prazos acima, serão abreviados desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, podendo ser antecipados da última para a primeira parcela;

**CLÁUSULA 4ª.** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
SIZUO UEMURA NETO	250.000	250.000,00





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**

Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

05  
52

<b>SIZUO UEMURA JUNIOR</b>	250.000	250.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**Parágrafo 1º** - Cada quota é indivisível perante a sociedade;

**Parágrafo 2º** - Cada quota corresponde a um voto nas reuniões de quotistas;

**Parágrafo 3º** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social;

**Parágrafo 4º**. - As quotas são integralizadas, neste ato, da seguinte forma:

I - O sócio **SIZUO UEMURA NETO**, acima qualificado, integraliza R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) ao capital social em moeda corrente nacional;

II - O sócio **SIZUO UEMURA JUNIOR**, acima qualificado, integraliza R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) ao capital social em moeda corrente nacional;

**CLÁUSULA 5ª.**- A administração da sociedade caberá aos sócios, **SIZUO UEMURA NETO e SIZUO UEMURA JUNIOR** em conjunto ou separadamente, inclusive podendo assinar isoladamente, nomeados sócios-administradores por prazo indeterminado e destituível em reuniões de quotistas a qualquer tempo pelos quotistas que detenham 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, dispensada a caução;

**Parágrafo 1º** - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, sem limite pelo seu sócio-administrador acima qualificado, aqui nomeado inclusive para venda de bens imóveis;

**Parágrafo 2º** - A sociedade poderá adquirir bens móveis, ações ou quotas de outras sociedades ou outros títulos, revendendo-os a juízo de seus sócios-administradores, respeitadas sempre as disposições legais vigentes.

**Parágrafo 3º** - A alienação de quaisquer bens imóveis somente terá efeitos legais se constar a assinatura de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária da Sociedade deliberada em reunião dos sócios quotistas;

**Parágrafo 4º** - O sócio(s)-administradores(s) terá(ão) remuneração a título de Pró-labore, que for fixada pelo(s) quotista(s), que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, observando os limites estabelecidos

*Handwritten marks:*  
V19  
P  
X





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**  
Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



pela legislação vigente, que regula a matéria, como sendo despesa dedutível da sociedade;

**Parágrafo 5º** - Fica expressamente proibido, a qualquer dos sócios, ou sócios-administradores, assinar em nome da sociedade, fianças, avais, endossos, documentos ou quaisquer outros títulos de favor, sendo-lhes também proibido a concessão de empréstimos à pessoas físicas e jurídicas e a prática de qualquer ato de liberalidade onde a empresa fique visivelmente onerada;

I - Tais práticas serão, entretanto, permitidas desde que o ato reverta benefício recíproco da totalidade dos detentores do Capital Social ou à(s) empresa(s) controlada(s) exclusivamente;

**Parágrafo 6º** - As deliberações especiais dos sócios prescritos nos art. 1010 e seguintes e o art. 1071 do Código Civil de 2002 serão tomadas conforme a lei;

**CLÁUSULA 6ª.** - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano;

**CLÁUSULA 7ª.** - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros, respeitando os parâmetros legais, e o resultado terá a seguinte destinação sucessivamente:

I - 1% (um por cento) pelo menos serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas;

II - O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital, respeitando os parâmetros legais;

**Parágrafo único** - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA 8ª.** - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação do(s) sócio(s) que detenha(m) pelo menos 75% (sessenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

**Parágrafo único** - Os sócios renunciam ao seu direito de retirada no caso de transformação de sociedade em companhia;

**CLÁUSULA 9ª.** - O(s) sócio(s) que quiser(em) ceder ou transferir sua(s) quota(s) deverá(ão) notificar aos demais sócios, através de Carta Protocolada e assinada pelo próprio punho, especificando o preço e demais formas de pagamento;





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**  
Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

07  
E

**Parágrafo 1º** - No momento do oferecimento para aquisição das quotas, os sócios exercerão o direito de preferência visando sempre o interesse da sociedade, conforme o estabelecido entre os sócios em documento separado;

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito a veto para a entrada de novo(s) sócio(s), sendo que tal decisão será tomada em reunião com os sócios remanescentes.

**Parágrafo 3º** - Caso o(s) comprador (es) interessado(s) tenha(m) o seu ingresso vetado, pelo(s) sócio(s) representante(s), o sócio que colocou sua(s) quota(s) em disponibilidade poderá exercer o direito de retirada da sociedade nas condições estabelecidas na cláusula 3ª. item "a" ao "n" deste contrato;

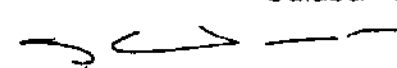
**CLÁUSULA 10ª.** - As alterações deste Contrato Social, quando necessários, serão autorizados por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária.



**CLÁUSULA 11ª.** - No caso de dissolução da sociedade uma vez pago o Passivo, o Ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

**CLÁUSULA 12ª.** - Os administradores declaram que não estão incurso no art. 1.011 e seus § da lei 10.406 do Código Civil.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, sendo a 1ª. via arquivada na Junta Comercial, a fim de que se produza seus efeitos legais e as demais entregues aos Contratantes devidamente anotadas.


Cuiaba - MT, 27 dezembro de 2017.


  
**SIZUO UEMURA NETO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**


  
**SIZUO UEMURA JUNIOR**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL  
SÃO PEDRO, DOURADOS, MS

Reconheço por verdadeira a firma de SIZUO UEMURA NETO por ter sido aposta em minha presença e conforme cartão depositado neste Ofício de Notas. Em Test. -Da Verdade. Aos 30/01/2018 Regina Alves Cavaleiro. Notária. (Em-R\$0,00/ Funjecc 10%- R\$ 0,60/ Funjecc 5% R\$ 0,30/ ISS-R\$0,30/ PGE R\$0,24/ Funddep R\$0,36/ MPE/MS R\$0,60). Consulta [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos), válido somente com selo de autenticidade. APM163382-219

  
 SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL  
 SÃO PEDRO, DOURADOS, MS  
 Reconheço por verdadeira a firma de SIZUO UEMURA JUNIOR por ter sido  
 aposta em minha presença e conforme cartão depositado neste Ofício de Notas. Em Test.  
 -Da Verdade. Aos 30/01/2018 Regina Alves Cavaleiro. Notária. (Em-R\$0,00/  
 Funjecc 10%- R\$ 0,60/ Funjecc 5% R\$ 0,30/ ISS-R\$0,30/ PGE R\$0,24/ Funddep  
 R\$0,36/ MPE/MS R\$0,60). Consulta [www.tjms.jus.br/selos](http://www.tjms.jus.br/selos), válido somente com  
 selo de autenticidade. APM163382-219





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**  
Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**ROGERIO CASTRO SANTANA**  
OAB-MS nº 15.751

*[Handwritten signature]*

NOIAS E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTAIS E P.A.S. - Escritório Jurídico  
Rua Onofre Pereira de Matos, 1601 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79802-010  
Fone: (67) 3231-5267 - E-mail: oficiozavalla@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de:  
**ROGERIO CASTRO SANTANA**

Selo APO92204-057 Digital.  
Conforme cartão arquivado nesta Serventia, Dou. Fé,  
Dourados-MS, 30/01/2018 Em test. da verdade.  
Entol: 6,00+FUNJECC:0,60+ISS:0,30+FUNDEP:0,38+FUNDE:0,24=R\$ 8,10  
Verificar Autenticidade do Selo: [www.ibrf.jus.br/corregedoria/selos](http://www.ibrf.jus.br/corregedoria/selos)

*Fagner de Campos Souza*  
Escrevente

Reconheço por semelhança as firmas de:  
**ROGERIO CASTRO SANTANA**

Selo APO82794-057 Digital.  
Conforme cartão arquivado nesta Serventia, Dou. Fé,  
Dourados-MS, 30/01/2018 Em test. da verdade.  
Entol: 6,00+FUNJECC:0,60+ISS:0,30+FUNDEP:0,38+FUNDE:0,24=R\$ 8,10  
Verificar Autenticidade do Selo: [www.ibrf.jus.br/corregedoria/selos](http://www.ibrf.jus.br/corregedoria/selos)

LE C  
TL  
OS .M  
heiro

urados-W



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/02/2018 sob nº 51201581941  
Protocolo: 18/928384-0 de 31/01/2018  
NIRE: 51201581941  
**JN VEICULOS LTDA**

Chancela: **20A4B-E9770-8D1E9-68BB5-59496-0BD4F-9F7BF-004A6**  
Cuiabá, 06/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JN VEICULOS LTDA, Nire 51201581941, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581941 em 05/02/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000003593 e o código de segurança mEOE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO

A JN Veículos LTDA, CNPJ/MF Nº 29.634.365/0001-50, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010, Jardim Shangri-La, Cuiabá-MT, CEP: 79.070-200.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizoo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO

A JN Veículos LTDA, CNPJ/MF Nº 29.634.365/0001-50, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010, Jardim Shangri-La, Cuiabá-MT, CEP: 79.070-200.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 instaurada pela Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizoo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO

A JN Veículos LTDA, CNPJ/MF Nº 29.634.365/0001-50, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010, Jardim Shangri-La, Cuiabá-MT, CEP: 79.070-200.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizoo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 002/2022 da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, que a empresa JN Veículos LTDA. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizoo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO

A JN Veículos LTDA, CNPJ/MF Nº 29.634.365/0001-50, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010, Jardim Shangri-La, Cuiabá-MT, CEP: 79.070-200.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, instaurada pela Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizoo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.712.634-4</b>	CNPJ <b>29.634.365/0001-50</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>14/02/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JN VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>6493-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b> <b>6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA</b>		NÚMERO <b>3010</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78070-200</b>	BAIRRO <b>JARDIM SHANGRI-LA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABÁ</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@viasulms.com.br</b>		TELEFONE <b>(67) 9668-4282</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2018</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 02/11/2022 às 12:08:31 (data e hora de Cuiabá)			

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.045.726,27	R\$ 12.497.703,60
CIRCULANTE		R\$ 13.292.761,99	R\$ 10.750.590,55
CAIXA		R\$ 3.166.161,43	R\$ 3.206.560,51
CAIXA GERAL		R\$ 80.593,68	R\$ 69.496,70
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 2.135.631,40	R\$ 2.419.440,54
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 949.936,35	R\$ 717.623,27
CONTAS A RECEBER		R\$ 6.499.331,19	R\$ 3.000.365,45
CLIENTES		R\$ 5.896.322,40	R\$ 2.312.099,67
CARTOES A RECEBER		R\$ 603.008,79	R\$ 688.265,78
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 523.046,63	R\$ 480.548,98
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 523.046,63	R\$ 480.548,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.278.848,33	R\$ 1.398.585,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.278.848,33	R\$ 1.398.585,79
CREDITOS FISCAIS		R\$ 8.410,58	R\$ 17.447,98
CREDITOS FISCAIS		R\$ 8.410,58	R\$ 17.447,98
ESTOQUE		R\$ 1.816.963,83	R\$ 2.647.081,84
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.816.963,83	R\$ 2.647.081,84
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.752.964,28	R\$ 1.747.113,05
CREDITOS		R\$ 891,83	R\$ 891,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 891,83	R\$ 891,83
IMOBILIZADO		R\$ 1.752.072,45	R\$ 1.746.221,22
IMOBILIZADO EM SERVICO		R\$ 2.136.371,19	R\$ 2.227.114,49
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (384.298,74)	R\$ (480.893,27)
PASSIVO		R\$ 15.045.726,27	R\$ 12.497.703,60
CIRCULANTE		R\$ 14.656.266,09	R\$ 12.138.917,81
FORNECEDORES		R\$ 10.907.420,35	R\$ 8.135.178,36
FORNECEDORES VEICULOS		R\$ 8.846.296,71	R\$ 5.436.709,19
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 683.921,31	R\$ 783.808,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.377.202,33	R\$ 1.914.660,40
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 82.728,58	R\$ 77.052,48
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 82.728,58	R\$ 77.052,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 63.085,02	R\$ 38.219,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 63.085,02	R\$ 38.219,37

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.433.621,05	R\$ 3.673.656,31
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.433.621,05	R\$ 3.673.656,31
PROVISÕES		R\$ 169.411,09	R\$ 214.811,29
PROVISÕES		R\$ 169.411,09	R\$ 214.811,29
NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 139.403,79	R\$ 108.729,40
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
(-) RESULTADO PERIODOS ANTERIORES		R\$ (241.160,74)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ (241.160,74)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (112.400,47)	R\$ (30.674,39)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (112.400,47)	R\$ (30.674,39)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.497.703,60	R\$ 10.604.912,94
CIRCULANTE		R\$ 10.750.590,55	R\$ 7.951.649,05
CAIXA		R\$ 3.206.560,51	R\$ 5.657.932,74
CAIXA GERAL		R\$ 69.496,70	R\$ 48.376,61
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 2.419.440,54	R\$ 2.143.707,83
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 717.623,27	R\$ 3.465.848,30
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.000.365,45	R\$ 836.854,18
CLIENTES		R\$ 2.312.099,67	R\$ 177.042,70
CARTOES A RECEBER		R\$ 688.265,78	R\$ 659.811,48
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 480.548,98	R\$ 408.744,95
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 480.548,98	R\$ 408.744,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.398.585,79	R\$ (40.570,60)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.398.585,79	R\$ (40.570,60)
CREDITOS FISCAIS		R\$ 17.447,98	R\$ 5.475,51
CREDITOS FISCAIS		R\$ 17.447,98	R\$ 5.475,51
ESTOQUE		R\$ 2.647.081,84	R\$ 1.083.212,27
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.647.081,84	R\$ 1.083.212,27
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.747.113,05	R\$ 2.653.263,89
CREDITOS		R\$ 891,83	R\$ 443.891,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 891,83	R\$ 891,83
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 443.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.746.221,22	R\$ 2.209.372,06
IMOBILIZADO EM SERVICO		R\$ 2.227.114,49	R\$ 2.790.343,98
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (480.893,27)	R\$ (580.971,92)
PASSIVO		R\$ 12.497.703,60	R\$ 10.604.912,94
CIRCULANTE		R\$ 12.138.917,81	R\$ 8.981.782,10
FORNECEDORES		R\$ 8.135.178,36	R\$ 6.417.323,89
FORNECEDORES VEICULOS		R\$ 5.436.709,19	R\$ 3.649.894,01
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 783.808,77	R\$ 660.692,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.914.660,40	R\$ 2.106.737,04
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 77.052,48	R\$ 89.613,40
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 77.052,48	R\$ 89.613,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 38.219,37	R\$ 65.975,36

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 38.219,37	R\$ 65.975,36
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.673.656,31	R\$ 2.154.767,67
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.673.656,31	R\$ 2.154.767,67
PROVISÕES		R\$ 214.811,29	R\$ 254.101,78
PROVISÕES		R\$ 214.811,29	R\$ 254.101,78
NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 108.729,40	R\$ 1.373.074,45
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
(-) RESULTADO PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (30.674,39)	R\$ 1.233.670,66
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (30.674,39)	R\$ 1.233.670,66



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.604.912,94	R\$ 15.866.161,68
CIRCULANTE		R\$ 7.951.649,05	R\$ 12.979.622,43
CAIXA		R\$ 5.657.932,74	R\$ 8.352.405,69
CAIXA GERAL		R\$ 48.376,61	R\$ 48.460,39
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 2.143.707,83	R\$ 3.152.371,59
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.465.848,30	R\$ 5.151.573,71
CONTAS A RECEBER		R\$ 836.854,18	R\$ 1.411.149,56
CLIENTES		R\$ 177.042,70	R\$ 639.343,84
CARTOES A RECEBER		R\$ 659.811,48	R\$ 771.805,72
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 408.744,95	R\$ 524.553,71
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 408.744,95	R\$ 524.553,71
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (40.570,60)	R\$ 509.577,72
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (40.570,60)	R\$ 509.577,72
CREDITOS FISCAIS		R\$ 5.475,51	R\$ 24.545,40
CREDITOS FISCAIS		R\$ 5.475,51	R\$ 24.545,40
ESTOQUE		R\$ 1.083.212,27	R\$ 2.157.390,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.083.212,27	R\$ 2.157.390,35
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.653.263,89	R\$ 2.886.539,25
CREDITOS		R\$ 443.891,83	R\$ 447.891,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 891,83	R\$ 4.891,83
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 443.000,00	R\$ 443.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.209.372,06	R\$ 2.438.647,42
IMOBILIZADO EM SERVICO		R\$ 2.790.343,98	R\$ 3.151.097,88
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (580.971,92)	R\$ (712.450,46)
PASSIVO		R\$ 10.604.912,94	R\$ 15.866.161,68
CIRCULANTE		R\$ 8.981.782,10	R\$ 14.197.814,57
FORNECEDORES		R\$ 6.417.323,89	R\$ 8.647.464,73
FORNECEDORES VEICULOS		R\$ 3.649.894,01	R\$ 4.675.705,46
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 660.692,84	R\$ 858.017,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.106.737,04	R\$ 3.113.741,39
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 89.613,40	R\$ 138.232,15
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 89.613,40	R\$ 138.232,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 65.975,36	R\$ 102.913,04

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 65.975,36	R\$ 102.913,04
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.154.767,67	R\$ 4.999.689,96
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.154.767,67	R\$ 4.999.689,96
PROVISÕES		R\$ 254.101,78	R\$ 309.514,69
PROVISÕES		R\$ 254.101,78	R\$ 309.514,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.373.074,45	R\$ 1.418.290,72
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
(-) RESULTADO PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.233.670,66	R\$ 1.278.886,93
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.233.670,66	R\$ 1.278.886,93

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.866.161,68	R\$ 19.814.783,66
CIRCULANTE		R\$ 12.979.622,43	R\$ 17.339.527,54
CAIXA		R\$ 8.352.405,69	R\$ 9.203.498,19
CAIXA GERAL		R\$ 48.460,39	R\$ 6.373,33
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 3.152.371,59	R\$ 3.413.428,13
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.151.573,71	R\$ 5.783.696,73
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.411.149,56	R\$ 2.150.446,30
CLIENTES		R\$ 639.343,84	R\$ 1.447.284,13
CARTOES A RECEBER		R\$ 771.805,72	R\$ 703.162,17
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 524.553,71	R\$ 60.861,05
FORD CREDITOS A RECEBER		R\$ 524.553,71	R\$ 60.861,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 509.577,72	R\$ 996.597,69
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 509.577,72	R\$ 996.597,69
CREDITOS FISCAIS		R\$ 24.545,40	R\$ 20.573,03
CREDITOS FISCAIS		R\$ 24.545,40	R\$ 20.573,03
ESTOQUE		R\$ 2.157.390,35	R\$ 4.907.551,28
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.157.390,35	R\$ 4.907.551,28
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.886.539,25	R\$ 2.475.256,12
CREDITOS		R\$ 447.891,83	R\$ 447.891,83
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 4.891,83	R\$ 4.891,83
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 443.000,00	R\$ 443.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.438.647,42	R\$ 2.027.364,29
IMOBILIZADO EM SERVICO		R\$ 3.151.097,88	R\$ 2.772.002,05
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (712.450,46)	R\$ (744.637,76)
PASSIVO		R\$ 15.866.161,68	R\$ 19.814.783,66
CIRCULANTE		R\$ 14.197.814,57	R\$ 17.959.785,75
FORNECEDORES		R\$ 8.647.464,73	R\$ 12.939.228,73
FORNECEDORES VEICULOS		R\$ 4.675.705,46	R\$ 6.490.341,29
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 858.017,88	R\$ 1.290.730,85
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.113.741,39	R\$ 5.158.156,59
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 138.232,15	R\$ 247.978,27
TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS		R\$ 138.232,15	R\$ 247.978,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 102.913,04	R\$ 155.134,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 102.913,04	R\$ 155.134,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.999.689,96	R\$ 4.342.796,46
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.999.689,96	R\$ 4.342.796,46
PROVISÕES		R\$ 309.514,69	R\$ 274.647,49
PROVISÕES		R\$ 309.514,69	R\$ 274.647,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
VALORES A PAGAR		R\$ 250.056,39	R\$ 250.056,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.418.290,72	R\$ 1.604.941,52
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
CAPITAL		R\$ 492.965,00	R\$ 492.965,00
(-) RESULTADO PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
(-) RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ (353.561,21)	R\$ (353.561,21)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.278.886,93	R\$ 1.465.537,73
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.278.886,93	R\$ 1.465.537,73

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	19.814.783,66
1.1	CIRCULANTE	17.339.527,54
1.1.1	CAIXA	9.203.498,19
1.1.1.01	CAIXA GERAL	6.373,33
1.1.1.02	BANCOS C/MOVIMENTO	3.413.428,13
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	5.783.696,73
1.1.2	CONTAS A RECEBER	2.150.446,30
1.1.2.01	CLIENTES	1.447.284,13
1.1.2.02	CARTOES A RECEBER	703.162,17
1.1.3	FORD CREDITOS A RECEBER	60.861,05
1.1.3.01	FORD CREDITOS A RECEBER	60.861,05
1.1.5	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	996.597,69
1.1.5.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	996.597,69
1.1.6	CREDITOS FISCAIS	20.573,03
1.1.6.01	CREDITOS FISCAIS	20.573,03
1.1.7	ESTOQUE	4.907.551,28
1.1.7.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4.907.551,28
1.2	NAO CIRCULANTE	2.475.256,12
1.2.1	CREDITOS	447.891,83
1.2.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	4.891,83
1.2.1.02	EMPRESAS LIGADAS	443.000,00
1.2.3	IMOBILIZADO	2.027.364,29
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM SERVICO	2.772.002,05
1.2.3.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS	-744.637,76

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2	<b>PASSIVO</b>	<b>19.814.783,66</b>
2.1	CIRCULANTE	17.959.785,75
2.1.1	FORNECEDORES	12.939.228,73
2.1.1.01	FORNECEDORES VEICULOS	6.490.341,29
2.1.1.02	FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.290.730,85
2.1.1.03	FORNECEDORES DIVERSOS	5.158.156,59
2.1.3	TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS	247.978,27
2.1.3.01	TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS	247.978,27
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS	155.134,80
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	155.134,80
2.1.5	ADIANTAMENTOS	4.342.796,46
2.1.5.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4.342.796,46
2.1.8	PROVISÕES	274.647,49
2.1.8.01	PROVISÕES	274.647,49
2.2	NÃO CIRCULANTE	250.056,39
2.2.1	VALORES A PAGAR	250.056,39
2.2.1.01	VALORES A PAGAR	250.056,39
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.604.941,52
2.3.1	CAPITAL	492.965,00
2.3.1.01	CAPITAL	492.965,00
2.3.4	RESULTADO PERIODOS ANTERIORES	353.561,21
2.3.4.01	RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES	353.561,21
2.3.5	RESULTADO DO EXERCICIO	1.465.537,73
2.3.5.01	RESULTADO DO EXERCICIO	1.465.537,73

---

<b>Cod. Contábil</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Atual</b>
1	ATIVO	19.814.783,66
2	PASSIVO	19.814.783,66

---

Empresa: JN VEICULOS LTDA

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Contador: MARCELO MAURICIO

CRC: 013655/O-1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 164.833,20	R\$ (30.674,39)
RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 10.625.306,91	R\$ 7.792.259,25
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 9.762.789,03	R\$ 7.003.307,52
RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO		R\$ 862.517,88	R\$ 788.951,73
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (571.948,09)	R\$ (227.490,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (415.857,43)	R\$ (55.691,06)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (156.090,66)	R\$ (171.799,91)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (8.933.393,26)	R\$ (6.621.733,71)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.038.897,24)	R\$ (5.570.994,49)
(-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO		R\$ (894.496,02)	R\$ (1.050.739,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.131.390,71)	R\$ (1.195.573,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (186.266,96)	R\$ (216.855,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (470.811,41)	R\$ (419.152,07)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (474.312,34)	R\$ (559.565,98)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 266.532,23	R\$ 149.103,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 266.532,23	R\$ 149.103,14
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (46.664,56)	R\$ 72.761,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 90.277,27	R\$ 161.039,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (136.941,83)	R\$ (88.277,18)
PROVISÕES IMPOSTOS		R\$ (43.609,32)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.131,88)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (30.477,44)	R\$ 0,00



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (30.674,39)	R\$ 1.264.345,05
RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 7.792.259,25	R\$ 8.289.319,51
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 7.003.307,52	R\$ 7.421.193,43
RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO		R\$ 788.951,73	R\$ 868.126,08
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (227.490,97)	R\$ (209.504,58)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (55.691,06)	R\$ (30.188,83)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (171.799,91)	R\$ (179.315,75)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (6.621.733,71)	R\$ (7.096.889,59)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.570.994,49)	R\$ (5.989.209,09)
(-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO		R\$ (1.050.739,22)	R\$ (1.107.680,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.195.573,93)	R\$ (949.020,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (216.855,88)	R\$ (142.239,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (419.152,07)	R\$ (334.731,99)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (559.565,98)	R\$ (472.048,27)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.103,14	R\$ 1.210.464,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.103,14	R\$ 1.210.464,88
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 72.761,83	R\$ 54.693,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 161.039,01	R\$ 155.913,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (88.277,18)	R\$ (101.219,95)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (34.718,32)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (10.778,38)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (23.939,94)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 1.264.345,05	R\$ 45.216,27
RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 8.289.319,51	R\$ 6.849.699,20
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 7.421.193,43	R\$ 5.050.126,77
RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO		R\$ 868.126,08	R\$ 1.799.572,43
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (209.504,58)	R\$ (267.647,61)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (30.188,83)	R\$ (14.565,98)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (179.315,75)	R\$ (253.081,63)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (7.096.889,59)	R\$ (4.880.461,37)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.989.209,09)	R\$ (3.612.166,75)
(-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO		R\$ (1.107.680,50)	R\$ (1.268.294,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (949.020,08)	R\$ (1.779.227,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (142.239,82)	R\$ (145.353,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (334.731,99)	R\$ (408.708,49)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (472.048,27)	R\$ (1.225.165,02)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.210.464,88	R\$ 108.427,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.210.464,88	R\$ 108.427,85
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 54.693,23	R\$ 23.555,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 155.913,18	R\$ 97.277,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (101.219,95)	R\$ (73.721,81)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS		R\$ (34.718,32)	R\$ (9.130,21)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.778,38)	R\$ (3.423,83)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (23.939,94)	R\$ (5.706,38)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 45.216,27	R\$ 186.650,80
RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 6.849.699,20	R\$ 13.706.651,30
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 5.050.126,77	R\$ 11.548.727,85
RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO		R\$ 1.799.572,43	R\$ 2.157.923,45
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (267.647,61)	R\$ (663.737,66)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (14.565,98)	R\$ (350.011,04)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (253.081,63)	R\$ (313.726,62)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (4.880.461,37)	R\$ (9.699.535,84)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.612.166,75)	R\$ (8.698.569,38)
(-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO		R\$ (1.268.294,62)	R\$ (1.000.966,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.779.227,01)	R\$ (3.787.050,32)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (145.353,50)	R\$ (155.972,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (408.708,49)	R\$ (603.409,58)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.225.165,02)	R\$ (3.027.667,92)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 108.427,85	R\$ 552.500,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 108.427,85	R\$ 552.500,80
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 23.555,42	R\$ 128.246,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 97.277,23	R\$ 207.410,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (73.721,81)	R\$ (79.164,05)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS		R\$ (9.130,21)	R\$ (50.423,75)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.423,83)	R\$ (14.935,70)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.706,38)	R\$ (35.488,05)

## INDICE DE LIQUIDEZ

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ } 17.787.419,37}{\text{R\$ } 18.209.842,14} = 0,9768$$

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 19.814.783,66}{\text{R\$ } 18.209.842,14} = 1,08814$$

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 17.339.527,54}{\text{R\$ } 17.959.785,75} = 0,96546$$



### JN VEÍCULOS LTDA.

 Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010, Cep: 78070-200 - Jd. Sangri-la, Cuiabá-MT

 65 2121.6300  [www.viasulmt.com.br](http://www.viasulmt.com.br)  [viasul@viasulmt.com.br](mailto:viasul@viasulmt.com.br)

 @fordviasulmt  @fordviasulmt

CNPJ: 29.634.365/0001-50

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201581941	<b>CNPJ</b> 29.634.365/0001-50	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JN VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DE.29.66.2D.77.5C.59.6A.62.FA.FC.53.22.10.37.BC.1E.0C.C8.5A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	73497665134	SIZUO UEMURA NETO:73497665134	471840243519688565 7	01/04/2022 a 01/04/2025	Sim
CONTADOR	03499879123	MARCELO MAURICIO MORENO FALCAO:03499879123	259240698331759176 1	23/07/2020 a 23/07/2023	Não
EMPRESA	29634365000150	JN VEICULOS LTDA:29634365000150	471840243519687975 4	01/04/2022 a 01/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

DE.29.66.2D.77.5C.59.6A.62.FA.FC.53.  
22.10.37.BC.1E.0C.C8.5A-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/06/2022 às 18:26:18

B6.A5.BA.9C.6B.76.78.78  
93.81.0C.F8.62.20.6C.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# RANGER STORM 3.2 DIESEL 4X4 AT 2023

Preço Sugerido

Para maiores informações consulte Texto Legal ou entre em contato com um distribuidor Ford.



## Preço Sugerido

A partir de

Total de opcionais

R\$ 1.900

Prata Geada (metálica)

R\$ 1.900

ACABAMENTO INTERNO

R\$ 0

### Preço Sugerido

Versão

Storm 3.2 Diesel 4X4 AT 2023

Cor

Prata Geada (metálica)

Interior

ACABAMENTO INTERNO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Número de cilindros: 5
- Torque (Nm): 470
- Diferencial traseiro: Blocante (LRD)
- Freios traseiros: A Tambor com válvula sensível à carga
- Suspensão dianteira: Independente com molas helicoidais e barra estabilizadora
- Largura do veículo com espelhos (mm): 2163
- Distância entre-eixos (mm): 3220
- Capacidade de carga (Kg): 1040
- Capacidade máxima de reboque sem freio (Kg): 750
- Largura da caçamba (mm): 1560
- Ângulo de saída (°): 26
- Comprimento da caçamba (mm): 1489
- Combustível: Diesel
- Tração: 4x4 com opção reduzida
- Direção: Elétrica
- Pneu: 265/65 R17 AT Plus
- Suspensão traseira: Eixo rígido com feixe de molas longitudinais
- Largura do veículo sem espelhos (mm): 1870
- Tanque de combustível (L): 80
- Peso bruto total (Kg): 3270
- Capacidade de imersão (mm): 800
- Volume de caçamba (L): 1180
- Altura livre do solo (mm): 232
- Motor: 3.2 Duratorq
- Potência (cv): 200
- Caixa de redução: 2,72 : 1
- Freios dianteiros: A Disco
- Roda: Liga Leve 17"
- Altura do veículo (mm): 1821
- Comprimento do veículo (mm): 5354
- Peso do veículo em ordem de marcha (Kg): 2230
- Capacidade máxima de reboque com freio (Kg): 2680
- Altura da caçamba (mm): 511
- Ângulo de ataque (°): 28
- Transmissão Automática: 6 velocidades
- Pneus: Scorpion All Terrain Plus

## EXTERIOR

- Estribos laterais:
- Grade dianteira personalizada STORM:
- Faróis com acabamento escurecido:
- Grade dianteira: Na cor preta
- Moldura do farol de neblina dianteiro: Na cor preta
- Para-barro dianteiros:
- Protetor de cárter:
- Capô com molas a gás:
- Santo Antônio funcional exclusivo da versão:
- Adesivos Exclusivos STORM:
- Lanternas traseiras escurecidas:
- Gancho para reboque: Dianteiro
- Grade do paralamas: Na cor preta
- Para choque dianteiro: Na cor do veículo
- Para-barro traseiros:
- Protetor do tanque de combustível:
- Adesivos Exclusivos da versão:
- Alargadores de para-lamas na Cor Preta:
- Capa dos retrovisores externos: Na cor preta
- Ganchos internos na caçamba para fixação de carga: 6
- Maçanetas externas: Na cor preta
- Para choque traseiro: Na cor preta
- Protetor da caixa de transferência:
- Protetor e Iluminação de caçamba:
- Grade dianteira exclusiva da versão:

## INTERIOR

- Ajuste de altura do banco do motorista :
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura:
- Aviso de portas abertas:
- Aviso sonoro de chave na ignição:
- Console de teto com porta óculos:
- Luz de cortesia : Dianteira / Traseira e com temporizador
- Moldura do painel central: Na cor preta
- Porta Copos :
- Vidros elétricos: Dianteiros / Traseiros
- Ar condicionado:
- Ajuste de altura do volante:
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura: 3
- Aviso dos faróis acesos:
- Bancos revestidos em couro
- Controle da intensidade da luz do painel:
- Luz de leitura: Dianteira
- Pára-sol do passageiro com espelho de cortesia:
- Porta luvas:
- Vidro elétrico do motorista com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo:
- Descansa braço integrado ao console central:
- Aquecedor:
- Aviso luminoso do nível do fluido do tanque do lavador de para-brisas:
- Console central com porta objetos:
- Desembaçador do vidro traseiro:
- Maçanetas internas: Na cor preta
- Ponto de Força 12V: 3
- Tapetes de borracha: Dianteiros / Traseiros
- Bolso porta-revistas atrás do banco do passageiro:

## SEGURANÇA

- 7 Air Bags (Frontais, Laterais e Cortina e Joelhos para motorista):
- Alças de segurança : 4
- Assistente em Frenagem de Emergência:
- Controle Automático em Descidas:
- Acendimento automático das luzes de emergência após frenagem brusca (EBL):
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura:
- Freios ABS com EBD :
- My Key - Chave programável com funções de segurança:
- Abertura elétrica da tampa do combustível:
- Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem:
- Assistente de Partida em Rampas:
- Controle Anticapotamento:
- Aviso de utilização do cinto de segurança : Motorista / Passageiro
- Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos:
- ISOFIX - Ganchos de ancoragem e fita para segurança de cadeiras de crianças :
- PATS - Sistema Ford anti-furto:
- Alarme anti furto: Perimétricos
- Controle eletrônico de estabilidade e tração:
- Controle Adaptativo de Carga:
- Controle de Oscilação de Reboque:
- Barras de proteção laterais:
- Farol de neblina dianteiro:
- Luz elevada de freio (Brake-light):
- Retrovisores externos com ajuste elétrico:

- Sensor de estacionamento traseiro:
- Travamento automático das portas:
- Trava de segurança para crianças nas portas traseiras:
- Travamento dos vidros traseiros pelo motorista:
- Trava elétrica das portas:
- Trava da tampa da caçamba com chave:

## TECNOLOGIA

- Câmera de ré:
- Piloto automático:
- Conexão bluetooth:
- Controles de áudio no volante:
- Chave canivete com controle remoto:
- Tampa traseira com assistente de abertura e fechamento:
- Sistema redutor de poluentes:
- Limpador do pára-brisa com temporizador e velocidade variável:
- Alto falantes:
- Tela de LCD multifuncional touchscreen no painel central:
- Comandos de voz com funções de áudio e telefone:
- Conectividade com Car Play e Android Auto:
- Conectividade via aplicativo FordPass:
- Palhetas do tipo "Flat Blade":
- Radio AM, FM:
- Tela de LCD multifuncional configurável no painel de instrumentos: 1 Tela de 4.2"
- Assistência de Emergência:
- Entrada USB:
- SYNC® 2.5:

## Texto legal

Preços sugeridos e válidos até 03/05/2022. Os preços dos veículos e acessórios apresentados neste site são sugeridos ao público somente para pagamento à vista, base Brasília, possuem frete incluso e não incluem seguro, despesas com IPVA, licenciamento e emplacamento. Consulte sempre uma Concessionária Ford Autorizada sobre preços, eventuais descontos, promoções vigentes, condições diferenciadas de preços e ofertas especiais. Para os preços nos Estados da Paraíba e de São Paulo, o consumidor precisará consultar a Concessionária local diante da carga tributária do ICMS no Estado. De acordo com a Legislação Tributária Estadual do Amazonas, poderá ser exigido ICMS adicional para os veículos importados, consulte a Concessionária de sua preferência para mais informações. As imagens dos veículos e acessórios apresentadas neste Configurator são meramente ilustrativas. Alguns itens apresentados poderão não estar disponíveis nas versões, consulte uma Concessionária Ford. Os preços de acessórios não incluem mão-de-obra de instalação e pintura (quando necessário). Os acessórios apresentados nas fotos podem ser opcionais (de acordo com o catálogo escolhido) e podem não estar disponíveis no momento da publicação deste site. Para confirmar essas informações quanto a catálogos disponíveis, acessórios, preços, consulte uma Concessionária Ford. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e preços de seus produtos a qualquer tempo, ou mesmo descontinuar-los, independente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie.

\* O revestimento dos bancos contém algumas partes em material sintético.

Importante: o prazo da garantia concedida pela Ford aos veículos novos começa na data de entrega do veículo ao consumidor.

O uso do aplicativo FordPass™ exige dispositivo móvel compatível e acesso à internet (tarifas de uso podem ser cobradas pela sua operadora). As funções do FordPass™ podem estar indisponíveis ou limitadas devido ao modelo do seu dispositivo móvel, modelo do seu veículo, cobertura do seu plano de dados de internet, sinal da rede móvel, condições ambientais ou topográficas. A aparência da tela pode variar conforme o modelo do seu dispositivo móvel e atualizações do aplicativo. Algumas funções do FordPass™ podem exigir que seu veículo tenha um sistema interno SYNC® compatível. Para utilização do sistema FordPass Connect™ o veículo precisará estar na área de cobertura da rede móvel, podendo assim não funcionar em locais com sinal limitado. Para saber um pouco mais sobre o FordPass, os termos e condições de seu uso e sua política de privacidade, acesse: [https://www.fordpass.com/content/ford\\_com/fp\\_app/pt\\_br/terms.html](https://www.fordpass.com/content/ford_com/fp_app/pt_br/terms.html) e [https://www.fordpass.com/content/ford\\_com/fp\\_app/pt\\_br/privacy.html](https://www.fordpass.com/content/ford_com/fp_app/pt_br/privacy.html). O FordPass Connect e os recursos opcionais estão disponíveis por um ano (incluso o serviço e os recursos conectados) a partir da data original de venda do veículo, conforme registrado pela concessionária Ford. Valores relativos a assinatura do FordPass Connect podem ser aplicados após um ano. Nesse caso, valores de assinatura e serviços serão objeto de um contrato futuro e separado. A Ford disponibilizará valores e planos após esse período.

Apple e o logo Apple são marcas da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países. App Store® é uma marca de serviço da Apple Inc.

Android, Google Play™ e o logo Google Play são marcas registradas da Google Inc.



Os recursos de assistência ao motorista são complementares e não substituem a atenção, o julgamento e a necessidade do motorista de controlar o veículo. Eles podem não funcionar em algumas condições de condução e estrada (incluindo a determinadas velocidades) ou condições atmosféricas adversas. Consulte o manual do proprietário para mais informações.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 002/2022 da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, que a empresa JN Veículos LTDA. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2022

  
Sizo Uemura Júnior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT



# Ford RANGER



## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**FORDPASS** Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para travar e destravar o veículo, acionar a climatização e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite [www.fordpass.com.br](http://www.fordpass.com.br)

**GARANTIA** 5 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem (exceção: Para veículos comercializados na modalidade de venda direta a Governo e a Frotista em que o prazo de garantia é de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro).

**FORD PROTECT** Manutenção pré-adquirida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

**SERVIÇOS TOTAL FORD** Você pode confiar: Atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá você com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendará com você o horário de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

**REVISÃO PREÇO FIXO FORD** Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

**EXPRESS SERVICE** Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

**AGENDE SEU SERVIÇO** A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD** O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

**FORD CREDIT** A Ford Credit\* disponibiliza aos clientes Ford, condições de financiamento para aquisição de seu Ford OKM ou de um veículo usado. Acesse [www.fordcredit.com.br](http://www.fordcredit.com.br) ou ligue para 4004 4581 capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades. \*Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford. Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinua-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nas fotos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo(02/2022). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. iPod é uma marca registrada da Apple, Inc.

# NOVA RANGER 2023

## ● PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE (VERSÕES XL, XLS, BLACK, STORM, XLT E LIMITED)

Abertura e fechamento global das portas	Desembaçador do vidro traseiro (exceto nas versões cabine simples)
Advanced Trac® <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle eletrônico de estabilidade</li> <li>- Controle eletrônico de tração</li> <li>- Assistente de partida em rampas</li> <li>- Controle automático em descidas (exceto XLS 4x2 e Black)</li> <li>- Controle eletrônico anti-capotamento</li> <li>- Assistência em frenagem de emergência</li> <li>- Luz de emergência em frenagens bruscas</li> <li>- Controle adaptativo de carga</li> <li>- Controle de oscilação de reboque*</li> </ul>	Direção elétrica
Ajuste de altura do volante	Freios ABS nas 4 rodas com EBD
Alça de acesso no pilar A (motorista e passageiro)	Gancho para reboque
Alças de segurança	Limpador do para-brisa com temporizador e velocidade variável
Apoios de cabeça dianteiros e traseiros - 3 (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)	Luz de cortesia dianteira e traseira com temporizador (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)
Aviso sonoro e luminoso de utilização do cinto de segurança para motorista e passageiro	Luz elevada de freio (brake light)
Capô com molas a gás	Para-barro traseiro
Chave canivete com controle remoto	PATS - Sistema Ford antifurto
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com pré-tensionadores e regulagem de altura	Porta-luvas com chave
Computador de bordo	Provisão elétrica de reboque
Console central com porta-objetos e descansa-braço integrado	Tapetes dianteiros e traseiros em borracha (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)
Console de teto com porta-óculos	Trava elétrica das portas
	Travamento automático das portas
	Conectividade via aplicativo FordPass <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alertas de funcionamento do veículo</li> <li>- Status remoto do veículo (nível do combustível, hodômetro)</li> <li>- Travamento e destravamento remoto do veículo</li> <li>- Sistema de localização do veículo no celular</li> <li>- Partida remota com acionamento do ar-condicionado (exceto versões XL)</li> <li>- Partida remota agendada (exceto versões XL)</li> <li>- Alerta de acionamento do alarme no celular</li> </ul>
	Sistema de redução de poluentes

\*Para o completo funcionamento do controle de oscilação de reboque, é necessário a instalação do kit de reboque original em uma concessionária Ford



Capacidade de imersão de 800mm e Nova Suspensão. Robustez e conforto



Novos Acabamentos internos

## ● CORES EXTERNAS



\*A versão Ranger Black está disponível somente na cor Preto Gales

## ● ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor	Diesel 2.2 Duratorq-TDCi					Diesel 3.2 Duratorq-TDCi	
Versão	XL	XLS	Black	STORM	XLT	Limited	
Cabine	Chassi	Simplex	Dupla				
Potência máxima (cv@rpm)	160 cv @3.200 rpm					200 cv @3.000 rpm	
Torque máximo (Nm@rpm)	385 Nm @2.500 rpm					470 Nm @2.500 rpm	
Tração	4x4		4x2	4x4	4x2	4x4	
Transmissão	Manual de 6 velocidades		Automática de 6 velocidades				
Suspensão							
Dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora						
Traseira	Eixo rígido com feixe de molas longitudinais						
Freios							
Serviço	Freio de serviço hidráulico a vácuo, duplo circuito, disco ventilado na dianteira e tambor na traseira com sistema ABS nas quatro rodas, EBD e ESP						
Estacionamento	Mecânico acionado por cabo de aço, com tambores e sapatas nas rodas traseiras						
Pneu	255/70 R16	265/65 R17	265/60 R18	265/65 R17	265/60 R18		
Rodas	16" aço		16" liga leve	17" liga leve	18" liga leve	17" liga leve	18" liga leve
Dimensões e capacidade							
Peso do veículo em ordem de marcha (kg)	1.821	1.966	2.077	2.032	2.124	2.032	2.230
Capacidade de imersão (mm)	800						
Capacidade de carga (kg)	1.366	1.234	1.123	1.168	1.076	1.168	1.040
Tanque de combustível (l)	80						
Altura do veículo (mm)	1.821						1.848
Largura do veículo com espelhos (mm)	2.163						
Comprimento do veículo (mm)	5.113		5.354				
Distância entre eixos (mm)	3.220						

## ● DEMAIS EQUIPAMENTOS

VERSÕES	2.2L   Diesel				3.2L   Diesel			
	MT		4X2		4X4		AT	
	4X4		4X2	4X4	Black	STORM	XLT	
XL	XLS		Black	STORM	XLT	Limited		
Chassis	Simplex	Dupla						
<b>Conforto &amp; Conveniência</b>								
Abertura e fechamento global dos vidros	-	-	-	-	-	-	-	x
Acendimento automático dos faróis	-	-	-	-	-	-	-	x
Ajuste de altura manual do banco do motorista	x	x	x	x	x	-	x	-
Ajuste de altura e lombar manual do banco do motorista	-	-	-	-	x	-	-	-
Ajuste do banco do motorista elétrico com 6 posições + lombar manual	-	-	-	-	-	-	x	x
Ar-condicionado	x	x	x	x	x	x	x	-
Ar-condicionado automático e digital com controle individual de temperatura para motorista e passageiro	-	-	-	-	-	-	x	x
Aviso luminoso do nível do fluido do tanque do lavador de para-brisa	-	-	-	x	x	x	x	x
Bancos revestidos em tecido	x	x	x	x	x	-	x	-
Bancos parcialmente revestidos em couro	-	-	-	-	-	x	-	x
Chave com sensor de presença e partida sem chave – Ford Power*	-	-	-	-	-	-	-	x
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	-	-	x	x	x	x	x	x
Espelho retrovisor interno eletrocromico	-	-	-	-	-	-	-	x
Faróis com ajuste de altura manual	-	-	-	-	-	-	-	x
Ganchos internos na caçamba	-	8	6	6	6	6	6	6
Limpador do para-brisa com sensor de chuva	-	-	-	-	-	-	-	x
Luz ambiente – Sistema de personalização da luz ambiente do veículo (7 cores)	-	-	-	-	-	-	-	x
Para-barro dianteiro	x	x	x	-	x	-	x	x
Para-sol do motorista com porta documentos e espelho	-	-	-	-	-	-	-	x
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia	-	-	-	-	-	-	-	x
Pontos de força 12V	2	2	3	3	3	3	3	3
Protetor de caçamba	-	-	-	-	-	-	-	x
Retrovisores externos com ajuste elétrico	-	-	-	-	x	x	x	-
Retrovisores externos com ajuste elétrico, indicador de direção e rebatimento elétrico	-	-	-	-	-	-	-	x
Sync Media System III com My Ford Touch								
- Android Auto e Apple CarPlay								
- AppLink								
- Assistência de emergência								
- Conexão Bluetooth, USB/iPod								
- Comando de voz em português	-	-	-	-	-	-	-	x
- Comandos de áudio no volante								
- Sistema de navegação (somente na versão Limited)								
- Tela multifuncional de LCD touch screen com 8" no painel central								
- 4 alto-falantes + 2 tweeters								
Sync Media System 2.5 com My Ford Touch								
- Android Auto e Apple CarPlay								
- AppLink								
- Conexão Bluetooth								
- Comandos de áudio no volante	-	-	-	x	x	x	x	-
- Tela multifuncional de LCD touch screen com 8" no painel central								
- 4 alto-falantes + 2 tweeters								
Sistema de áudio integrado								
- Rádio AM/FM								
- USB / iPod / Aux / Bluetooth								
- Tela em LCD de 3,5"	x	x	x	-	-	-	-	-
- 4 alto-falantes (cabine dupla)								
- 2 alto-falantes (cabine simples e chassis)								
Tampa traseira com assistente de abertura e fechamento	-	x	x	x	x	x	x	x
Tela de LCD de 4,2" no quadro de instrumentos, configuráveis através de comandos no volante	1	1	1	1	1	1	1	2
Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura/fechamento com um toque para cima/baixo e antiesmagamento para o motorista. Vidros elétricos traseiros (apenas dianteiros na versão de cabine simples e chassis)	-	-	x	x	x	x	x	-
Vidros elétricos dianteiros/traseiros com sistema global de abertura/fechamento com um toque para cima / baixo e antiesmagamento para o motorista e passageiros	-	-	-	-	-	-	-	x
Vidros manuais dianteiros/traseiros	x	x	-	-	-	-	-	-
Volante com revestimento em couro	-	-	-	-	-	x	-	x
* O acesso ao veículo sem chave só é possível através das portas do motorista e passageiro dianteiro								
<b>Aparência</b>								
Adesivos Exclusivos da versão	-	-	-	-	-	-	x	-
Alargadores de para-lamas na cor preta	-	-	-	-	-	-	x	-
Bagageiro de teto	-	-	-	-	-	x	-	x
Capa dos retrovisores externos cromados	-	-	-	-	-	-	-	x
Capa dos retrovisores externos na cor do veículo	-	-	-	-	x	x	-	-
Capa dos retrovisores externos na cor preta	x	x	x	x	-	-	x	-
Estribos laterais	-	-	-	-	-	x	x	x
Faróis com acabamento cromado	-	-	-	-	-	-	-	x
Faróis com acabamento escurecido	x	x	x	x	x	x	x	-
Grade do radiador cromada	-	-	-	-	-	-	-	x
Grade do radiador pintada em London Gray	-	-	-	x	x	-	-	-
Grade dianteira na cor do veículo	-	-	-	-	-	x	-	-
Grade do radiador pintada em preto	-	-	-	-	-	x	x	-
Grade dianteira exclusiva da versão	-	-	-	-	-	-	x	-
Lanternas traseiras escurecidas	-	-	-	-	-	x	x	-
Maçaneta da porta da caçamba cromada	-	-	-	-	-	-	-	x
Maçaneta da porta da caçamba na cor do veículo	-	-	-	x	x	x	-	-
Maçaneta da porta da caçamba na cor preta	-	x	x	-	-	-	-	-
Maçanetas externas e internas cromadas	-	-	-	-	-	-	-	x
Maçanetas externas na cor do veículo	-	-	-	x	x	x	-	-
Maçanetas externas pretas	x	x	x	-	-	-	x	-
Maçanetas internas pretas	x	x	x	x	x	x	x	-
Moldura do farol de neblina dianteiro na cor preta	-	-	-	x	x	x	x	x
Para-choque dianteiro pintado na cor do veículo	-	-	-	x	x	x	x	x
Para-choque dianteiro na cor preta	x	x	x	-	-	-	-	-
Para-choque traseiro cromado	-	-	-	-	-	-	-	x
Para-choque traseiro na cor preta	-	x	x	-	-	x	x	-
Para-choque traseiro pintado em London Gray	-	-	-	x	x	-	-	-
Pneus 265/60 R18 All Session	-	-	-	-	-	x	-	-
Pneus 265/60 R18 All Terrain	-	-	-	-	-	-	-	x
Pneus 265/65 R17 Scorpion AT Plus	-	-	-	-	-	-	x	-
Pneus 265/65 R17 All Terrain	-	-	-	-	-	x	-	-
Pneus 255/70 R16 All Session	-	-	-	x	-	-	-	-
Pneus 255/70 R16 All Terrain	x	x	x	-	-	-	-	-
Rodas de liga leve 18"	-	-	-	-	-	x	-	-
Rodas de liga leve 17"	-	-	-	-	x	-	x	x
Rodas de liga leve 16"	-	-	-	x	-	-	-	-
Rodas em aço estampado 16"	x	x	x	-	-	-	-	-
Santo Antônio funcional exclusivo da versão	-	-	-	-	-	-	-	x
Santo Antônio pintado na cor do veículo	-	-	-	-	-	-	x	-
<b>Segurança</b>								
Air bags (7): frontais, laterais, cortinas e joelho para o motorista	-	-	-	-	x	x	x	x
Air bags (3): frontais, joelho para o motorista	x	x	x	x	-	-	-	-
Alarme antifurto volumétrico	-	-	-	x	x	x	x	x
Alerta de colisão com aviso luminoso e sonoro no painel de instrumentos	-	-	-	-	-	-	-	x
Assistente autônomo de frenagem com detecção de pedestres	-	-	-	-	-	-	-	x
Câmera de ré	-	-	-	x	x	x	x	x
Chave programável (My Key)	-	-	-	x	x	x	x	x
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	-	-	x	x	x	x	x	x
Diferencial traseiro aberto	-	-	-	x	-	x	-	-
Diferencial traseiro blocante	x	x	x	-	x	-	x	x
Farol alto automático	-	-	-	-	-	-	-	x
Faróis de neblina	-	-	-	x	x	x	x	x
Faróis com projetores LED	-	-	-	-	-	-	-	x
Farol baixo em LED	-	-	-	-	-	-	-	x
ISOFIX – Sistema de ancoragem para cadeira de criança	-	-	x	x	x	x	x	x
Limitador de velocidade	-	-	-	-	x	x	x	x
Luzes de condução diurna em LED	-	-	-	-	-	-	-	x
Piloto Automático	-	-	-	-	x	x	x	-
Piloto Automático Adaptativo	-	-	-	-	-	-	-	x
Protetor do tanque de combustível	x	x	x	-	x	-	x	x
Protetor de cárter	x	x	x	-	x	-	x	x
Sensor de estacionamento dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	x
Sensor de estacionamento traseiro	-	-	-	x	x	x	x	x
Sensor de monitoramento de pressão dos pneus	-	-	-	-	-	-	-	x
Sistema de permanência em faixa	-	-	-	-	-	-	-	x
Sistema de reconhecimento de sinais de trânsito	-	-	-	-	-	-	-	x
Trava da tampa da caçamba elétrica	-	-	-	-	-	-	-	x
Trava da tampa da caçamba com chave	-	x	x	x	x	x	x	x
Travamento dos vidros traseiros pelo motorista	-	-	-	x	x	x	x	x



PROPOSTA DE PREÇOS		MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO : 002/2022		Processo Administrativo: 162/2022		TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM	
Proponente (Razão Social): JN Veículos LTDA				CNPJ: 29.634.365/0001-50		I.E: 13.712.634-4	
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010						E-mail: licitacao@viasulms.com.br	
Cidade: Cuiabá		UF: MT		Telefone:(65) 2121-6305 (67) 99989-8785		Prazo de entrega. Conforme Edital	
Banco: Sicoob-756		Agência: 4447		Conta: 11194-5		Validade da Proposta: 90 dias	
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
03	Veículo do tipo PICKUP Zero Km; ano de fabricação e modelo 22/23; com pintura sólida na cor Branca; alimentação diesel; motor de no mínimo 2.8 cilindradas; mínimo de 16 válvulas; com potência de no mínimo 190 CV; capacidade da caçamba de no mínimo 1000 litros; tração 4x4; Transmissão automática; velocidade máxima no mínimo de 180 KM/H; aceleração 0 a 100 no máximo 12 segundos; rodas de liga leve de no mínimo 17"; pneus no mínimo 265/60; direção elétrica; tanque de Combustível para no mínimo 76 litros, capacidade para 5 lugares, consumo no mínimo 8,6 km/l na cidade e 9,6 km/l na estrada; O veículo deverá ter volante com regulagem, retrovisores elétricos, desembaçador traseiro, câmera de ré, sensor de estacionamento, air bags, alarme, ar condicionado e central multimídia; além de estar equipado com itens de segurança tais como com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor; equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado; com garantia de no mínimo 36 meses, devendo vir acompanhada do	UNID	01	FORD/RANGER STORM 3.2 DIESEL 4X4 AT 2023	R\$290.000,00	R\$290.000,00	



certificado de garantia e do manual de instruções; o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta					
--	--	--	--	--	--

Valor Total de Proposta: R\$290.000,00

Duzentos e noventa mil reais.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser conforme Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cuiabá -MT de 18 de novembro de 2022.

  
Sizoo Uemura Junior  
CPF: 134.866.008-26  
RG: 298931 SSP/MS

CNPJ: 29.634.365/0001-50  
JN VEÍCULOS LTDA  
Av. Fernando Correa da Costa, 3010  
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200  
CUIABÁ - MT